

Relatório de Gestão

20
22



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo

Unidade Prestadora de Contas

Relatório de Gestão do Exercício de 2022 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições DN TCU nº 198/2022 e Portaria TCU nº 49/2022.





PALAVRA DA PRESIDENTE



VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO



RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS



GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO



INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E
CONTÁBEIS



BEM-VINDOS

Income in the country	Value	%	Value	%	Value	%
Animal feed	50,250.00	30.34	16,200.00	30.00	30,000.00	30.00
Food business	48,250.00	30.00	16,200.00	30.00	30,000.00	30.00
Farm business	20,000.00	25.00	16,200.00	30.00	30,000.00	30.00
Total	1,200,000.00	100.00	1,200,000.00	100.00	1,200,000.00	100.00

RESOURCES	Headcount
Sales	
R&D	
Marketing	
IT	
Human Resources	
Finance	
Customer Support	
Administration	
Accounting	

PAY
Sales
R&D
Marketing
Human Res

Exhibit 27: LTRC Spanish banks



Mensagem da Presidente



Virginia Emerich

Virginia Teixeira do Carmo Emerich
Presidente do CRMV-ES

Passado o primeiro ano de gestão, onde tivemos focados em conhecer o regional e a sua inserção no âmbito do Sistema CFMV-CRMV, bem como identificar os principais riscos internos, como também as forças e oportunidades para avançar, chegamos em 2022 com a responsabilidade de elevar os padrões dos serviços prestados pela autarquia e promover uma base administrativa fortalecida, a fim de atender às demandas das classes médico-veterinária e zootécnica, das empresas e da sociedade.

Os objetivos da Instituição previstos para 2022 foram alcançados. De acordo com a avaliação e monitoramento do Planejamento Estratégico, dos 37 projetos elencados, 33 foram cumpridos integralmente, 03 parcialmente, e apenas 01 projeto não cumprido, alcançando um aproveitamento de 89,2% das ações planejadas. Em a atividade básica de fiscalização do exercício profissional, no tocante ao registro de profissionais e empresas e da atuação do seu setor de fiscalização, todos os projetos foram cumpridos em sua totalidade.

Dentre as ações, destacamos que a fiscalização da Autarquia realizou seus trabalhos presenciais, retomando o planejamento de rotina, após às limitações impostas pela pandemia, agregando agora ferramentas de autoinspeção para acompanhamento dos estabelecimentos recém registrados e trazendo amplitude através da fiscalização de pessoas físicas e atividades privadas da Medicina Veterinária exercidas em órgãos públicos.

Os resultados alcançados e demonstrados neste relatório são extremamente expressivos e significativos, reforçando o compromisso dessa autarquia em gerar valor público, sobretudo nos projetos finalísticos e que representam respostas efetivas e úteis às necessidades e demandas de interesse público, além de amparar a sociedade demandante dos serviços médicos veterinários e zootécnicos com uma prestação ética e tecnicamente atualizada.

Outro ponto importante que merece destaque são os avanços na gestão administrativa e orçamentária com a identificação de riscos internos, fortalecimento dos procedimentos administrativos, principalmente àqueles relacionados a gestão de contratos, em observância a legislação vigente, gerando maior efetividade, transparência e economia a autarquia.

Nesse sentido, acreditando que a previsão normas e regras tem funcionalidade de tornar transparente para a sociedade os procedimentos adotados pelo CRMV-ES, bem como de dar suporte e segurança aos funcionários nas tomadas decisões administrativas, iniciou junto com a Procuradoria do CRMV-ES a confecção de normativas que se jugou imprescindíveis à melhor organização administrativa. Assim, reformulamos todo o arcabouço legal da instituição com definições de fluxos de trabalho, criação de normativas internas voltadas para o funcionamento institucional e

para regramento jurídico dos empregados da autarquia. Tivemos ainda no ano de 2022 uma renovação do quadro de funcionários com a admissão de 04 servidores, sendo 03 agentes administrativos e 01 agente de fiscalização para fortalecimento da equipe existente.

Ainda na esfera administrativa, O CRMV-ES planejou e realizou integralmente a implantação de plataforma para tramitação de processos única e exclusivamente por meio digital.

O SUAP foi desenvolvido na perspectiva de uma instituição composta por múltiplas unidades e setores, possuindo, assim, uma estrutura modular, que possibilita a interligação dos diversos dados por área e por regional visando à gestão integrada das informações dentro do Sistema CFMV/CRMV.

Esse sistema funciona como uma ferramenta online capaz de gerir processos administrativos e éticos, padronizando procedimentos, atualizando dados em tempo real, aprimorando e adaptando métodos de trabalho.

Tal iniciativa gerou no âmbito administrativo, maior transparência, melhor organização e celeridade dos processos, além da economia gerada pelo consumo de papel, energia e espaço físico.

Outro grande pilar da nossa gestão é sem dúvida a gestão compartilhada, propiciando aos diretores, conselheiros e servidores um espaço democrático para debates, onde todos tem vez e voz, realizando ao longo do exercício treinamentos internos, reuniões de equipe para alinhamento, avaliação e monitoramento das ações, execução de planejamento estratégico coletivo e elaboração da proposta orçamentária envolvendo a diretoria, servidores do setor financeiro, contábil e Comissão de Tomada de Contas. Vale ressaltar que o resultado dessas ações ensejaram em maior engajamento e integração entre os setores do CRMV-ES, onde todos os servidores são convidados a conhecer o todo e não apenas parte do processo, propiciando assim maior agilidade e resolutividade nos serviços prestados aos profissionais e sociedade.

Outro destaque deste período foi a transparência. Demos continuidade ao projeto implantado por nós em 2021, com a publicação de relatórios mensais de gestão,

a fim de fornecer o acesso a todos os números e dados que comprovam tanto nosso trabalho quanto a destinação dos recursos aplicados, em formato didático de fácil visualização e compreensão ao alcance de todo o público.

Outrossim, implantamos a Ouvidoria através da plataforma Fala.BR, desenvolvida pela Controladoria-Geral da União (CGU), que permite aos cidadãos fazer pedidos de informações públicas e manifestações de ouvidoria em um único local, a partir de um único cadastro. Tivemos total êxito em sua implantação respondendo a 100% dos atendimentos dentro do prazo.

É importante ainda destacar que todos objetivos alcançados e todas as atividades executadas e elencadas neste relatório foram atingidos, sem comprometer financeiramente a Autarquia, obedecendo, rigorosamente, os limites legais de gastos.

Por fim, obedecendo os princípios da integridade, ética, transparência, moralidade e gestão adequada dos recursos públicos, cumpre informar que o CRMV-ES tem buscado, constantemente, aperfeiçoar-se no desenvolvimento de suas rotinas administrativas e no cumprimento da legislação a que está sujeito, sem, contudo, deixar de cumprir suas funções legais e plano de atividades.

É verdade que o ano de 2022 trouxe grandes desafios e aprendizados que nos ensinaram e nos forjaram para questões que vão para além da gestão administrativa de uma autarquia. Eles apontam para uma missão que carregamos em representar tão importante órgão cuja finalidade é disciplinar, orientar e fiscalizar o exercício profissional, bem contribuir para padrões mais elevados dos serviços prestados e da importância do médico veterinário e do zootecnista para a sociedade.

Assim seguimos, dispostos a encarar novos desafios e transformações, contudo reafirmamos o compromisso de servir essa instituição em prol de uma Medicina Veterinária e uma Zootecnia cada vez mais sólidas e fortalecidas no estado do Espírito Santo.

Um grande abraço,

78 MUNICÍPIOS
VISITADOS



PRINCIPAIS NÚMEROS DO CRMV-ES 2022

14

SERVIDORES

1627

AÇÕES
FISCALIZATÓRIAS
REALIZADAS

1103

EMPRESAS
FISCALIZADAS

24

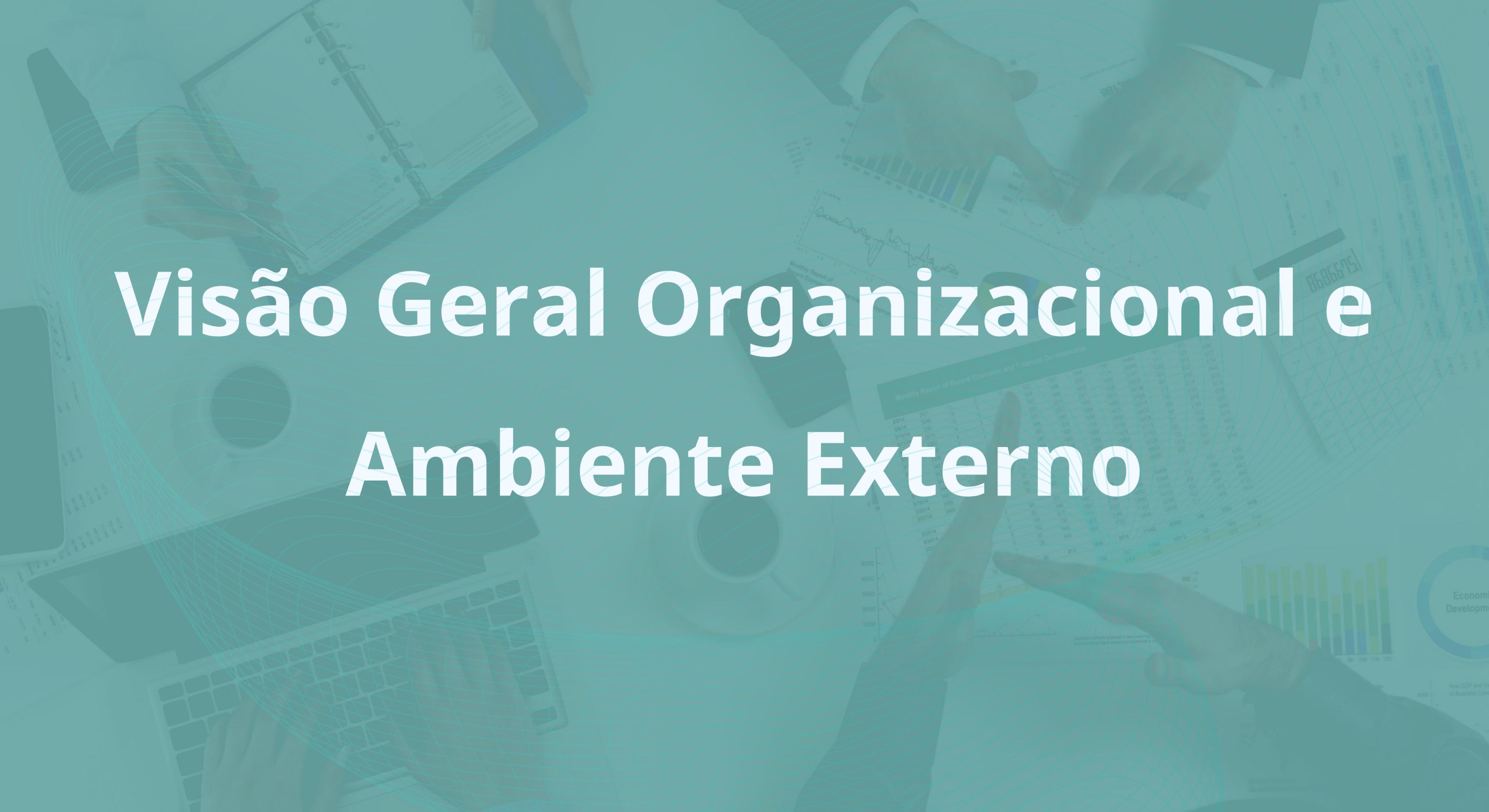
PROCESSOS
ÉTICOS
JULGADOS

MEDICINA
VETERINÁRIA E
ZOOTECNIA

2749
MÉDICOS-
VETERINÁRIOS

159
ZOOTECNISTAS

2130
ESTABELECIMENTOS



Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO



Vinculação à Entidade Federal:

Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV



CNPJ:

27.398.460/0001-76



Natureza Jurídica:

Autarquia Federal



Área de Jurisdição:

Estado do Espírito Santo



Endereço:

Av. Cyro Lima, 125,
Enseada do Suá,
Vitória / ES
CEP nº 29050-230



Telefones da Entidade:

(27) 3324-3877
(27) 99518-1374



Página da Internet:

www.crmves.org.br



Whats geral

(27) 99518-1374



E-mail:

secretariageral@crmves.org.br



Ouvidoria

www.crmves.org.br/ouvidoria-crmv-es/

27 3324-3877 crmves@terra.com.br



Portal da Transparência Fale conosco Whatsapp Ouvidoria Convênios

INSTITUCIONAL DENÚNCIAS FISCALIZAÇÃO FINANCEIRO PROFISSIONAIS ESTABELECIMENTOS ART ONLINE TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Anuidade 2023
5% Para pagamento à vista até 31 de Março de 2023
3x SEM JUROS Março, Abril e Maio



Últimas

Acesso Rápido

“ Tenha acesso a todos os contatos e emails dos setores do CRMV-ES ”

“ Para realizar denúncias contra profissionais ou estabelecimentos irregulares ”

“ Portal de Ouvidoria, local de ouvir o cidadão e tratar demandas. ”

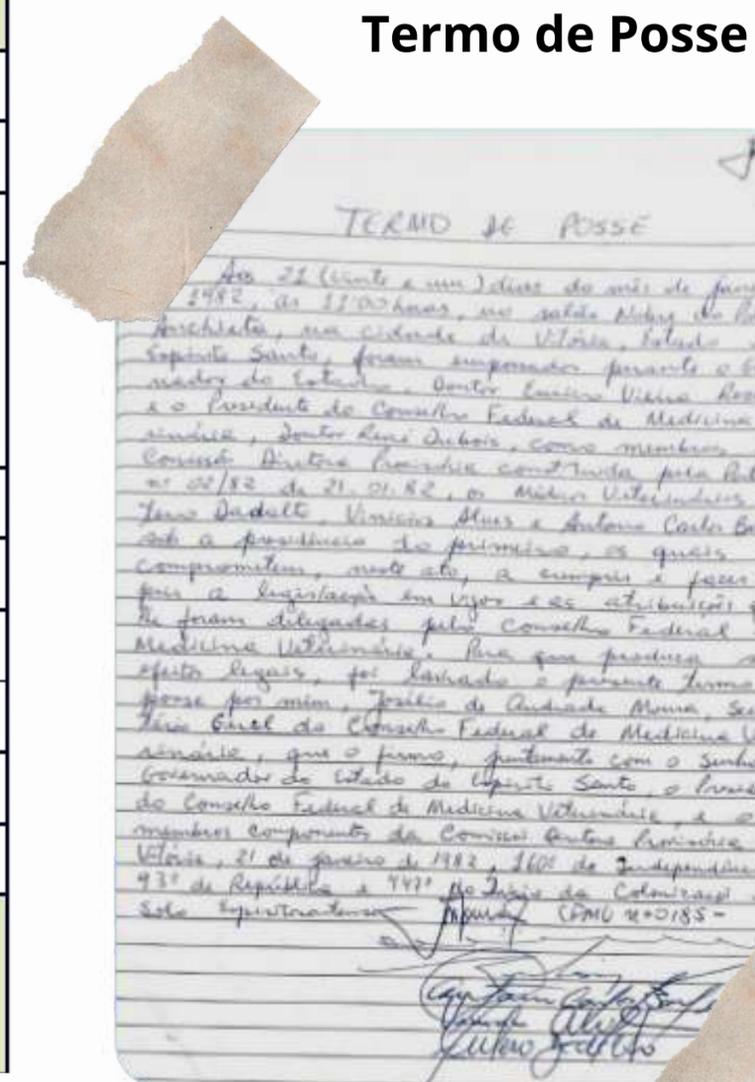
“ Portal da Transparência: Acesso a documentos financeiros, atas, relatórios e prestação de contas do CRMV-ES ”



BREVE HISTÓRICO

A instalação da Comissão Diretora Provisória do Conselho Regional de Medicina Veterinária aconteceu no Palácio Anchieta em 1982, onde foram empossados os médicos veterinários Antero Dadalto, Vinícius Alves e Antônio Carlos Barletta. Essa Comissão foi muito importante para a história do CRMV-ES, pois foi à partir dela que os primeiros passos rumo a um trabalho sério e responsável de fiscalização e regulamentação foram tomados. Em 1982, a primeira Diretoria eleita tomou posse no CRMV-ES e dela faziam parte o Dr. Antero Dadalto como Presidente, o Dr. Antônio Carlos Barletta como Vice Presidente, o Dr. Vinícius Alves como Secretário Geral, o Dr. Sadi Caetano de Azevedo como Tesoureiro e como Conselheiros Efetivos, os Drs. Anselmo Santanna, Carlos Mota, Carlos Gilberto Neves Maciel Cleres Pereira Gomes e Eudo Max Bompeixe Schutte

PRESIDENTE	GESTÃO
Méd. Vet. Antero Dadalto	1982-1985
Méd. Vet. Carlos Motta	1985-1988
Méd. Vet. José C. Marangoni	1988-1991
Méd. Vet. Amilson P. Said	1991-1994, 1994-1997, 1997-2000, 2000-2003 e 2003-2006.
Méd. Vet. Maria da Glória Alves Cunha	4/2002 - 4/ 2003
Méd. Vet. Lúcio Teodoro Jorge	1/2006 a 1/2006
Méd. Vet. Silvio Queiroz de Oliveira	2006-2009 e 2009-2012
Méd. Vet. Luiz Carlos Barbosa Tavares	2012-2015 e 2015-2017
Méd. Vet. José Carlos Landeiro Fraga	11/2017 a 4/2018
Méd. Vet. Marcus Campos Braun	2018-2021
Atualmente o CRMV-ES é Presidido pela Méd. Vet. Virginia Teixeira do Carmo Emerich	2021-2024



Palácio Anchieta



Selo comemorativo:



LEIS E RESOLUÇÕES

O CRMV-ES foi criado com base na Lei Federal nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, lei que criou o Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e os Conselhos Regionais de Medicina Veterinária e normatizou a profissão do médico-veterinário. Essa lei foi regulamentada pelo Decreto nº 64.704 de 1969.

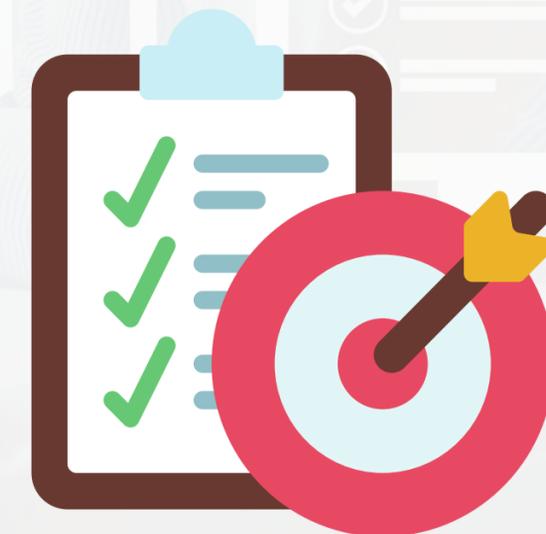
Já a Lei Federal nº 5.550, de 4 de dezembro de 1968, normatizou a profissão do zootecnista e a Resolução CFMV nº 591 de 1992, aprovou e instituiu o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais.

Resoluções emitidas pelo CFMV normatizam os procedimentos para registro de pessoas físicas e jurídicas (1.475/2022), processo ético-profissional (1.330/2020), anotação de responsabilidade técnica (683/2001) e fiscalização (672/2000).

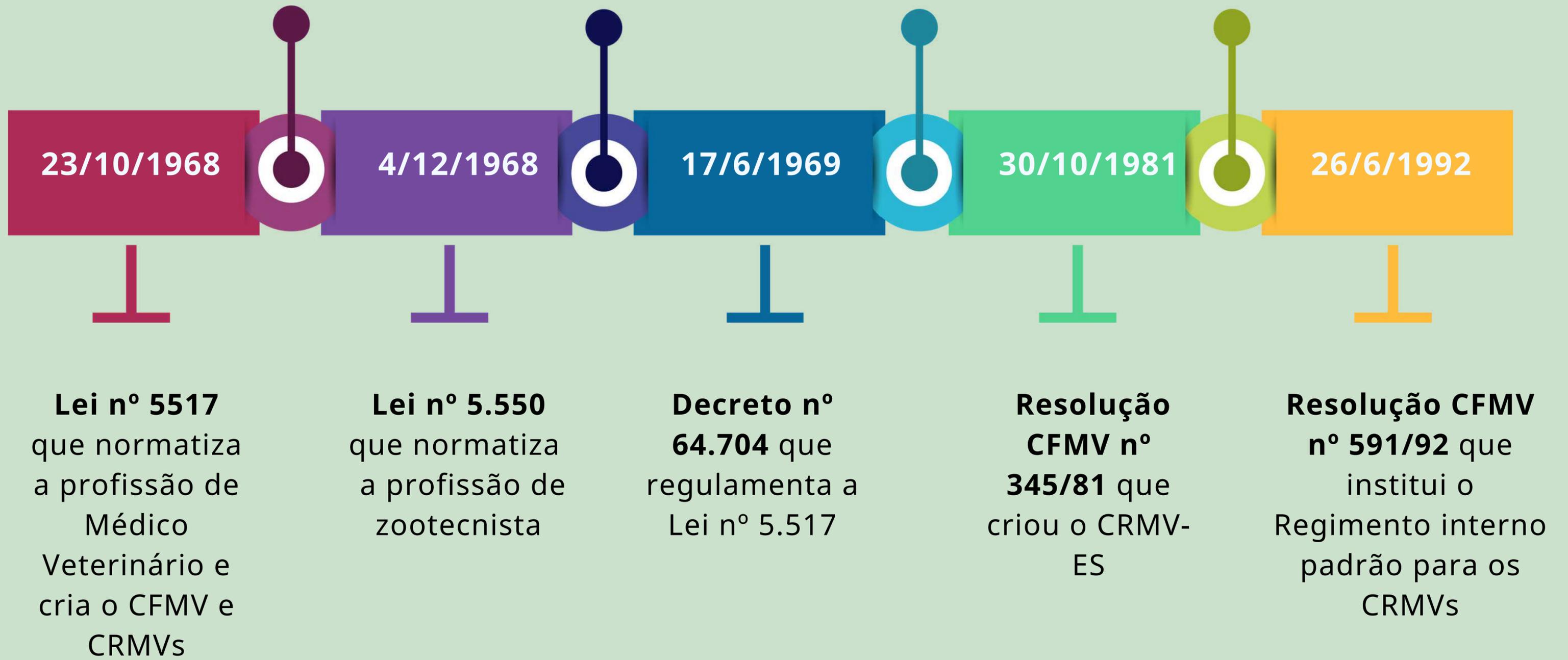
Para fins de Regulamentação no âmbito estadual, o CRMV-ES expediu Resoluções. Clique aqui e tenha acesso às resoluções do CRMV-ES.

FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

Fiscalizar o exercício profissional da Medicina Veterinária e da Zootecnia e orientar, supervisionar e disciplinar as atividades relativas a essas profissões. Além disso, o Conselho serve de órgão de consulta dos governos da União, dos estados, dos municípios e dos territórios em todos os assuntos relativos às profissões do médico veterinário e do zootecnista ou ligados, direta ou indiretamente, à produção animal ou à indústria animal.



Linha do tempo



MISSÃO

Contribuir para o desenvolvimento e valorização da Medicina Veterinária e Zootecnia por meio da regulamentação, fiscalização e orientação do exercício profissional, promovendo o bem-estar da sociedade



VISÃO



Ser reconhecido como uma instituição capaz de prestar serviços de excelência, em atendimento às expectativas da sociedade, no âmbito da Medicina Veterinária e da Zootecnia

VALORES

Comprometimento
Responsabilidade
Sustentabilidade
Ética
Melhoria Contínua
Transparência
Valorização Profissional



Estrutura organizacional e de governança

DIRETORIA EXECUTIVA

Gestão 2021/2024



**Virginia Teixeira do Carmo
Emerich**

Presidente
Médica-Veterinária
CRMV-ES nº 568



José Carlos Landeiro Fraga

Vice-Presidente
Médico-Veterinário
CRMV-ES nº 0059



**Gabriela Gabriel de
Almeida**

Secretaria Geral
Médica-Veterinária
CRMV-ES nº 356



Augusto Marchon Zago

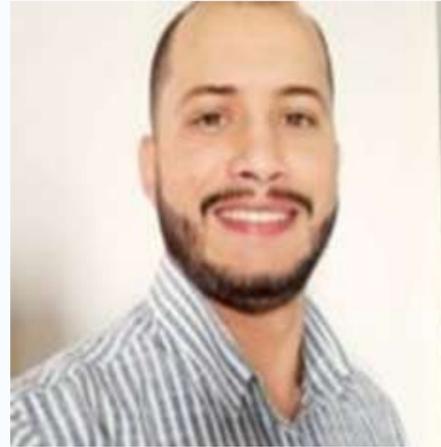
Tesoureiro
Médico-Veterinário
CRMV-ES nº 184

Estrutura organizacional e de governança

CONSELHEIROS EFETIVOS



Fransérgio Rocha de Souza
Conselheiro Efetivo
Médico-Veterinário
CRMV-ES nº 1503



Rodolpho José da Silva Barros
Conselheiro Efetivo
Médico-Veterinário
CRMV-ES nº 1589



Marco Antonio da R. Ferreira
Conselheiro Efetivo
Médico-Veterinário
CRMV-ES nº 1008



Gilberto Marcos Junior
Conselheiro Efetivo
Médico-Veterinário
CRMV-ES nº 527



Tatiana Sacchi
Conselheira Efetiva
Médica-Veterinária
CRMV-ES nº 557



Wendius Henrique Lucas
Conselheiro Efetivo
Médico-Veterinário
CRMV-ES nº 1227

CONSELHEIROS SUPLENTES



Márcio de Queiroz Arantes
Conselheiro Suplente
Médico-Veterinário
CRMV-ES nº 650



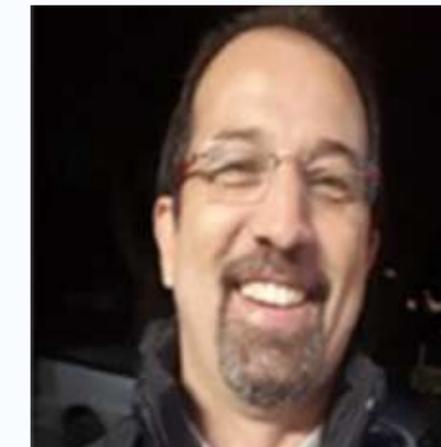
Antonio Marcos G. Ginelli
Conselheiro Suplente
Médico-Veterinário
CRMV-ES nº 1374



Nátali Barbosa Faria
Conselheira Suplente
Médica-Veterinária
CRMV-ES nº 1445

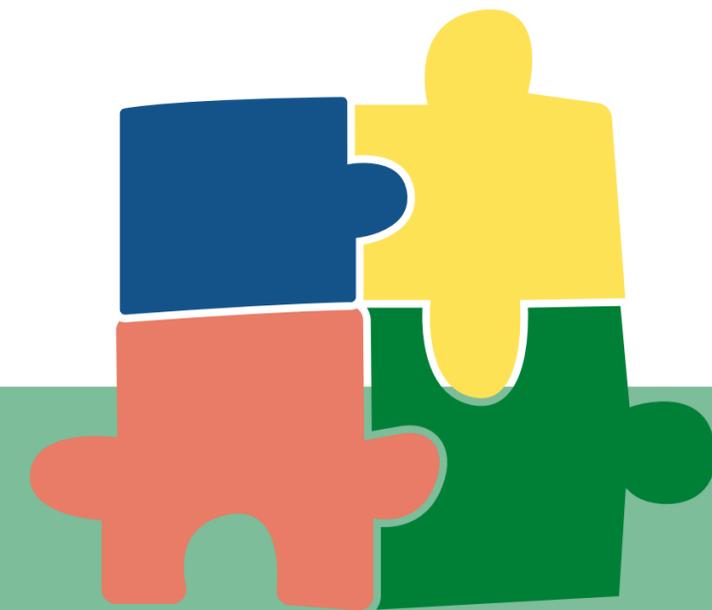
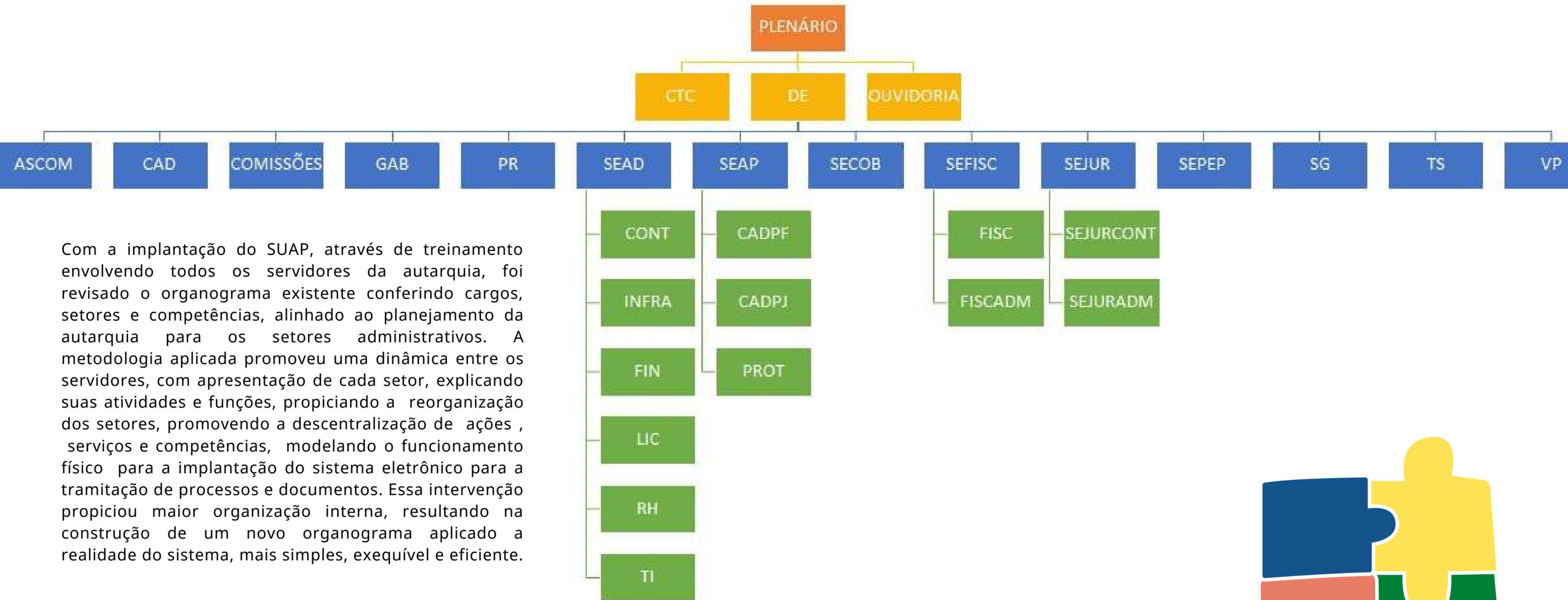


Carlos Christo C. da Silva
Conselheiro Suplente
Médico-Veterinário
CRMV-ES nº 856

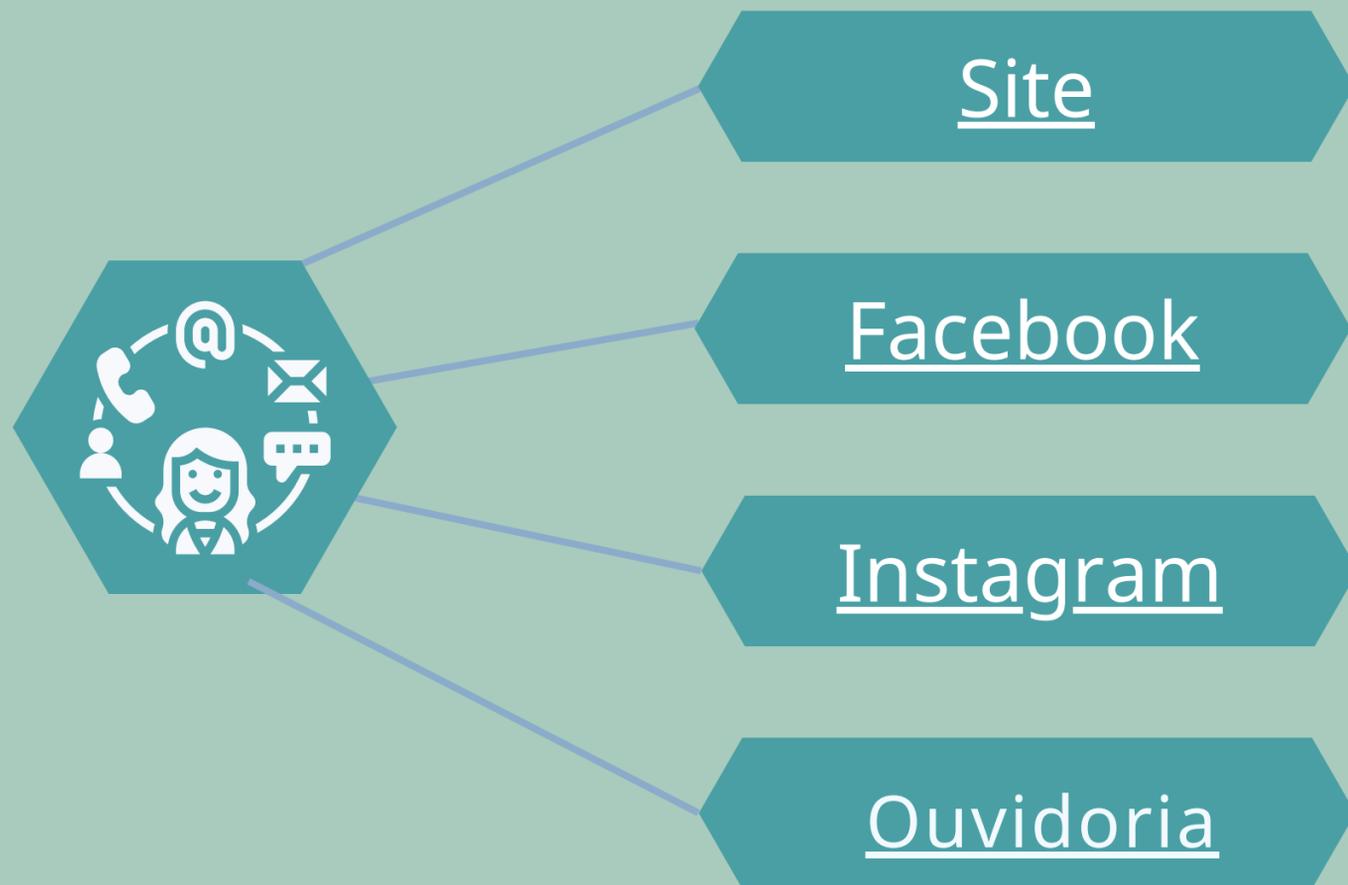


Wyllyan Gaede M. da Silva
Conselheiro Suplente
Zootecnista
CRMV-ES nº 120/ZP

Estrutura organizacional e de governança



Principais canais de comunicação com a sociedade

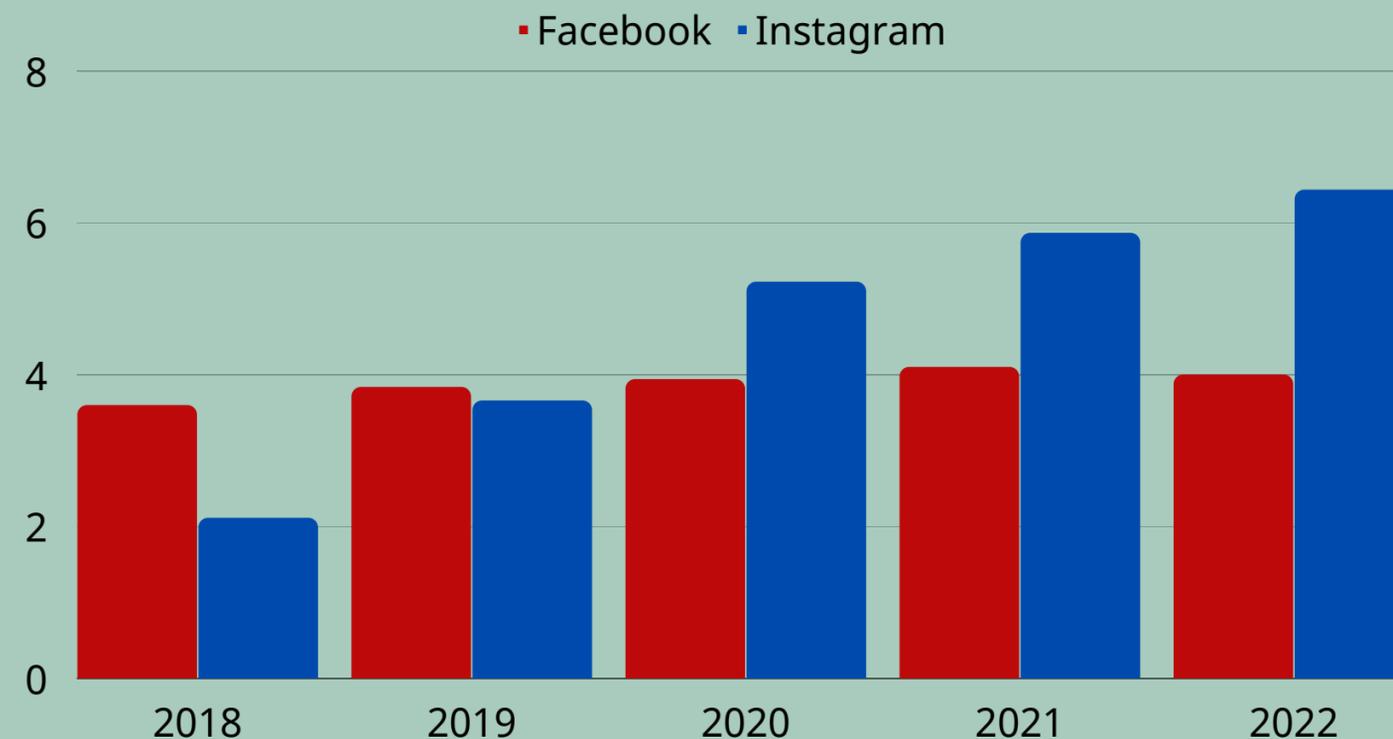


569 novos seguidores



Número de publicações

Crescimento nas redes sociais!



Em 2022 o CRMV-ES desenvolveu matérias para publicações nas mídias sociais e atualizações do site, sem empresa especializada, haja vista que o processo licitatório foi concluído no início de 2023

Principais canais de comunicação com a sociedade

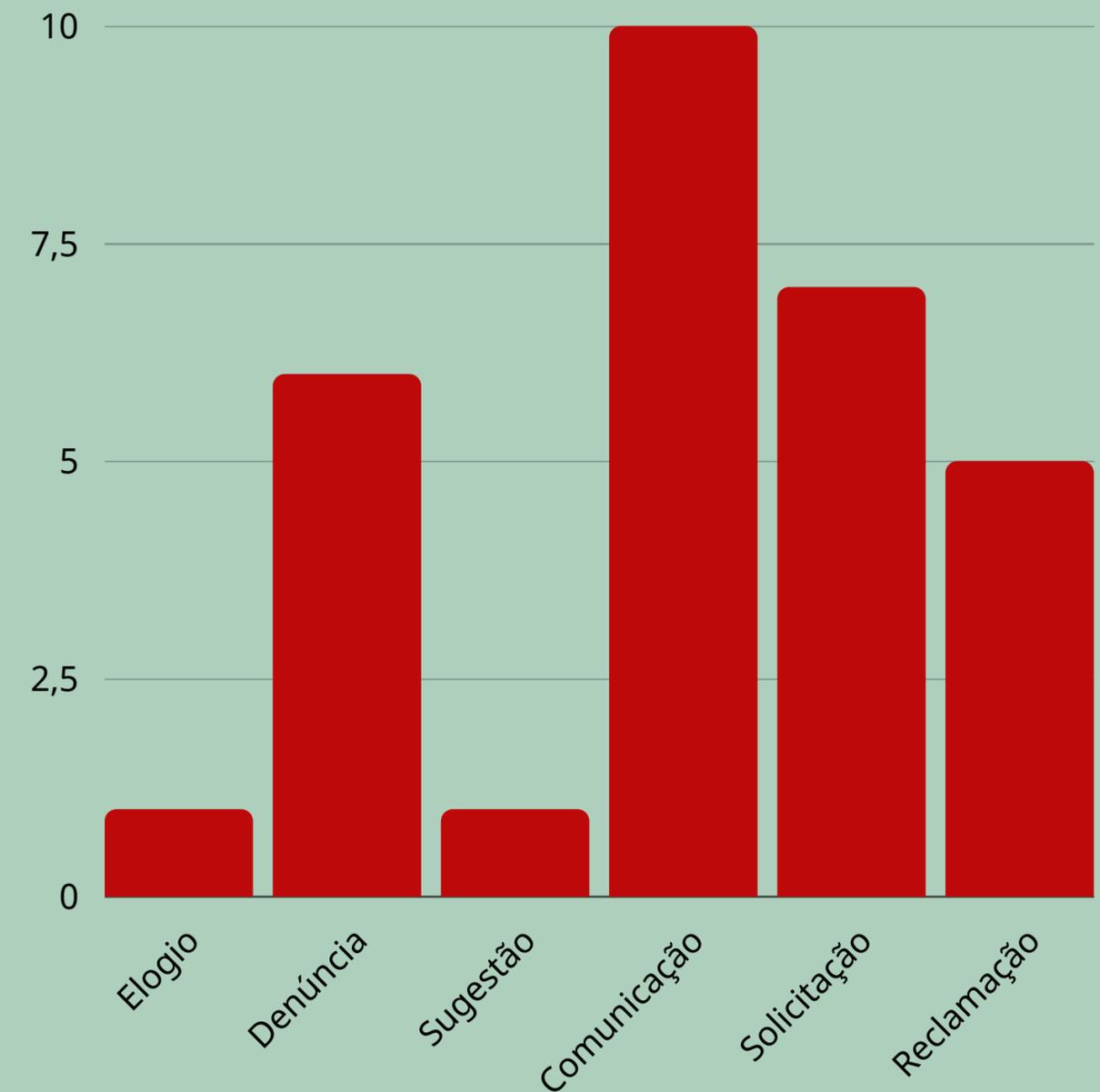
Ouvidoria

A Ouvidoria tem a finalidade de ouvir o cidadão, tratar demandas e mediar conflitos de forma imparcial, propondo melhorias em procedimentos e legislações. Sua missão é garantir o direito a todo cidadão de se manifestar, receber respostas e propor ações para estimular a participação popular, a transparência e a eficiência na prestação de serviços

Em março de 2022, o CRMV-ES implantou oficialmente sua ouvidoria, através da plataforma Fala.BR.

Foram **30 manifestações**.

Com **100% de atendimento dentro do prazo**.



Modelo de Negócios

ATIVOS E INSUMOS



14 funcionários e 2 estagiárias de nível superior



Plenária:
4 diretores e 11 conselheiros



Receita
R\$ 3.247.785,74

PROCESSOS FINALÍSTICOS



PRODUTOS

Registros
299 novos médicos-veterinários
4 novos zootecnistas
209 novas empresas

Fiscalização
1103 empresas fiscalizadas

Julgamentos
24 Processos Éticos julgados

IMPACTOS

ARTs
765 homologadas

Entregas da Cédula Profissional
3 cerimônias
194 participantes

Fiscalização
1200 Termos de Fiscalização lavrados

Penalidades dos julgamentos:
2 advertências
8 censuras confidenciais
2 censuras públicas
1 suspensão
11 arquivamento

RESULTADOS

Salários funcionários:
R\$ 750.938,13

Superávit financeiro:
R\$ 680.591,16

Instauração de PEPs:
28 novos processos



RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

FORÇA

Gestão Participativa / Governança Cooperativa implantada;
Equipe de funcionários coesa e receptiva às mudanças;
Qualificação e engajamento do quadro funcional;
Criação de regramento;
Fortalecimento dos Procedimentos instaurados na gestão de contratos;
Fortalecimento da Comissão Permanente de Contratos e licitação e engajamento de seus membros para aplicação da Lei nº 14.133/2021 (nova lei de licitação) antes do período estipulado para vigorar;
Acompanhamento do período para análise e ajustes do planejamento estratégico;
Sistema de TI implantado;
Fortalecimento da gestão administrativa via revisão e criação de procedimentos, resoluções e embasamento técnico administrativo da autarquia;
Implantação de sistema para tramitação eletrônica de processos e documentos;
Implantação da Ouvidoria;
Apoio Institucional do CFMV.

OPORTUNIDADE

Ampliar o níveis de conhecimento com treinamentos específicos para funcionários;
Melhorar os canais de atendimento;
Ampliar os canais de divulgação (youtube, linkedin, twitter);
Melhorar gestão das mídias sociais;
Implantar indicadores para avaliação e desempenho;
Ampliar as ações conjuntas de fiscalização integrado com outros órgãos públicos;
Fortalecer a atuação da fiscalização em ações orientativas e educativas;
Fortalecimento da fiscalização remota;
Pesquisa de satisfação do usuário.



Recursos tecnológicos insuficientes para comunicação com os profissionais e clientes;
Prazo regimental para análises das instâncias deliberativas não compatíveis com as necessidades dos clientes;
Ausência de Manual de Procedimentos internos;
Ausência de indicadores e treinamentos para avaliação e desempenho;
Ausência de assessoria técnica voltada para áreas de fiscalização e controladoria;
Estrutura física/Layout: A atual sede não comporta as necessidades de espaços para as demandas do CRMV-ES;
Pouca interação com as Instituições de Ensino no processo de definição e registro de competências profissionais;

FRAQUEZA

Conduta adversarial de alguns conselhos profissionais em áreas de atuação compartilhada;
Insegurança jurídica e incertezas quanto para aplicação de alguns procedimentos nacionais do Sistema (decisão do STJ sobre casas agropecuárias, pet shops, alguns estabelecimentos de comercialização de POA);
Desvalorização do profissional de Medicina Veterinária e Zootecnia no mercado de trabalho;
Profissionais com baixa qualificação;
Aumento do número de faculdades de Medicina Veterinária no estado;
Concorrência com profissionais de outras áreas;
Solicitações de cancelamentos e licenças;
Falta de interesse do profissional em buscar informação sobre o CRMV-ES

AMEAÇAS

Gestão de riscos



A implantação do gerenciamento de riscos é mais um desafio que o CRMV-ES assume para ser cada vez mais um órgão que atue no controle e prevenção de diversas situações que possam causar danos à gestão e à sociedade.

O início dessa mudança de cultura se deu com a participação do CRMV-ES na Oficina em Gestão de Riscos promovida pelo CFMV, realizado nos dias 10 e 11 de maio de 2022, na sede do CRMV-MG.

Em junho de 2022 o CRMV-ES iniciou a implantação da Gestão de Riscos, através da Portaria CRMV-ES nº 24/2022, onde foi designado responsável e Grupo Técnico, com objetivo de debater e elaborar o "Plano de Gestão de Riscos do CRMV-ES".

Essa gestão deve ser executada por cada setor e alinhada aos objetivos estratégicos da Autarquia, que deve avaliar os riscos que a atividade impõe à Instituição, desde a Comissão Permanente de Contratos e Licitações nas aquisições, quanto ao acompanhamento das suas respectivas execuções, ao Setor de Pessoal, Financeiro naquelas ações que lhes são pertinentes e assim por diante.

Para tanto, o CRMV-ES irá utilizar a metodologia do Plano de Gestão de Risco proposta pelo CFMV (5MGR), com 80 riscos e seus sub-riscos.

Em consequência do trabalho iniciado em 2021, demos seguimento ao Mapeamento dos processos de trabalho a fim de identificar riscos existentes e prevenir eventos que possam afetar os processos de forma negativa .

Nesse sentido, intensificamos as ações para mitigação e eliminação dos riscos existentes no setor de contratos, por detectar falhas contratuais nos processos e passíveis de correções, bem como instituir fiscal e gestor para os contratos existentes, realizar o acompanhamento periódico e a adoção de medidas cabíveis face ao não cumprimento dos contratos vigentes. Outrossim, a autarquia fez revisão dos processos de trabalho, com a contratação de serviços periódico, vendo a necessidade de alocar serviços por demanda para uso racional do suprimento de fundos.

Principais riscos identificados - Ambiente Interno

Contratos e Licitações

Risco	Consequência	Categoria	Resposta	Tratamento	Impacto
Ausência de revisão periódica dos processos de contratação de serviços pela assessoria jurídica	Erros passíveis ou não de correção podendo ensejar em anulação contratual, prejuízos e/ ou paralisação dos serviços contratações pela autarquia	Conformidade	Imediata	Revisão, correção, anulação, nova contratação	Alto
Ausência de designação de fiscal e gestor de contrato	Ausência no acompanhamento e fiscalização de toda a execução do contrato	Conformidade	Imediata	Nomear fiscal e gestor para contratos existentes	Alto
Ausência de notificação a empresas que descumprem contratos com o CRMV-ES	Não entrega dos produtos e serviços contratados pelo Conselho. Necessidade de notificação à empresa para cumprimento do contrato	Conformidade	Imediata	Notificação à empresa pela falta de entrega de serviço / produto. Aplicação de penalidade. Remessa à Procuradoria Jurídica para ação judicial.	Alto
Contratações sejam feitas de forma inadequada e não planejada	Prejuízos financeiros e pagamentos indevidos	Conformidade	Imediata	Observância de regulamentação nas contratações	Alto

Principais riscos identificados - Ambiente Interno

Setor de Pessoal

Risco	Consequência	Categoria	Resposta	Tratamento	Impacto
Ocorrência de Passivos Trabalhistas	Danos financeiros a Autarquia	Conformidade	Imediata	Acompanhamento de execução de horas extras. Não permissão de desvios de função. Controles de Ponto de servidores.	Alto
Concurso público expirado	Impossibilidade de convocação de novos servidores em caso de desligamento de algum funcionário. Ausência de mão de obra em atividades finalísticas do CRMV-ES	Operacional	Imediata	Realização de concurso público no âmbito do CRMV-ES para formação de cadastro de reserva para os cargos de Agente Administrativo; Agente de Fiscalização; Advogado.	Alto

Principais riscos identificados - Ambiente Interno

Comunicação

Risco	Consequência	Categoria	Resposta	Tratamento	Impacto
Ausência de empresa de comunicação profissional e institucional	Falta / demora no posicionamento oficial. Resultando em prejuízos à imagem do CRMV-ES.	Reputação		Processo licitatório para contratação de empresa de comunicação.	Médio
Ausência de posicionamentos predefinidos referentes as interações nas redes sociais	Ausência ou atraso em respostas	Estratégico		Acompanhamento das demandas e estipulação de tempos de resposta, através de ferramentas de Tecnologia da Informação	Médio
Posicionamentos equivocados	Processos Judiciais ou interpretação equivocada do poder de Regulamentar	Estratégico		Definição de especialistas para análise das demandas, com filtro nas respostas.	Alto

Principais riscos identificados - Ambiente Interno

Setor judicante

Risco	Consequência	Categoria	Resposta	Tratamento	Impacto
Observância na emissão de Regulamentos	Criação de normas fora da área de competência	Estrategico	Imediata	Verificação de competencia para legislar sobre o assunto	Alto
Ausência de implantação da Lei Geral de Proteção de Dados	Descumprimento legal. Ausência de garantia da transparência e o mau uso de dos dados de pessoas físicas. Falta de regularização quanto ao tratamento de dados pessoais.	Estratégico	Imediata	Contratação de empresa que prestará assessoria na implantação imediata da LGPD no âmbito do CRMV-ES	Alto

Principais riscos identificados - Ambiente Externo

Risco	Consequência	Categoria	Resposta	Tratamento	Impacto
Perda de capital devido ao pagamento de condenações judiciais (restituições de tributos e anistias judiciais) a devedores da Autarquia, e perda de arrecadação gerada por decisões judiciais), gerando incerteza orçamentária.	A gestão saudável dos recursos orçamentários continua sendo um desafio e o enfrentamento e reversão de decisões judiciais contrárias aos objetivos fiscalizatórios da instituição que visam proteger a sociedade. Há a necessidade de se mudar o entendimento, firmado pela decisão proferida pelo STJ, nos autos de Resp 1.339.942- SP, de que empresas que vendem animais vivos e medicamentos veterinários não precisam se registrar no Conselho, nem manter responsável técnico nos estabelecimentos, ou de ao menos que se permaneça exigível o registro, reconhecendo a imprescindibilidade da presença do responsável técnico	Estratégico	Mitigar	Adoção de procedimentos de registro em consonância com setor de fiscalização e jurídico. Fomentar a fiscalização para fazer levantamento das atividades realizadas nestes estabelecimentos para fins e parecer técnico	
Falhar na defesa do reconhecimento das profissões: falhar na promoção do reconhecimento da importância da Medicina Veterinária na Saúde Única (estadual, nacional e mundial) e, Falhar na defesa do exercício pleno da Zootecnia.	Um dos maiores desafios da da medicina veterinária é o entendimento e o reconhecimento da sociedade do papel do médico- veterinário como profissional da saúde. O fato de grande parte da população ainda desconhecer a importância da participação da categoria na saúde pública tem sido uma barreira enfrentada para a devida ocupação destes espaços nos setores públicos e privados. As atividades que este profissional desenvolve são, muitas vezes, divulgadas de forma limitada, atribuindo a esses apenas a prática da clínica médica veterinária e a inspeção sanitária dos matadouros. Na zootecnia, um dos grandes desafios é a manutenção das estratégias que visam a promoção das condições adequadas ao exercício pleno da profissão, assegurado pela Lei nº 5.550/68.	Institucional	Mitigar	Levantamento realizado pela fiscalização nos 78 municípios do estado do ES para elaboração de relatório, elencando atividades privativas de médicos veterinários exercidas no setor publico por outras categorias profissionais. O objetivo deste material é levar ao conhecimento de autoridades para os devidos encaminhamentos necessários, assegurando a atuação do profissional em suas atribuições privativas	alta

Principais riscos identificados - Ambiente Externo

Risco	Consequência	Categoria	Resposta	Tratamento	Impacto
<p>Falhar na comunicação e na promoção do reconhecimento do papel do CRMV-ES e no fortalecimento da imagem institucional.</p>	<p>Face ao término do contrato com a empresa assessora de comunicação institucional e ao processo para elaboração de termo de referencia (TR) e estudo técnico preliminar (ETP) por profissional habilitado, ficamos um período sem serviços especializados de comunicação. Desta feita O CRMV-ES teve e tem obstáculos em levar ao seu público-alvo, que é a sociedade, o conhecimento das atividades desenvolvidas pelo conselho (relacionadas ao público que atende).</p>			<p>Elaboração do TR e ETP para contratação de empresa especializada. Construção de planejamento abordando as necessidades da autarquia para o alcance dos profissionais, empresas e sociedade</p>	<p>Alta</p>
<p>Articulação com esfera política: Câmaras Municipais, ALES, Senado. alta</p>	<p>Falha em articulações na esfera política e judiciário. O CRMV-ES teve dificuldades em levar essa informação às esferas políticas e ao judiciário para mudanças de entendimento prejudiciais ao órgão e às classes profissionais nele inscritas. O objetivo da ampliação da comunicação é o reconhecimento do papel da instituição e o fortalecimento da imagem institucional. Levantamento de proposições para provocação de autoridades políticas ,administrativas e jurídicas.</p>			<p>Levantamento de proposições para provocação de autoridades políticas, administrativas e jurídicas. Articulação com esfera política: Câmaras Municipais, ALES, Senado.</p>	<p>Alta</p>

Principais oportunidades identificadas

Desburocratização do Sistema

Resolução CFMV nº 1475/2022, que dispõe sobre registro e inscrição sendo realizados de forma virtual, o que resulta em diminuição da utilização de papel, menos burocracia e mais transparência no trato público. Resolução CFMV nº 1493/2022, que define e disciplina a fiscalização orientativa remota no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs e Portaria CRMV-ES nº 009/2021, que propiciam o acompanhamento do estabelecimento à distância.

Ferramenta de Gestão

É notória a importância do treinamento fornecido aos servidores do Conselho, com objetivo de aprimorar o conhecimento, que os façam cumprir as normas exigidas. Reconhecendo, dessa forma, que o capital humano é o principal patrimônio do CRMV-ES. Em 2022, foram 15 treinamentos e 50 reuniões para alinhamento de procedimentos internos administrativos e institucionais.

Reforma da sede

Através dos procedimentos de revisão de contratos, deflagramos o não cumprimento de dispositivos do termo de referencia relativo ao projeto arquitetônico para reforma da sede. Assim, procedeu-se a notificação da contratada para execução do termo e providências junto aos órgãos públicos municipais para obtenção do alvará para início das obras.

Ouvidoria: ampliação dos canais de acesso

Em março de 2022 o CRMV-ES implantou sua Ouvidoria, através da plataforma Fala.BR, que permite que o cidadão registre reclamação, sugestão, denúncia, elogio e solicitação.

Principais oportunidades identificadas

Fiscalização

Com o avanço de tecnologias voltadas para ações através de instrumentos de autoinspeção (Portaria CRMV-ES nº 009/2021) e fiscalização remota à Resolução CFMV nº 1.493/2022, a fiscalização redefiniu roteiros para diligências no Estado, com enfoque das vistorias baseados na classificação de risco realizada pelo setor e ampliação da fiscalização voltada para Pessoa Física. Para as atividades de campo, foi instituído a realização de fiscalização em dupla, que garante: Segurança dos servidores no deslocamento; Segurança das partes no ato fiscalizatório; Fortalecimento e aprimoramento quanto a atuação da fiscalização em ações orientativas e educativas

Agente de Contratação

Em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 , através de revisão dos atos normativos, foi nomeada através da Portaria CRMV-ES nº 45/2022 para ser Agente de Contratação a servidora Gabriella Karina Damacena, obedecendo aos aspectos legais vigentes quando a designação do cargo por servidores detentores de cargos efetivos ou de empregos permanentes no âmbito da Administração Pública a fim de conduzir os atos de licitação e contratações.

Comissão Permanente de Compras e Fiscalização Contratual

Em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021, foi instituída e designada através da Portaria CRMV-ES nº 21/2022 - com suas alterações, a Comissão Permanente de Compras e Fiscalização Contratual, prezando a legalidade quanto a segregação de funções nos setores que desempenham as atribuições inerentes às licitações e contratos. Ademais fora instituído na âmbito de todos os contratos existentes no CRMV-ES fiscal e gestor de contrato.

Admissão de servidores

A fim de recompor o quadro de agentes administrativos e ampliar a equipe de fiscalização, o CRMV-ES convocou quatro servidores aprovados no Concurso de 2018, sendo um agente de fiscalização e três agentes administrativos.

Principais oportunidades identificadas

Solenidades virtuais

Face a disponibilidade de tecnologias de eventos à distancia capazes de promover o agrupamento dos novos profissionais nos diferentes 78 municípios do estado, promovemos as solenidades de entrega de carteira de modo virtual, possibilitando a participação dos novos profissionais e palestrantes do CRMV-ES, IDAF e MAPA.

SUAP

Em julho de 2022 o CFMV implantou no CRMV-ES o Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), onde foi disponibilizado o acesso ao sistema. A ferramenta trouxe celeridade e economia com a redução na impressão de papéis. Agora, os trâmites administrativos do CRMV-ES passam a ser desenvolvidos digitalmente extinguindo-se o processo físico

Principais perspectivas identificadas

LGPD

Ausência de implantação da Lei Geral de Proteção de Dados. Após discussão sobre a importância de sua implantação e quantidade de recursos humanos que o serviço envolve, decidiu-se pela contratação de empresa assessora especializada na implantação da LGPD no âmbito do CRMV-ES.

40 anos do CRMV-ES

Após a interrupção do projeto dos "40 anos do CRMV-ES", em virtude da não apresentação dos serviços contratados - o que resultou em notificação / ação judicial por parte do Conselho, a expectativa em 2023 é que o CRMV-ES realize novo processo licitatório para contratação de empresa, que dará andamento às comemorações.

Comunicação

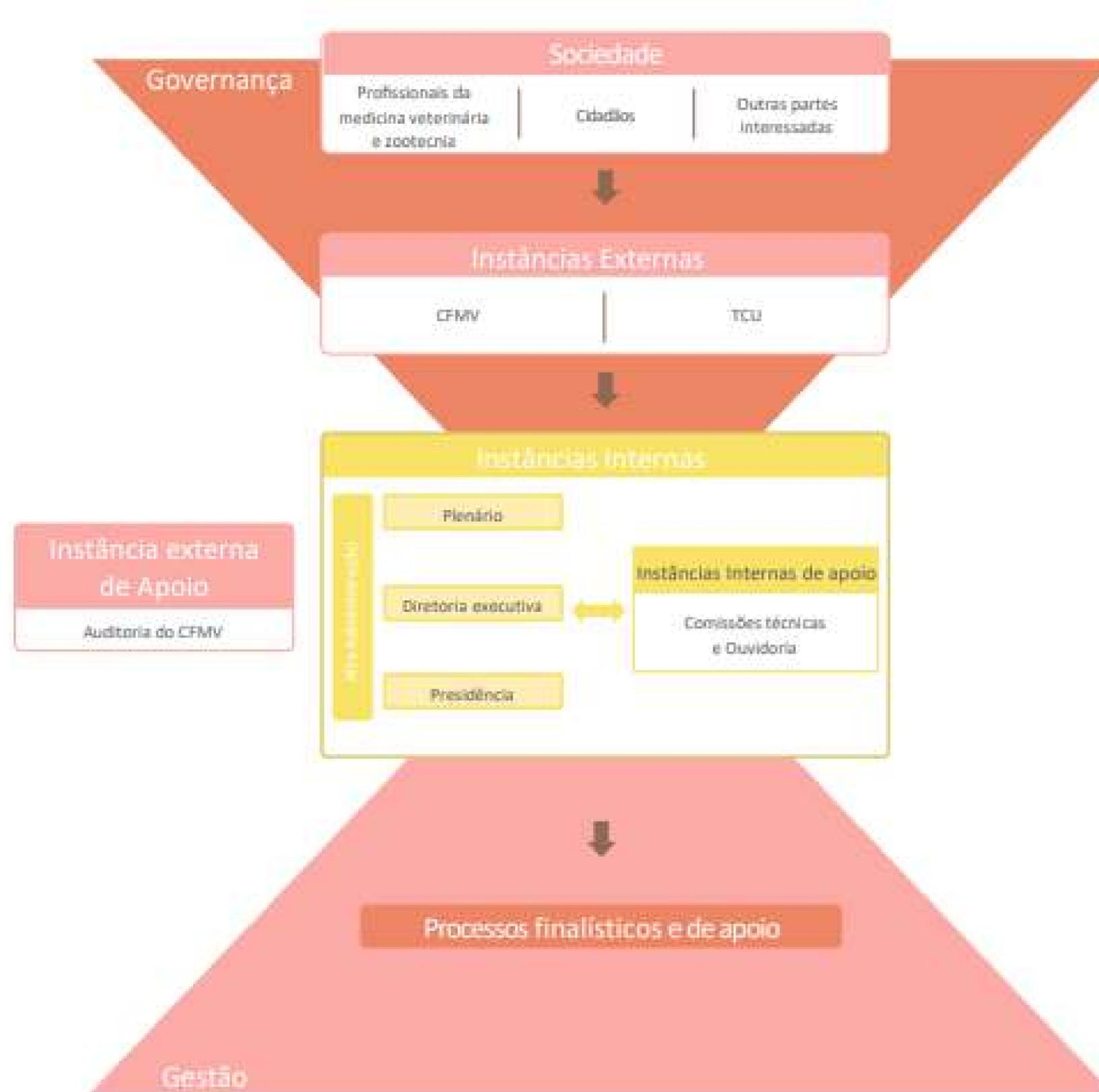
Elaboração de Termo de Referência (TR) e Estudo Técnico Preliminar (ETP) para contratação de empresa especializada visando a criação e fortalecimento da identidade e imagem de uma organização, por meio de ações que promovam o diálogo e a interação com seus públicos, sejam eles internos (colaboradores e funcionários) ou externos (profissionais, clientes, parceiros, imprensa e sociedade em geral).

Parcerias

Ampliação da ação institucional do CRMV-ES com entes públicos, visando a parceria estratégica, que contribuirá com ações finalísticas do Conselho, em especial a fiscalização.

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

Estrutura de governança



Estrutura de governança

Instância Interna de Governança

Plenário: Órgão legislativo/deliberativo que também funciona como tribunal de honra. É composto por quatro diretores, seis conselheiros efetivos e seis conselheiros suplentes, eleitos para mandato de três anos. Tem como responsabilidade observar as resoluções emanadas do CFMV e do próprio CRMV-ES; julgar infrações à legislação pertinente; funcionar como “tribunal de honra”, zelando pelo prestígio da profissão; expedir resoluções; deliberar quanto ao sistema de fiscalização do exercício da profissão; julgar a prestação de contas da diretoria executiva; entre outras atividades.



Diretoria Executiva: composta pelo presidente, vice-presidente, tesoureira e secretário geral, sendo responsáveis pela execução das resoluções do plenário do CRMV-ES, competindo-lhe, ainda, auxiliar a presidência na preservação das medidas de ordem administrativa, financeira e/ou social do Conselho, decididas pelo plenário ou pela presidência, em seus respectivos campos de atuação legal e regimental próprios.

Instâncias internas de apoio: As instâncias internas de apoio contribuem para a boa governança da organização, realizando a comunicação entre partes interessadas internas e externas, comunicando inconformidades à alta gestão. No CRMV-ES as instâncias envolvidas são as assessorias de comunicação, assessoria contábil, assessoria de tecnologia e as comissões técnicas. A gestão estratégica (Diretoria Executiva), a gestão tática (Coordenação) e operacional.

Instância externa de Governança independente: São responsáveis pela fiscalização, pelo controle e pela regulação, desempenhando importante papel para promoção da governança das organizações públicas. São autônomas e independentes, não estando vinculadas apenas a uma organização. Quem exerce esse papel, conforme a estrutura de governança do CRMV-ES é o TCU.

Instância Externa de apoio à Governança independente: São responsáveis pela avaliação, auditoria e monitoramento independente e, nos casos em que disfunções são identificadas, pela comunicação dos fatos às instâncias superiores de governança. Quem exerce esse papel, conforme a estrutura de governança do CRMV-ES é o CFMV.



Reorganização Administrativa

Decorrido o primeiro ano de gestão, onde a Diretoria priorizou conhecer o regional e a sua inserção no âmbito do Sistema CFMV-CRMV's, bem como identificar os principais riscos internos e também as forças e oportunidades para avançar com a missão de promover a Medicina Veterinária e a Zootecnia, em prol da saúde única e zelando pela ética profissional.

Nesse segundo ano de gestão, o CRMV-ES tem se empenhado em implantar mudanças administrativas e ampliar sua política de relacionamento com a sociedade civil e órgãos dos três poderes das esferas municipal, estadual e federal. Ao implantar o planejamento estratégico, projetos importantes são priorizados para o bom funcionamento do Conselho e seguir dando respostas à sociedade e à classe profissional de como os recursos públicos, através dos pagamentos das anuidades por parte dos médicos-veterinários, zootecnistas e empresas, são utilizados.

Nesse sentido, mensalmente são publicados no Portal da Transparência a "Prestação de Contas mensal", onde são divulgados os projetos, atividades, ações institucionais, o resultado da atividade fiscalizatória e informações detalhadas de todos os setores.



Reorganização Administrativa

No início da gestão se percebeu que, embora os funcionários do CRMV-ES tivessem uma boa noção geral dos procedimentos ordinário de cada setor, percebeu-se a ausência de normas escritas que pudessem dar suporte tanto aos funcionários quanto à classe dos médicos-veterinário diante de dúvidas procedimentais que poderiam surgir.

Nesse sentido, acreditando que a previsão normas e regras tem funcionalidade de tornar transparente para a sociedade os procedimentos adotados pelo CRMV-ES, bem como de dar suporte e segurança aos funcionários nas tomadas decisões administrativas, iniciou junto com a Procuradoria do CRMV-ES a confecção de normativas que se jugou imprescindíveis à melhor organização administrativa.

De início, em 10/9/2021 foi expedida a Resolução CRMV-ES nº 003/2021, que “dispõe sobre o procedimento para registro de pessoas jurídicas no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Espírito Santo e dá outras providências”. A produção desta norma como finalidade desburocratizar e tornar mais célere os procedimentos de registro de pessoas jurídicas, sem descuidar da atividade de fiscalização dessas empresas recém-registradas no Sistema. Vale dizer que recentemente, essa resolução foi substituída pela Resolução CRMV-ES nº 003, de 22 de março de 2023, que aprimorou o procedimento de registro e readequou às novas normativas expedidas pelo Conselho Federal.

Ato contínuo, em 12/11/2021, foi aprovada a Resolução CRMV-ES nº 004, que “explicita a estrutura organizacional, define os empregos em comissão e funções de confiança do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Espírito Santo”

Conquanto haja no Sistema um Regimento Interno Padrão, que é uma Resolução do Conselho Federal que se aplica a todos os conselhos regionais (exceto aqueles que produziram regimento interno próprio), observou-se que o CRMV-ES não possuía uma norma básica, que explicitasse seus órgãos e setores e como eles eram organizados internamente e quais as suas finalidades, atribuições e competências. Diante disso, a Resolução CRMV-ES nº 004/2021 veio para servir como uma verdadeira certidão de nascimento do CRMV-ES, expedida cerca de 40 anos depois da sua criação.

Desburocratizando os procedimentos de Anotação de Responsabilidade Técnica, para que os profissionais utilizem o serviço via SISCAD, aprovamos a revogação da resolução CRMV-ES, colocando fim da obrigatoriedade de apresentação de comprovante de participação no Seminário Básico de Responsabilidade Técnica para que médicos-veterinários e zootecnistas possam homologar suas ARTs



Reorganização Administrativa



Comissão de Permanente de Compras e Fiscalização Contratual.

Em 2022 ganha relevo dentro da organização interna do Conselho a Resolução CRMV-ES nº 003, de 29 de abril de 2022, que “Comissão de Permanente de Compras e Fiscalização Contratual”. Essa norma representa ponto de virada cultura de gestão contratual que vigorava CRMV-ES recolocando o conselho nos trilhos dos princípios e normas que regem as contratações públicas. A partir desse momento, os processos de contratações e fiscalização contratual passaram a ser geridos por uma comissão formada por diversos funcionários, conferindo melhor segregação de funções, transparência e eficiência para as contratações do CRMV-ES.

Procuradoria Jurídica

De outra ponta, também vale a pena mencionar a Resolução CRMV-ES nº 004, de 29 de agosto de 2022, que Cria a Procuradoria Jurídica do CRMV-ES. Os órgãos de assessoramento jurídico e defesa processual de qualquer entidade pública obedecem a regras específicas que são essenciais para consecução de suas atividades, inclusive com direitos, garantias e responsabilidades que são próprios dos profissionais que atuam nesses órgãos e que exigem regulamento específico. Sendo assim, a referida resolução reestruturou o órgão de assessoramento jurídico a fim de potencializar sua atuação.

Anteriormente, o setor jurídico era composto por dois cargos, um advogado público e outro de assessor jurídico, que em tempos pretéritos chegou a exercer função de chefia. Ocorre que o cargo de assessoramento, por natureza, deveria ser subordinado ao cargo técnico ou de chefia, de forma que não poderia expedir peças jurídicas em nome próprio. Ademais, a situação era agravada pela ausência de normas claras sobre a distinção do cargo de assessor jurídico e de advogado público. Visando corrigir essa distorção inicialmente a Resolução CRMV-ES nº 04/2021 tentou separar integralmente as atividades do assessor jurídico destacando-o para atuar exclusivamente em demandas administrativas, todavia, essa alternativa não resolveu o problema central, qual seja, a natureza subordinativa no cargo de assessoria, que não poderia expedir peças jurídicas autonomamente, o que, inclusive, foi objeto de questionamento do Tribunal de Contas da União.

Seu principal objetivo foi readequar o órgão jurídico do CRMV-ES às melhores formas de estrutura administrativa vivenciadas em outros órgãos públicos, com inspiração, inclusive, na estruturação do setor jurídico do Conselho Federal, que conta com chefe de departamento, advogados públicos e assessores jurídicos (subordinados ao chefe de departamento). Desta forma, o Setor jurídico, agora denominado Procuradoria Jurídica passou a contar com uma chefia de departamento, denominado Procurador-Geral, com atribuições de direção, organização interna, consultoria administrativa e defesa judicial do CRMV-ES, deixando claro seu posto hierárquico, autonomia e distinção em relação ao cargo de Advogado Público. Conquanto fosse desejável que Procuraria Jurídica fosse composta pelos cargos de Procurador-Geral, Advogado Público e assessor jurídico (subordinado ao procurador-geral), por questões orçamentárias, essa possibilidade ficou para um momento futuro em que o CRMV-ES possuir estrutura e demanda que necessidade mais pessoal.



Treinamentos realizados

É notória a importância do treinamento fornecido aos servidores do Conselho, com objetivo e aprimorar o conhecimento, que os façam cumprir as normas exigidas. Reconhecendo, dessa forma, que o capital humano é o principal patrimônio do CRMV-ES.

Em 2022, foram 15 treinamentos e 50 reuniões para alinhamento de procedimentos internos administrativos e institucionais.



Fiscalização
05



Setor de Registro
04



Setor Jurídico
01



Comissão Permanente de Compras e Fiscalização Contratual
04



Setor Contábil
01

Reuniões realizadas



Diretoria

12



Empresas
contratadas

08



Órgãos
Externos

04



Assessoria
Contábil e CTC

05



Planejamento
Estratégico

02



Planejamento
Orçamentário

05



Chefes dos
Setores

05



Comissões
Assessoras

08

Comissão Permanente de Compras e Fiscalização Contratual

Resolução CRMV-ES nº 003/2022: Criação da Comissão Permanente de Compras e Fiscalização Contratual

Estrutura trazida pela nova lei de licitações, a Lei n 14.133/21, que não mais exige a existência de uma comissão permanente de licitação. Além disso, é destacado o aprimoramento da etapa de fiscalização da execução dos contratos, que carece de uma atuação mais efetiva, principalmente no tocante ao princípio da segregação de funções, inerente ao controle interno, que estabelece o dever de assegurar a separação de atribuições entre servidores distintos nas várias fases de um determinado processo, em especial as funções de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações.

No âmbito das contratações públicas, o princípio da segregação de funções objetiva prevenir erros, omissões, fraudes e o uso irregular de recursos públicos por meio da repartição de funções essenciais para a formação e o desenvolvimento das contratações, impedindo que um mesmo agente público seja responsável por atividades incompatíveis, tais como executar e fiscalizar uma mesma atividade



Composição da Comissão (Portaria CRMV-ES nº 41/2022)

- I – Marcos Amaral e Silva – Matrícula nº 041
- II – André Amaral e Silva - Matrícula nº 032
- III – Natália Luchini Martins – Matrícula nº 052
- IV - Gabrielli Simoes Quirino – matrícula nº 054

Comissão Permanente de Compras e Fiscalização Contratual

Gestão e Fiscalização dos contratos

Após procedimento licitatório e formalização contratual inicia-se a execução do contrato, que deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado. Lei 8.666/93, art. 67, Lei 14.133/2021, art. 117.



GESTOR DO CONTRATO

Aquele que acompanha, gerencia e controla o processo de gestão contratual desde a formalização até o encerramento do contrato



FISCAL DO CONTRATO

Aquele que atua pontualmente, acompanha, inspeciona, examina e verifica a conformidade da execução contratual com o que foi contratado. Ele subsidia a atuação do gestor, não exercendo poder decisório.



Nome do Fiscal / contratos

Marcos Amaral: 7 contratos
André Amaral: 4 contratos
Thiago Socolott: 4 contratos
Natália Luchini: 4 contratos
Talita Calegário: 2 contratos
Roberta Lavagnoli: 1 contrato
Maycon Fernandes: 1 contrato

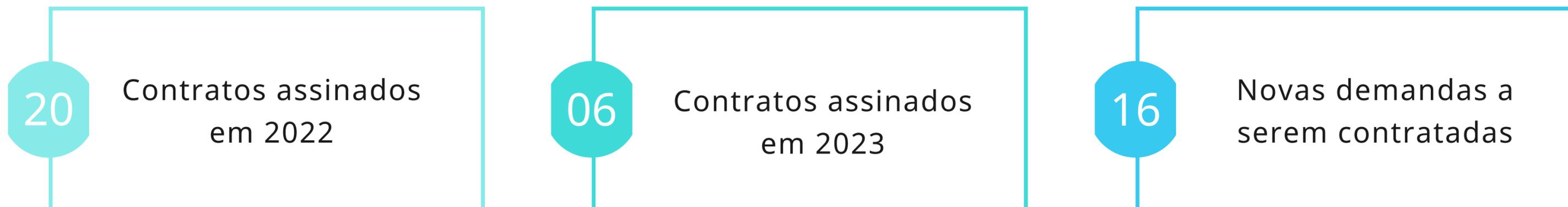
Comissão Permanente de Compras e Fiscalização Contratual

Elaboração do Plano Anual de Contratação - PAC de 2022

O Plano Anual de Contratações (PAC), é o instrumento que consolida todas as compras e contratações que o órgão ou entidade pretende realizar ou prorrogar, no ano seguinte, e contempla bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação.

Ele está disposto nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui ainda o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

A Comissão Permanente de Compras e Fiscalização Contratual tem concentrado esforços no aprimoramento do PAC adotando os procedimentos necessários para sua melhor execução.



Comissão Permanente de Compras e Fiscalização Contratual



No dia 2 de fevereiro, a equipe de licitação do CFMV, através do Núcleo de Apoio aos Regionais (NAR), realizou reunião virtual sobre compras e licitações com a nova Comissão Permanente de Licitação (CPL) do CRMV-ES.

Participaram os servidores: Gabriella Karina Damacena, a nova pregoeira; e os membros da equipe de apoio: Marcelo Pereira Santos, Marcos Amaral e Silva e Thiago Socolott da Silva



Nos dias 21 a 25 de fevereiro ocorreu o treinamento da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do CRMV-ES. Durante cinco dias, a equipe recebeu capacitação e desenvolvimento prático sobre compras e licitações.

O treinamento, realizado por intermédio do Núcleo de Apoio aos Regionais (NAR), foi conduzido pelos servidores Vitor Ramos e Fernanda Veloso, que fazem parte da CPL do CFMV.

Participaram os servidores do CRMV-ES: Gabriella Karina Damacena, a nova pregoeira; e os membros da equipe de apoio: Marcelo Pereira Santos, Marcos Amaral e Silva, Thiago Socolott da Silva e Talita Calegário.

Comissão Permanente de Compras e Fiscalização Contratual



Treinamento da equipe de licitação com a presidente do CRMV-ES e a assessoria jurídica do Conselho para alinhamento de ações.

Comissão Permanente de Compras e Fiscalização Contratual

Contratações realizadas em 2022

16



Contratações em andamento para 2023

9



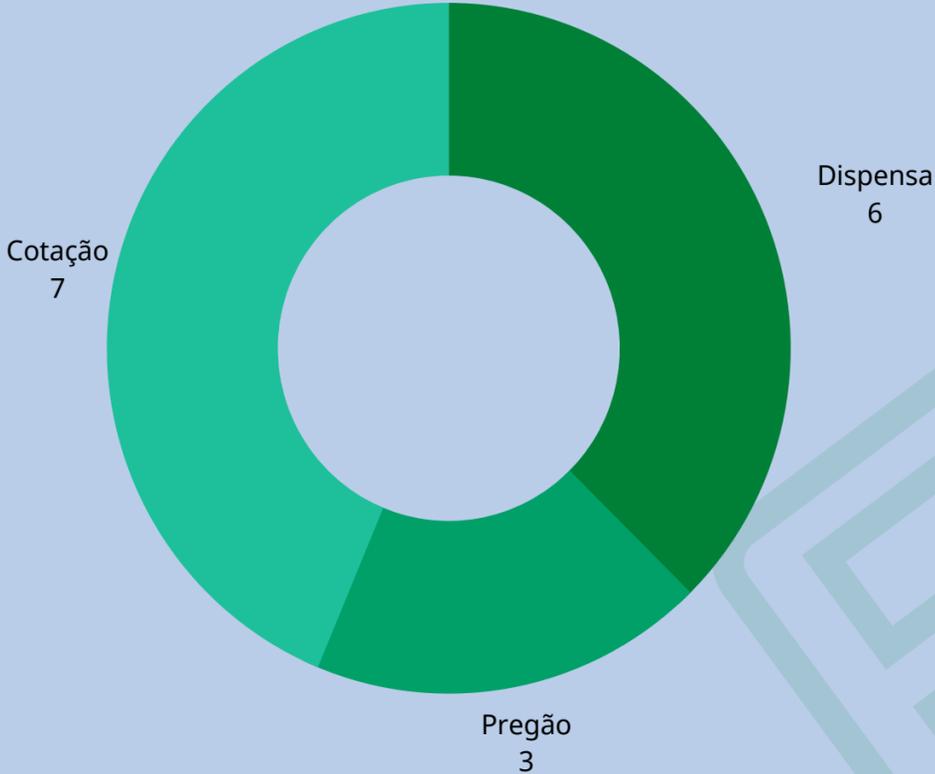
Economia gerada

15%



Notificação a empresas pelo não cumprimento do contrato

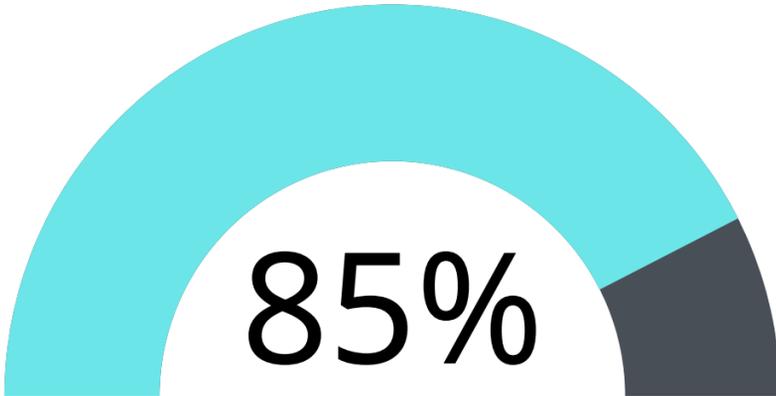
3



Valor estimado: R\$ 229.675,06



Valor contratado: R\$ 197.110,00



Economia: R\$ 32.565,03



Comissão Permanente de Compras e Fiscalização Contratual

Confira aqui as licitações e contratos em vigor no âmbito do CRMV-ES



Objeto	Modalidade	Valor estimado	Valos contratado	Economia
Disco rígido	Cotação Eletrônica	R\$ 9.789,42	R\$ 3.999,84	59,14%
Empresa de contabilidade	Pregão Eletrônico	R\$ 40.448,52	R\$ 33.600,00	16,94%
Seguro da frota	Dispensa	R\$ 2.287,11.	R\$ 2.100,00	8%
Material de escritório	Cotação Eletrônica	R\$ 8.892,03	R\$ 8.427,13	5,22%
Leitura de Diários Oficiais	Dispensa	R\$ 2.096,80	R\$ 2.040,00	2,70%
Seguro predial	Cotação Eletrônica	R\$ 1.493,42	R\$ 671,40	53,35%
Cartão combustível	Pregão Eletrônico	R\$ 28.656,00	R\$ 28.177,00	1,7%
Plano de Saúde	Pregão Eletrônico	R\$ 91.642,80	R\$ 83.847,12	8,51%
Rastreador de veículos	Cotação	R\$ 2.075,16	R\$ 1.400,00	30,60%

Comissão Permanente de Compras e Fiscalização Contratual

Confira aqui as licitações e contratos em vigor no âmbito do CRMV-ES



Objeto	Modalidade	Valor estimado	Valos contratado	Economia
Relógio de ponto	Cotação	R\$ 1.997,57	R\$ 1.997,00	0,03%
Sistema de segurança	Cotação	R\$ 14.824,02	R\$ 10.656,00	28,11%
Material limpeza / cozinha	Cotação	R\$ 3.515,21	R\$ 2.242,54	36,12%
Agente de Integração de estagiários	Dispensa	R\$ 3.733,92	R\$ 2.880,00	22,87%
Telefonia Móvel	Dispensa	R\$ 6.819,12	R\$ 6.224,12	8,72%
Internet	Dispensa	R\$ 3.111,96	R\$ 2.015,88	35,22%
Locação de scanners	Dispensa	R\$ 8.292,00	R\$ 6.912,00	16,64%

Projeto de reforma do CRMV-ES

Após solicitação do CRMV-ES, o CFMV disponibilizou a vinda do engenheiro Luís Fernando Rocha Lopes e o arquiteto Christiano Veloso Porto, nos dias 26 e 27 de setembro de 2022, para análise do projeto físico elaborado para o CRMV-ES, com objetivo de viabilizar as adequações das não conformidades identificadas no projeto atual, bem como obter a devolutiva dos referidos técnicos face à análise, para dar celeridade aos procedimentos cabíveis para execução deste projeto.

O Conselho possui um projeto arquitetônico concluído para reforma completa da sede, porém com inconformidades verificadas: i) ausência de relatório emitido referente a consulta aos setores com discriminação das necessidades estruturais, de equipamentos e móveis; ii) execução de aditivo no processo para projeto de acessibilidade, sem a possibilidade de um novo; iii) inconformidades na estrutura do projeto físico incompatíveis com a demanda atual aliada ao avanço tecnológico dos processos internos.

Foi identificado que o referido projeto não havia sido protocolado na Prefeitura Municipal de Vitória, para os trâmites e licenças necessárias para regularização e execução da obra. Dessa forma, a empresa foi notificada para o cumprimento do termo de referência e execução dos objetos não cumpridos, para prosseguimento do pleito.



MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA CRMV-ES é Digital!



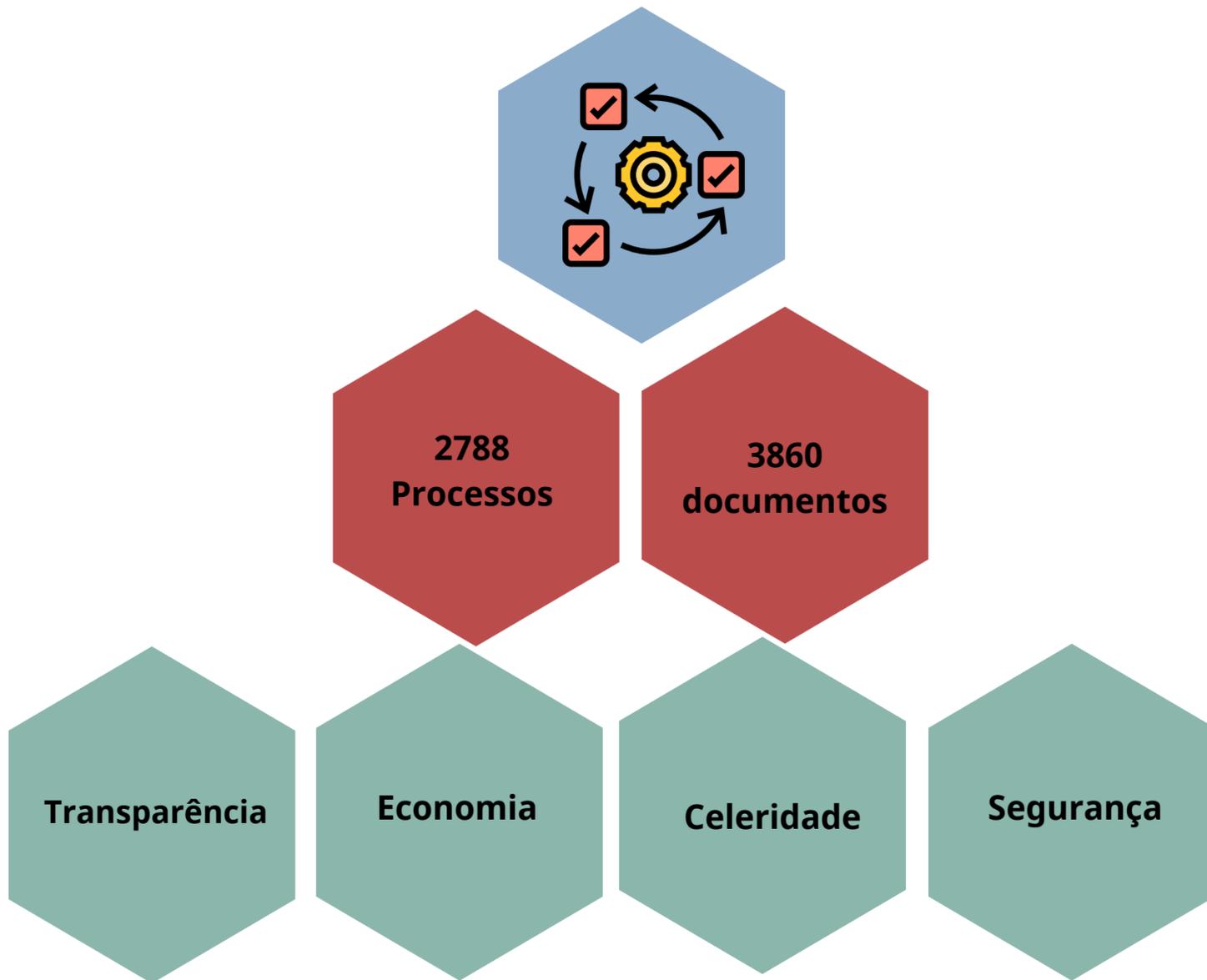
O Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) foi criado pela equipe de desenvolvimento da Coordenação de Sistemas de Informação (COSINF) da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DIGTI) do IFRN para a gestão dos processos administrativos e acadêmicos deste Instituto Federal.

O CFMV aderiu ao Sistema Unificado de Administração Pública (Suap), desenvolvido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN-Mossoró) para facilitar a gestão eletrônica das informações administrativas dentro do CFMV, agilizando a tramitação digital dos processos.

A implementação se deu no CRMV-ES em Julho de 2022, viabilizando a integração virtual entre os regionais e o CFMV.

O Suap possui uma estrutura modular, que possibilita a interligação dos diversos dados por área e por unidade, visando à gestão integrada das informações. Atualmente, o sistema possui módulos ativos de gestão de pessoas, ponto eletrônico, protocolo e patrimônio, incluindo ferramentas de gestão, como planejamento, projetos, indicadores e até mesmo o módulo de clipping para a área de comunicação, entre outros.

CRMV-ES sem papel



Fim dos processos físicos no CRMV-ES



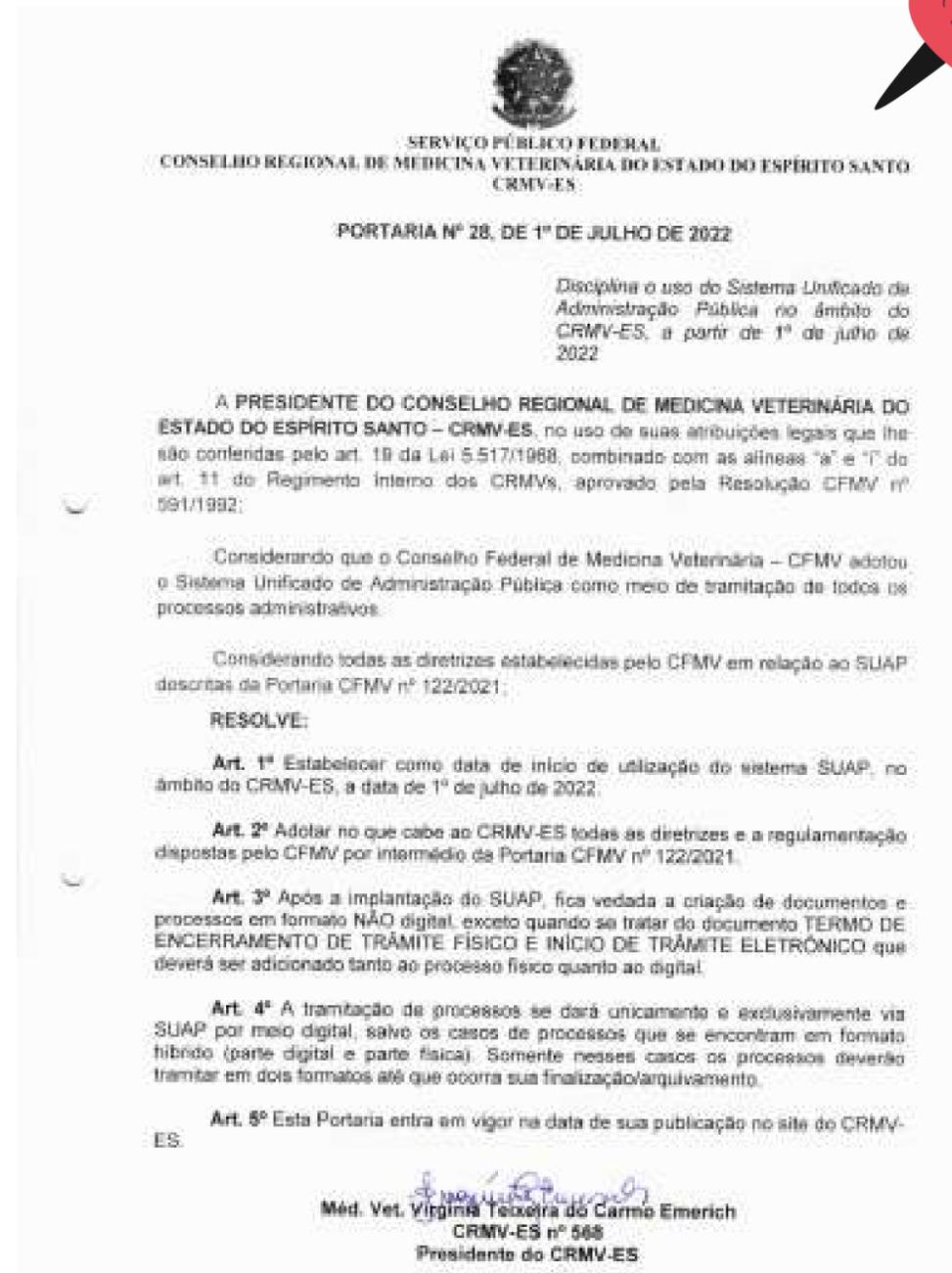
Imagem da mesa do setor de registro do CRMV-ES: antes / depois do SUAP



CRMV-ES é Digital!

PORTARIA Nº 28, DE 1º DE JULHO DE 2022

Disciplina o uso do Sistema Unificado de Administração Pública no âmbito do CRMV-ES, a partir de 1º de julho de 2022



CRMV-ES é Digital!



A chegada do SUAP trouxe grandes avanços ao setor jurídico, que já estava acostumado a lidar com a praticidade e dinamicidade do processo eletrônico judicial, pôde, agora, tornar suas atividades integralmente eletrônicas. A tramitação dos processos é mais fluida e os registros formais dos atos trouxeram grande avanço à análise jurídica dos processos administrativos. Sendo assim, reputo como extremamente positivo a chegada do sistema.

Kenedy Adans, Chefe da Procuradoria Geral do CRMV-ES

A implantação do sistema é totalmente benéfica ao serviço público, acabando com o uso excessivo de papel, perda de processos. Podendo ter acesso ao andamento dos processos a qualquer momento e de qualquer lugar de maneira mais ágil e eficiente.

Thiago Socolott, Chefe do Setor de Registro



Receber o SUAP trouxe agilidade e praticidade para o setor de fiscalização. Simplificou o trâmite de processos internamente e entre outros Regionais, além do CFMV. Gerou celeridade processual e facilidade de acesso às informações de documentos e processos e ainda trouxe economia na impressão de documentos e redução do uso de espaço físico para arquivamento dos processos.

Talita Calegário, Chefe do setor de Fiscalização



CRMV-ES agora é Digital!



O Suap nos oferece uma interface de fácil uso e mais amigável, além de estar disponível para acesso em qualquer local com acesso à internet. O sistema nos deu mais celeridade aos processos internos. Além disso, essa nova ferramenta é de grande importância para a instituição, pois aprimora o serviço nas demandas, bem como na transparência das informações em tempo real.

Marcelo Santos, Chefe do Setor Administrativo

O SUAP veio trazer modernidade ao Sistema CFMV/CRMVs. Celeridade, transparência, controle, fim dos papéis e rápida comunicação entre os Conselhos e o CFMV. Além da redução do espaço físico para guardar os processos e documentos.

André Amaral, Assessor da Presidência



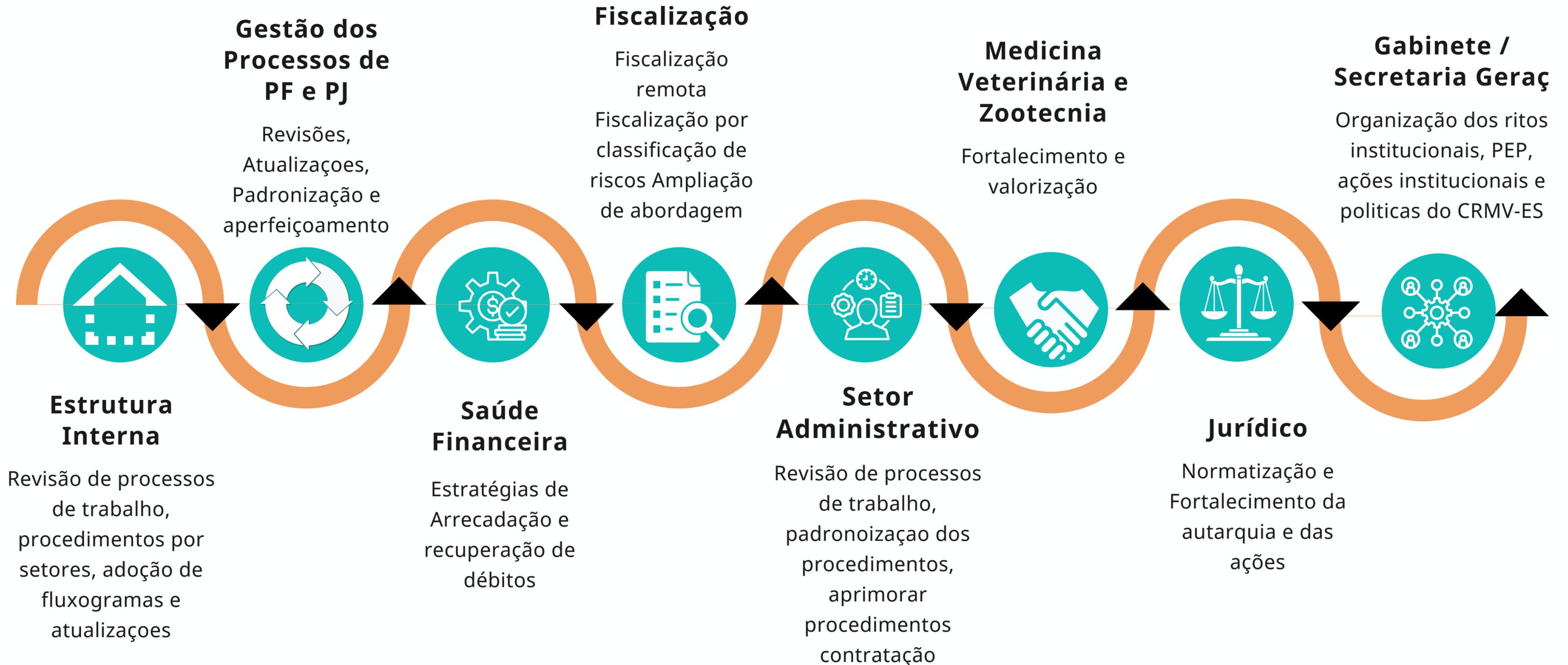
A implantação do SUAP foi um grande avanço. Além de reduzir o impacto ambiental, também modernizou os procedimentos da Administração, permitiu a melhor comunicação entre os setores e facilitou o trâmite dos processos. Todas essas melhorias contribuem para um bom desempenho das atividades internas do CRMV-ES e que consequentemente também geram um impacto positivo ao atendimento ao público, visto que promovem transparência e eficiência aos procedimentos.

Gabriella Karina, assessora da Secretaria Geral e Agente de Contratação

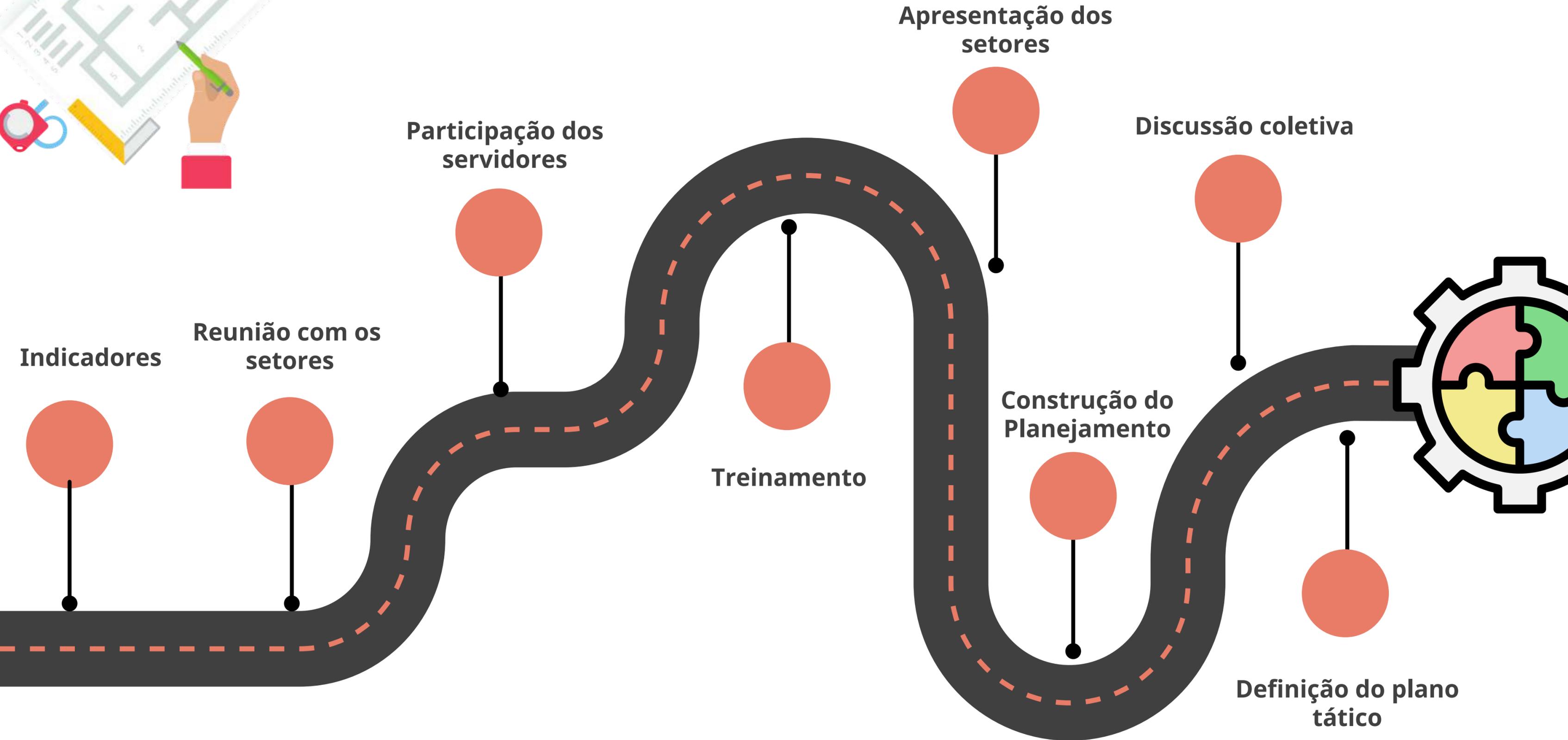


Processo de planejamento estratégico

O planejamento estratégico insere mudanças profundas na estrutura administrativa do Conselho, para que as ações específicas e os objetivos estratégicos sejam atendidos em sua totalidade. Para alcançar os objetivos, a Diretoria Executiva prioriza o Modelo de Excelência de Gestão, ao qual é baseado em **8 eixos fundamentais**.



Construção do planejamento estratégico



Indicadores

Reunião com os setores

Participação dos servidores

Treinamento

Apresentação dos setores

Construção do Planejamento

Discussão coletiva

Definição do plano tático

Construção do planejamento estratégico



REUNIÃO

Reunião da Diretoria Executiva e CTC para discussão da proposta orçamentária e planejamento estratégico.



DISCUSSÃO

Apresentação dos servidores do CRMV-ES das metas alcançadas do último Planejamento Estratégico



PLENÁRIA

Participação da empresa de contabilidade na Sessão Plenária Ordinária do CRMV-ES.

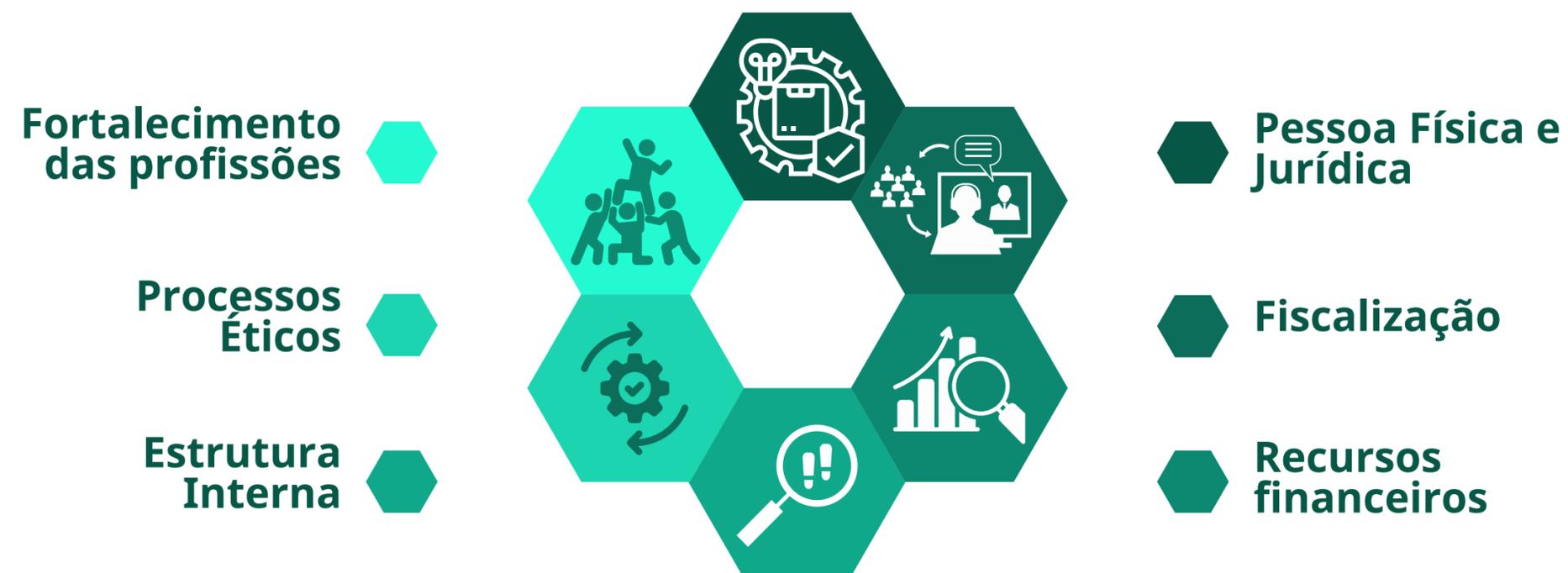


REUNIÃO

Reunião da Diretoria Executiva e CTC para discussão da proposta orçamentária e planejamento estratégico.

Avaliação do planejamento estratégico

Planejar é analisar o passado, o presente e as tendências de futuro. É analisar cenários e estar atento para que o plano, em si possa suportar mudanças. Através de reuniões periódicas dos setores ao longo do ano e acompanhamento das ações do CRMV-ES mensalmente, o planejamento estratégico de 2022 foi revisitado juntamente com o plano de atividades para acompanhamento das ações, adequações, ajustes e alterações quando necessário. Assim, foi apresentada a análise do planejamento estratégico referente ao exercício 2022 elencando os projetos cumpridos e finalizados, àqueles cumpridos parcialmente e justificando os que não foram não cumpridos em sua totalidade.



32 objetivos cumpridos
3 objetivos parcialmente cumpridos
2 projetos alterados
1 objetivo não cumprido

Mapa Estratégico



MISSÃO:

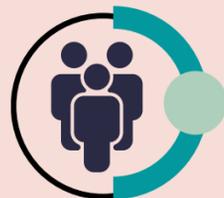
Contribuir para o desenvolvimento e valorização da Medicina Veterinária e Zootecnia por meio da regulamentação, fiscalização e orientação do exercício profissional, promovendo o bem-estar da sociedade



VISÃO:

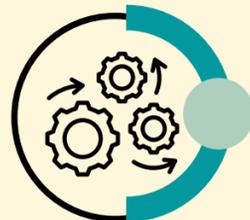
Ser reconhecido como uma instituição capaz de prestar serviços de excelência, em atendimento às expectativas da sociedade, no âmbito da Medicina Veterinária e da Zootecnia.

Sociedade



Profissionalizar gestão do CRMV-ES objetivando a melhoria da prestação de serviço aos médicos-veterinários e zootecnistas
Medicina Veterinária e Zootecnia reconhecidas e valorizadas pela sociedade

Processos Internos e Externos



Gestão

Otimizar processo de fiscalização e promover a desburocratização da gestão

Atuação Institucional

Intensificar ações em prol da Medicina Veterinária e Zootecnia

Fiscalização

Otimizar a fiscalização orientativa e remota no estado

Comunicação

Ampliar a comunicação nas 4 dimensões: interna, CFMV/CRMVs, Profissionais e sociedade

Valorização

Contribuir para o desenvolvimento das competências dos profissionais

Recursos



Pessoas

Implantar o Modelo de Gestão de Pessoas por Competência.
Atrair e manter as pessoas motivadas, comprometidas e gerando resultados

Orçamento

Assegurar o orçamento necessário à execução da estratégia



VALORES:

Contribuir para o desenvolvimento e valorização da Medicina Veterinária e Zootecnia por meio da regulamentação, fiscalização e orientação do exercício profissional, promovendo o bem-estar da sociedade

AÇÕES DE SUPERVISÃO, CONTROLE E CORREIÇÃO

Principais ações de supervisão, controle e de correição para garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.

A fim de garantir a legitimidade e a legalidade nas compras e contratações do órgão, além da reunião prévia de alinhamento da contratação, a assessoria jurídica procede análise e emite parecer jurídico em todos os processos licitatórios.

Pareceres
Administrativos

54

Pareceres
em processos
licitatórios e
contratos

34

Elaboração de
normativas

26



Ações que o CRMV-ES ajuizou:

Execução Fiscal: 29

Ação Cível Pública: 1 (questionando a limitação de idade máxima para Médico-Veterinário no concurso da PM-ES, visto que para Médico - Humano foi fixado limite máximo de idade diferente (menor))



Ações que foram ajuizadas em face do CRMV-ES:

Ação de impugnação ao registro: 5

Ação trabalhista: 1

Quantidade de processos analisados: 585



Processos (execuções fiscais + ações ordinárias): 542

AÇÕES DE SUPERVISÃO, CONTROLE E CORREIÇÃO

Através da Resolução CRMV-ES nº 004/2022 foi criada a Procuradoria Jurídica do CRMV-ES, considerando a necessidade de estabelecer regramento próprio para o setor jurídico do CRMV-ES, em mais uma ação de mudança administrativa realizada pela Gestão, se tornando dessa forma o mais elevado órgão de consultoria e assessoramento jurídico da Administração autárquica, sendo integrado pelos seguintes órgãos/setores:

I – Procuradoria-Geral, com competência geral nas áreas de contencioso judicial e consultoria administrativa.

II – Setor Jurídico Administrativo, com competência na área de consultoria administrativa.

III – Setor Jurídico Contencioso, com competência na área de contencioso judicial.



Alocação de Recursos - Gastos com atividades finalísticas

GASTOS COM A FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL



Gastos com indenização aos membros da gestão

Com relação à política de remuneração dos administradores e membros de colegiados, os cargos da Diretoria Executiva e dos conselheiros (efetivos e suplentes) do Sistema CFMV/CRMVs são exercidos de forma honorífica, conforme artigo 15 da Lei Federal n.º 5.517/68.

São efetuados pagamentos de diárias, jetons, verbas de representação e deslocamento de caráter indenizatório, quando da participação dos membros em órgãos de deliberação coletiva ou atividades precípuas à sua função.

Os pagamentos obedecem aos valores aprovados na Resolução CRMV-ES nº 001/2022. Todos os pagamentos realizados são autuados, com convocatórias, documentação própria e obrigação de entrega de relatório de prestação de contas.

Sessões Plenárias: 12 Sessões

- Verbas indenizatórias: R\$ 45.961,69
- Jeton: R\$ 34.500,00
- Ajuda de custo: R\$ 10.786,69
- Diárias: R\$ 675,00

TOTAL: R\$ 78.057,37

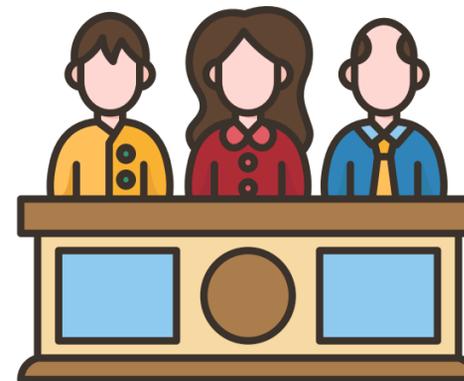


Confira no site a relação completa e detalhada dos pagamentos das verbas

Sessões de Julgamento: 25 sessões

- Diárias: R\$ 1.050,00
- Jeton: R\$ 22.500,00
- Ajuda de custo: R\$ 8.545,68

TOTAL: R\$ 32.095,68



Sessões Extraordinária:

1 Sessão virtual

Sem ônus para o Conselho





Médico- Veterinário



Zootecnista



Sociedade



Órgãos Públicos

REGISTRAR: Personalizar e caracterizar como competente o graduado em medicina veterinária e da zootecnia

FISCALIZAR: Fazer com que a legislação vigente seja integralmente cumprida, verificar o registro profissional e de responsabilidade técnica.

JULGAR: Proteger a sociedade dos eventuais maus profissionais, promovendo segurança pública

ORIENTAR: Priorizar ações educativas de prevenção à ocorrência de infração a legislação profissional

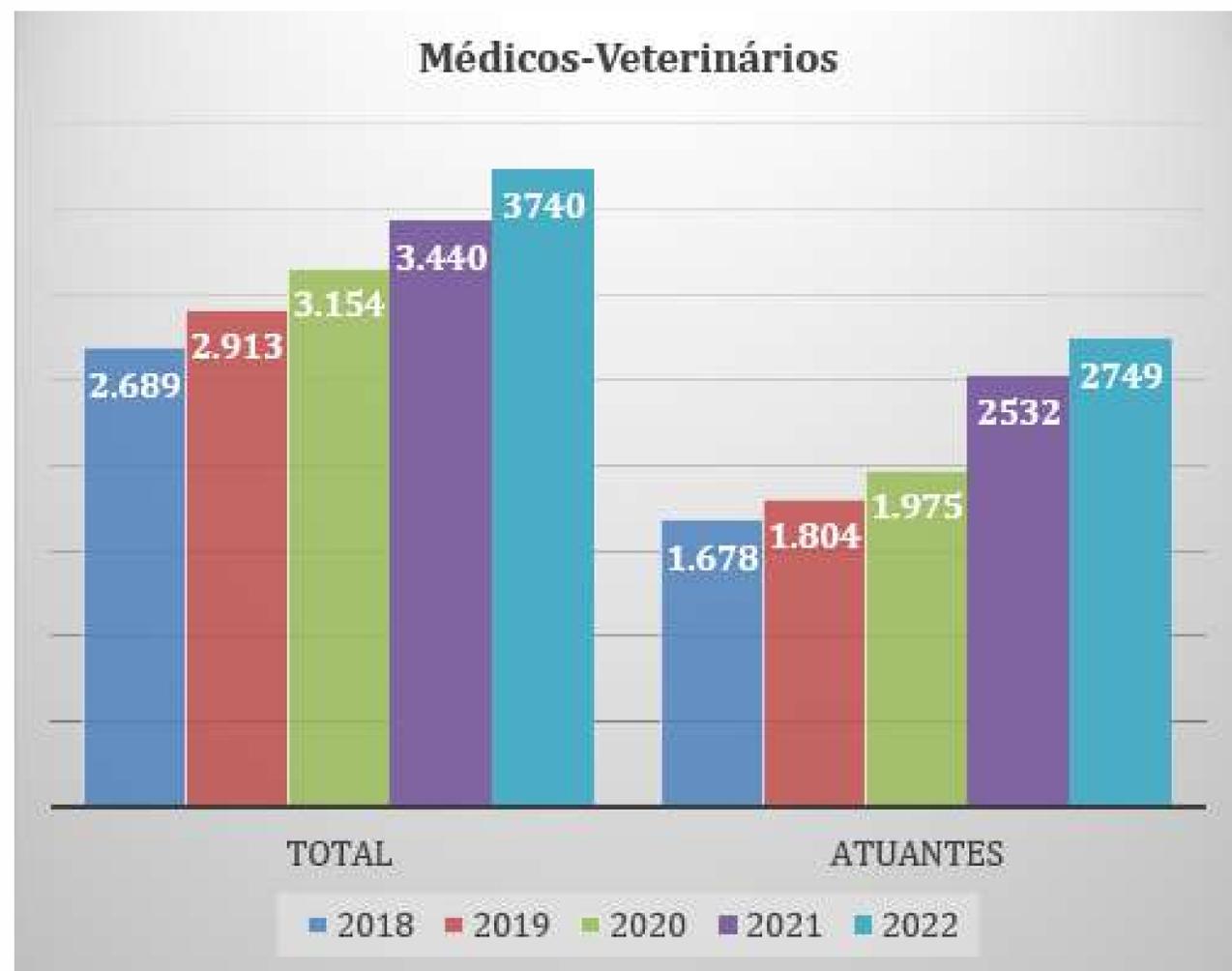
DISCIPLINAR: Fomentar o processo legislativo, sugerindo a elaboração de normas necessárias



**VALOR
PÚBLICO**

Gerando Valor Público – CADEIA DE VALOR - REGISTRAR

A conformidade legal para o registro dos profissionais da Medicina Veterinária e Zootecnia está baseada no item b do artigo 18 da Lei Federal n.º 5.517/68 e da Lei Federal n.º 5.550/68 respectivamente, estabelecendo que competem aos CRMVs as inscrições dos profissionais residentes em sua jurisdição e expedições das respectivas cédulas profissionais, além do registro de empresas que exercem atividades relacionadas à Medicina Veterinária e a Zootecnia.



Indicadores



Médico-Veterinário

+8%

Zootecnista

+3%

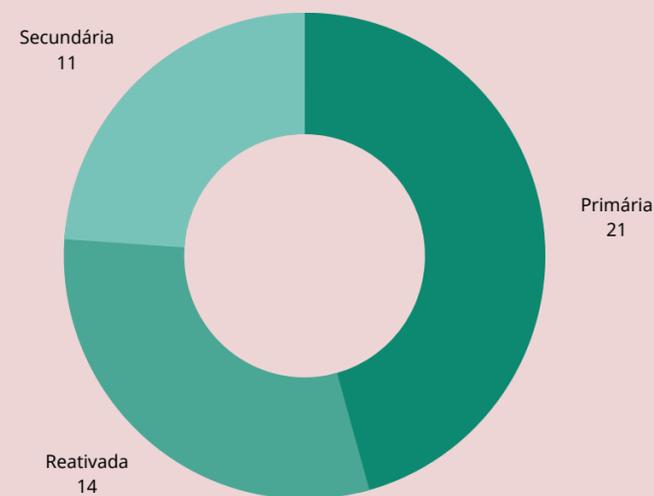
ARTs/Med.Vet. ativos

27,8%

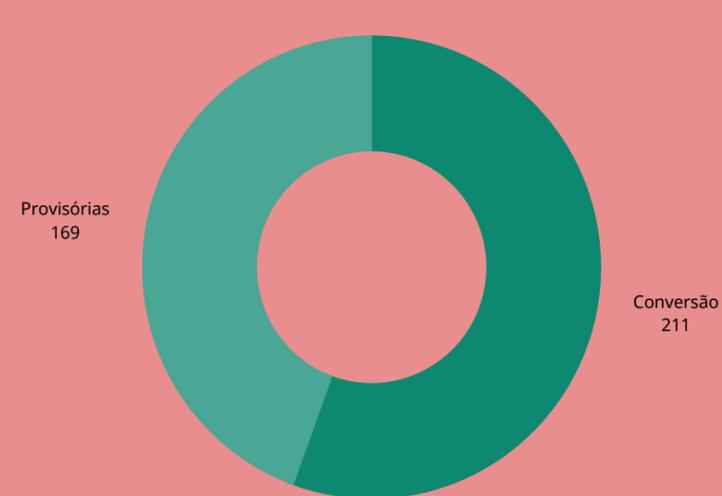
Gerando Valor Público – CADEIA DE VALOR - REGISTRAR



Definitivas



Provisórias



Transferências



Gerando Valor Público – CADEIA DE VALOR - REGISTRAR



Indicadores



Registros
+8,13%



Indicadores



Cancelamento
+27%

Suspensão
-77%



Gerando Valor Público – CADEIA DE VALOR - REGISTRAR



765

Anotações de
Responsabilidade
Técnica



3

Cerimônias de
Entrega da Cédula
Profissional.



194

Participantes nas
cerimônias

"O termo responsabilidade é um substantivo originário da palavra em latim *respondere*, que expressa a qualidade do que é responsável, ou a obrigação de responder por atos próprios ou alheios, ou por algo confiado. Assim, a pessoa que é responsável por uma situação, por algo ou por alguém responde se alguma ação corre de forma inadequada e/ou causa danos a outrem.

No âmbito do Sistema CFMV/CRMVs, a responsabilidade técnica é uma atividade do exercício profissional com vistas a garantir à sociedade a qualidade dos serviços e produtos ofertados pelos profissionais e pelas empresas.

O médico-veterinário Responsável Técnico (RT) é o profissional habilitado nos limites das normas que regulamentam sua profissão e ao qual é conferida atribuição para exercer a responsabilidade técnica de uma empresa, projeto ou serviço. Assim, o RT é quem garante, perante o tomador de serviços e a sociedade, a qualidade dos produtos e serviços entregues. Para tanto, o RT deve observar as competências do médico-veterinário estabelecidas na Lei Federal no 5.517/1968 e o Decreto Federal nº 64.704/1969."

Trecho da minuta do Manual de ART do CFMV.

Gerando Valor Público – CADEIA DE VALOR - Cerimônia de Entrega da Carteira Profissional

93 novos médicos-veterinários receberam o documento obrigatório para o exercício da profissão

À frente da solenidade estiveram Virginia Teixeira do Carmo Emerich, presidente do CRMV-ES e também: Gabriela Gabriel de Almeida, secretária geral do CRMV-ES; Kenedy Adans, assessor jurídico do CRMV-ES e Rafael Fernandes Ferreira, Fiscal Estadual Agropecuário do Idaf.

Entre os assuntos abordados, uma breve apresentação sobre o Sistema CFMV/CRMVs, as leis e resoluções de destaque, a fiscalização e o limite de atuação do Conselho, apanhado jurídico da hierarquia das normas que regem a Medicina Veterinária, a Zootecnia e o Sistema CFMV/CRMVs e a importância da notificação de sintomas de doenças em animais.

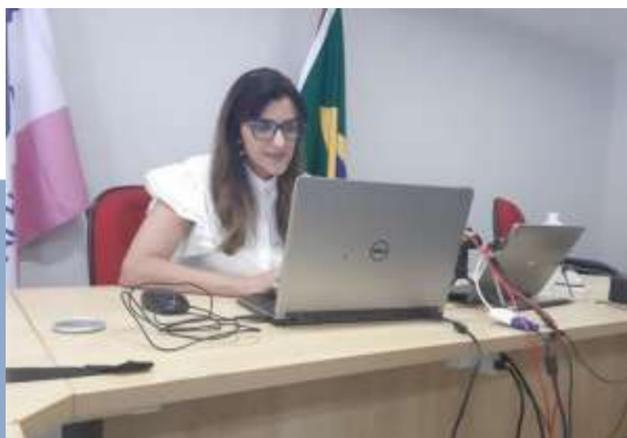


61 novos médicos-veterinários participaram da Cerimônia Virtual de Entrega da Cédula Profissional, que aconteceu no dia 15 de agosto de 2022.

Na ocasião, a presidente do CRMV-ES, médica-veterinária Virginia Teixeira do Carmo Emerich fez uma apresentação sobre o Sistema CFMV/CRMVs, as leis e resoluções de destaque, a fiscalização e o limite de atuação do Conselho. O evento contou com a participação do médico-veterinário Rafael Fernandes Ferreira, Fiscal Estadual Agropecuário do Idaf, que explicou um sobre defesa sanitária animal e inspeção e fiscalização de produtos de origem animal, apresentando algumas ações práticas em que o médico-veterinário contribui nesse contexto.



Gerando Valor Público – CADEIA DE VALOR - Cerimônia de Entrega da Carteira Profissional



40 profissionais participam da Cerimônia de Entrega da Carteira Profissional virtual

No dia 19 de outubro o CRMV-ES realizou a Cerimônia de Entrega da Carteira Profissional, de forma virtual, que contou com a presidente do CRMV-ES, Dra. Virginia Teixeira do Carmo Emerich, do vice-presidente, Dr. José Carlos Landeiro Fraga, de forma virtual, e Dr. Rafael Fernandes Ferreira, Fiscal Estadual Agropecuário do Idaf. Dra. Virginia fez uma breve apresentação sobre o Sistema CFMV/CRMVs, as leis e resoluções de destaque, a fiscalização e o limite de atuação do Conselho. Após, Dr. Rafael destacou que a defesa sanitária animal e inspeção e fiscalização de produtos de origem animal, apresentando algumas ações práticas em que o médico-veterinário contribui nesse contexto. Por fim, Dr. José Carlos abordou a importância da responsabilidade técnica

Gerando Valor Público – CADEIA DE VALOR - Os desafios da fiscalização

A fiscalização do CRMV-ES nos últimos cinco anos tem passado por sucessivos desafios face as mudanças impostas por decisões judiciais, mercado de trabalho e economia mundial.

Em 2017, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) firmou a tese de que “não estão sujeitas a registro perante o respectivo Conselho Regional de Medicina Veterinária nem à contratação de profissionais nele inscritos como responsáveis técnicos as pessoas jurídicas que explorem as atividades de comercialização de animais vivos e venda de medicamentos veterinários, pois não são atividades reservadas à atuação privativa do médico veterinário”. Essa decisão causou impacto na fiscalização até então exercidas pelo Conselho, que passaram a não fiscalizar estes estabelecimentos para fins de registro e anotação de responsabilidade técnica, causando uma queda nos números das fiscalizações e dos termos lavrados.

A partir de 2019, a fiscalização passou a dar enfoque aos estabelecimentos veterinários e àqueles demais estabelecimentos cuja atividade básica ou aquela pela qual prestem serviços a terceiros não disponha da atuação de outro profissional habilitado e autorizado, nos termos previstos no artigo 6º da Lei nº 5517, de 1968, e artigo 3º da Lei nº 5550, de 1968.



Gerando Valor Público – CADEIA DE VALOR - Fiscalização: novas formas de fazer

Durante os anos de 2018 a 2021, as ações em estabelecimentos veterinários foram intensificadas, sobretudo naqueles localizados na região da Grande Vitória, face as restrições impostas pela pandemia de Covid -19 quanto aos deslocamentos, hospedagens e toda logística que envolvia a execução da fiscalização no interior do estado.

Passado o período restritivo da pandemia, a partir de Julho/2021, com a implantação do planejamento estratégico buscou-se estabelecer parâmetros quantitativos e qualitativos para o setor da fiscalização.

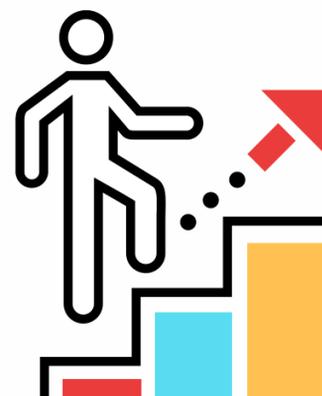
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Com a aplicação do roteiro de autoinspeção, deu-se início a análise dos estabelecimentos por classificação de risco, propiciando a otimização dos recursos para vistorias presenciais, a fim de alcançar uma visita anual em todos os estabelecimentos registrados no estado, bem como realizar busca ativa de novos estabelecimentos com atividade econômica ligada as profissões.



AUTOINSPEÇÃO

Em 2021, visando alinhar os procedimentos para registro de estabelecimentos veterinários à luz da Resolução CFMV nº 1275/2019, passou-se a adotar o roteiro de autoinspeção como ferramenta para conferência do termo responsabilidade assinado pelo Responsável Técnico e enviado no ato do registro.



Esta medida tinha como objetivo assegurar o cumprimento da legislação quanto ao tipo de estabelecimento registrado, bem como prover o RT de orientações necessárias .

Gerando Valor Público – CADEIA DE VALOR - Fiscalização: novos projetos

Unidade de Vigilância e Zoonoses (UVZs), Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Bem-Estar Animal (BEA) e Combate ao Charlatanismo.



Foram criados o projeto UVZ's voltado para fiscalização de unidade de vigilância de zoonoses municipais e o projeto SIM, voltado para os Serviço de Inspeção Municipal, afim de promover o registro e anotação de responsabilidade técnica desses órgãos e garantir a qualidade da prestação desses serviços por profissional habilitado.



A criação destes projetos apontou para a necessidade de realizar um diagnóstico situacional sobre a execução de procedimentos ligados aos programas de controle de zoonoses em municípios sem UVZ's. Assim, no ano de 2022, foi elaborado um questionário semi-estruturado enviado a todos os municípios por meio de formulário online, para posterior análise. Os dados preliminares mostram que a maioria dos municípios do estado não possui médico veterinário no rol das atividades relacionadas ao controle de zoonoses e serviços de inspeção de produtos de origem animal. Há ainda serviços municipais de Bem Estar Animal (BEA) implantados que carecem da contratação de médico veterinário ou zootecnista para assuntos relativos ao BEA.



Observou-se ainda que existe atividades privativas do Médico Veterinário executadas por outras categorias profissionais, que requer a aplicação de medidas corretivas e legais para coibir o charlatanismo.

Gerando Valor Público – CADEIA DE VALOR - Fiscalização: novos projetos

FISCALIZAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

No segundo semestre de 2022 iniciou-se também a fiscalização direcionada a Pessoa Física, com vistas a habilitação profissional junto ao CRMV-ES através da verificação de inscrição primária, secundária e provisória para orientações e adoção de medidas cabíveis quando necessárias.

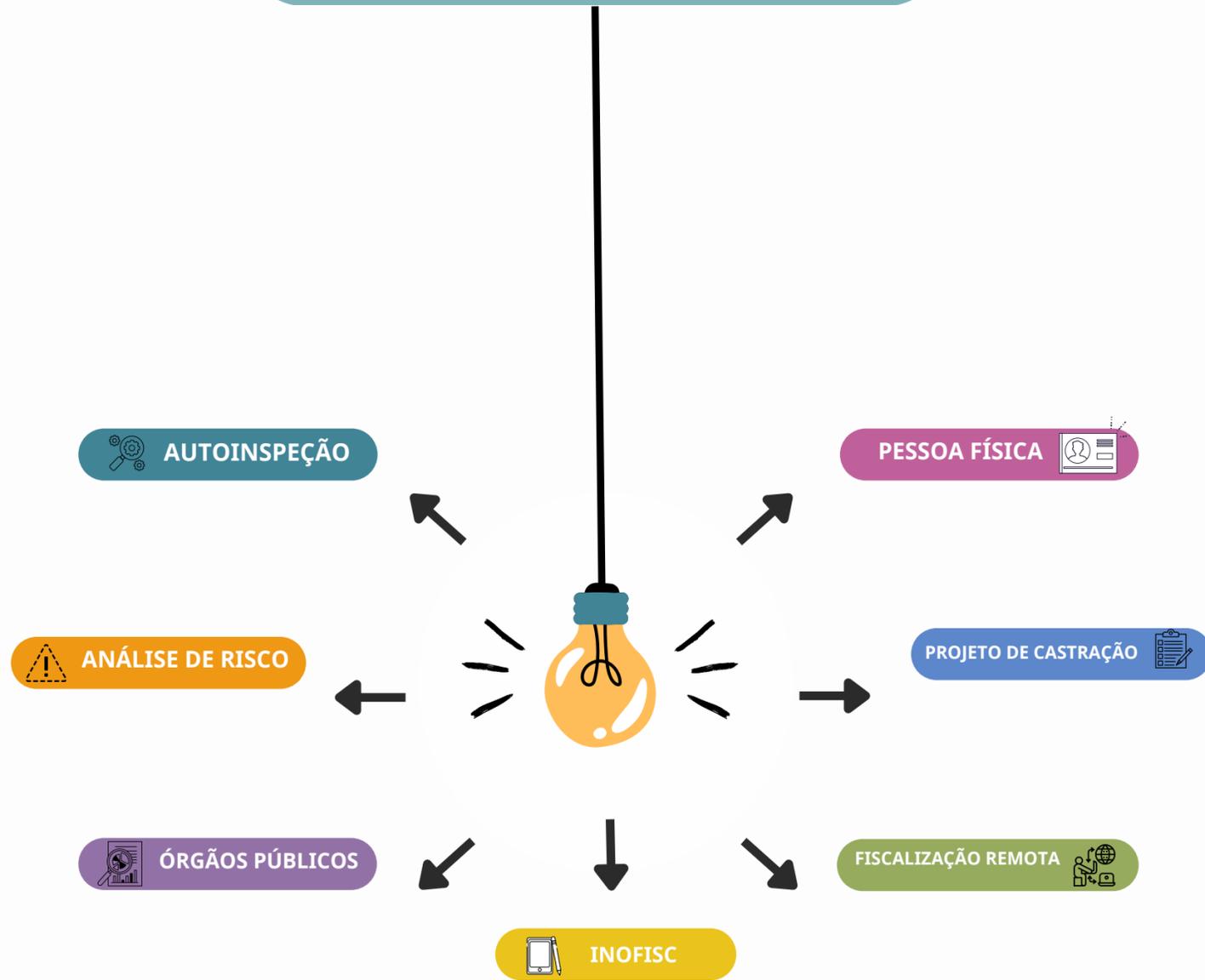


FISCALIZAÇÃO REMOTA

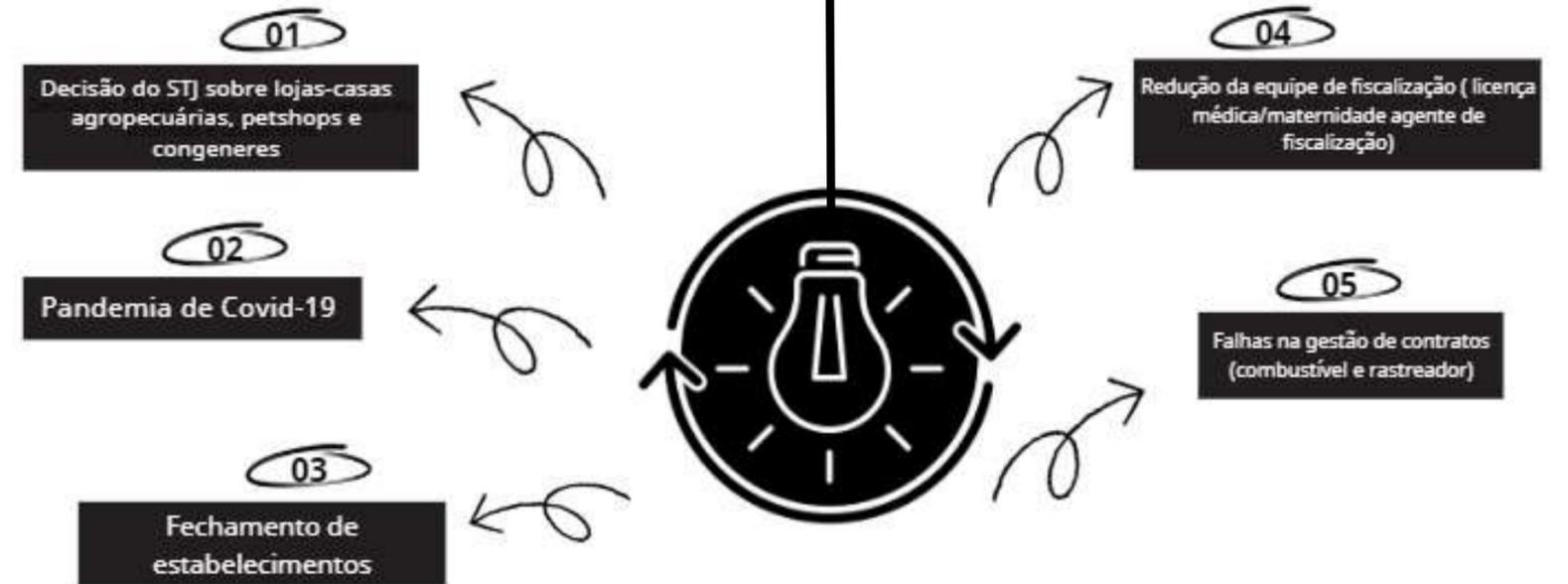
Em Novembro de 2022 fora regulamentada pelo CFMV a fiscalização remota por meio da Resolução CFMV nº 1.493/2022 que “define e disciplina a fiscalização orientativa remota no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs”. Esta norma permite que , pelo uso de meios tecnológicos, fiscais dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária (CRMVs) realizem parte das suas atividades a distância. Este dispositivo permitirá avançar na fiscalização de cunho orientativo e complementar o trabalho presencial, de modo a fornecer subsídios à análise de riscos e/ou triagem para a fiscalização presencial de estabelecimentos registrados ou sujeitos a registro na autarquia

Gerando Valor Público - CADEIA DE VALOR - FISCALIZAÇÃO

Avanços da fiscalização



Pontos críticos da Fiscalização nos últimos 5 anos



Gerando Valor Público – CADEIA DE VALOR - FISCALIZAÇÃO

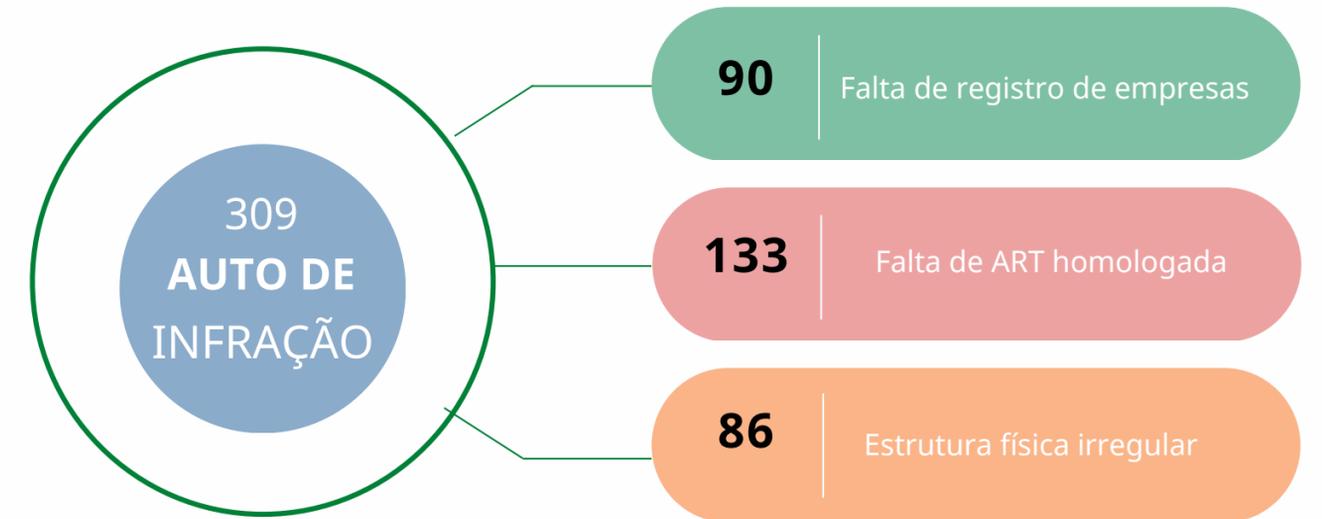


Gerando Valor Público – CADEIA DE VALOR - FISCALIZAÇÃO

Perfil Orientativo e educativo da Fiscalização do CRMV-ES

A análise dos dados demonstrados nos gráficos demonstram:

- ➔ Aumento no número de ações de fiscalização no ano de 2022
- ➔ Os termos utilizados pela fiscalização são lavrados para identificar empresa regular, como também àquelas que possuem alguma observação quanto ao funcionamento/encerramento das atividades no local. Percebeu-se uma queda no número de termos de fiscalização e constatação lavrados e um aumento nos termos de auto infração que configuram a presença de alguma irregularidade.
- ➔ O auto de infração é um documento utilizado para descrever alguma irregularidade ou não conformidade encontrada no estabelecimento, com prazo para adequação de 30 dias, cabendo recurso. Apenas os estabelecimentos que não se adequam dentro do prazo legal, evoluem para auto de multa.



Gerando Valor Público – CADEIA DE VALOR - FISCALIZAÇÃO

Perfil Orientativo e educativo da Fiscalização do CRMV-ES



Os resultados alcançados em 2022 demonstram um aumento no número de auto de infrações lavrados, ou seja, 309 estabelecimentos com alguma irregularidade.

Cerca de 92,5% (286) dos estabelecimentos se regularizaram dentro do prazo.

Apenas 7,5% (23) dos estabelecimentos não se regularizaram, evoluindo para auto de multa.

Gerando Valor Público – CADEIA DE VALOR - FISCALIZAÇÃO

AMPLIAÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO



O CRMV-ES ampliou sua equipe de fiscalização, convocando um agente fiscal aprovado no concurso realizado em 2018 pelo Conselho.



FISCALIZAÇÃO EM DUPLA

VANTAGENS:

Segurança no deslocamento

Segurança no ato fiscalizatório



Fortalecimento das ações orientativas

Respaldo ao CRMV-ES

Indicadores



Fiscalizações em 2022
+ 17,8%

Empresas Fiscalizadas
100%

Empresas multadas
2%

Municípios visitados
100%

Gerando Valor Público – CADEIA DE VALOR - FISCALIZAÇÃO

SISTEMA ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO (INOFISC)

O CRMV-ES recebeu os novos tablets do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) que serão utilizados como ferramenta de trabalho pela equipe da fiscalização. Os equipamentos fazem parte do Sistema Eletrônico de Fiscalização (Inofisc), uma ferramenta eletrônica, criado em parceria do CFMV com o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná (CRMV-PR), que digitaliza, agiliza e aprimora o processo fiscalizatório em todo o Brasil.

O novo sistema foi apresentado no I Encontro Sistema de Fiscalização, realizado nos dias 12 e 13 de abril, na sede do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), em Brasília. Ele permite a emissão digital de termos de constatação, de fiscalização e autos de infração. Após treinamento, os fiscais seguem para início dos primeiros testes no novo formato. A expectativa é que esta ferramenta confira maior celeridade ao trabalho, através de um sistema totalmente informatizado, moderno, seguro e transparente nas ações de fiscalização executadas pela autarquia, além do aspecto sustentável na redução do uso de formulários em papel



Gerando Valor Público – CADEIA DE VALOR - FISCALIZAR

Ações de destaque

A fiscalização realizou três ações com a Vigilância Sanitária local: São Mateus, Colatina e São Roque do Canaã. A ação conjunta foi direcionada a apurar estabelecimentos veterinários praticando possíveis irregularidades e projeto de castração sem registro e ART homologada junto ao CRMV-ES.



Ações conjuntas realizadas com a CPI que apura maus tratos da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, Secretarias de Bem-Estar e Vigilâncias Sanitárias.



Gerando Valor Público – CADEIA DE VALOR - FISCALIZAR

Treinamentos realizados

A fiscalização do CRMV-ES, através da servidora Talita Calegário, participou nos dias 12 e 13 de abril de um encontro do Conselho Federal e Regionais de Medicina Veterinária, em Brasília, para alinhar a atuação em todo o país e conhecer o novo Sistema de Fiscalização, apresentado pelo Núcleo de Apoio aos Regionais.



Reunião interna entre a Presidente, assessores e a equipe de fiscalização do CRMV-ES para alinhamento de ações.



Gerando Valor Público – CADEIA DE VALOR - FISCALIZAR

III Treinamento dos fiscais/coordenadores de fiscalização do Sistema CFMV/CRMV's em Natal/RN

Participantes do treinamento



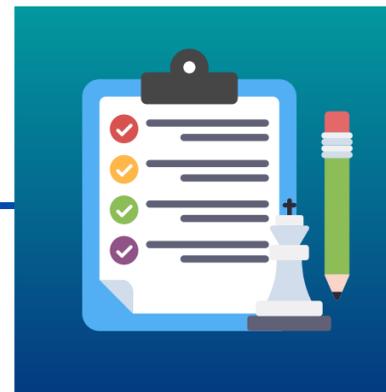
Apresentação da servidora Talita Calegário



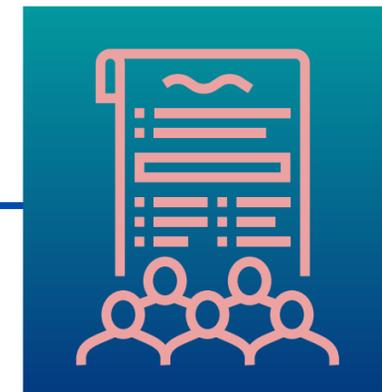
Fiscalização na prática



Avaliação do
Planejamento
Estratégico
2022

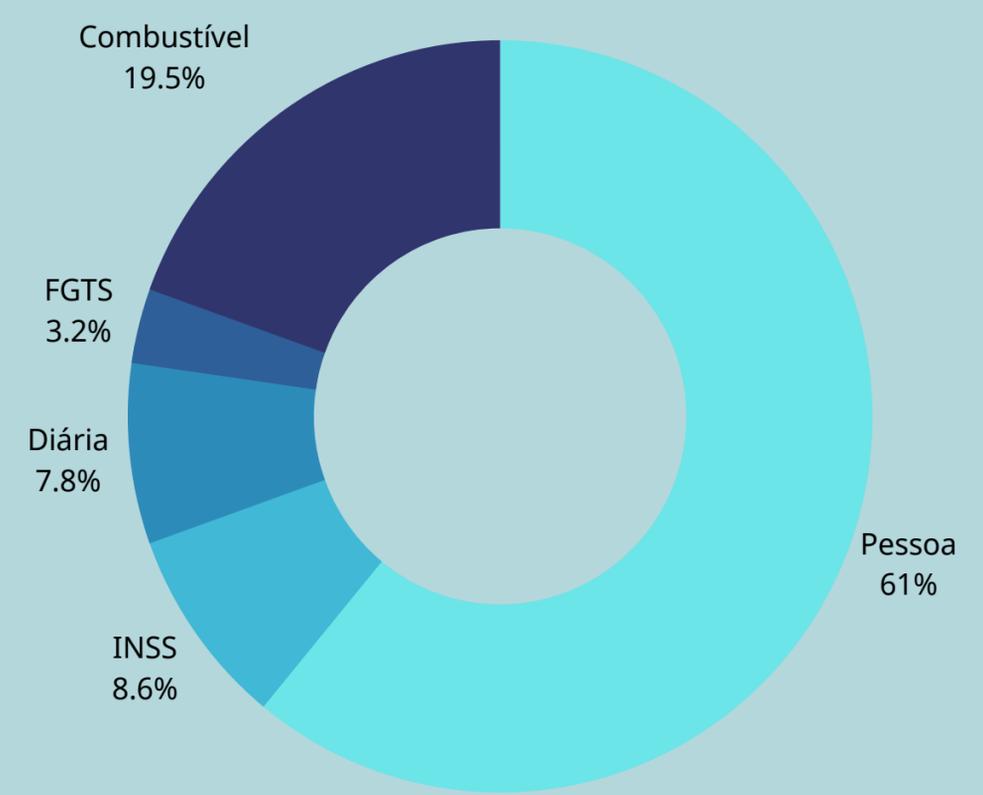
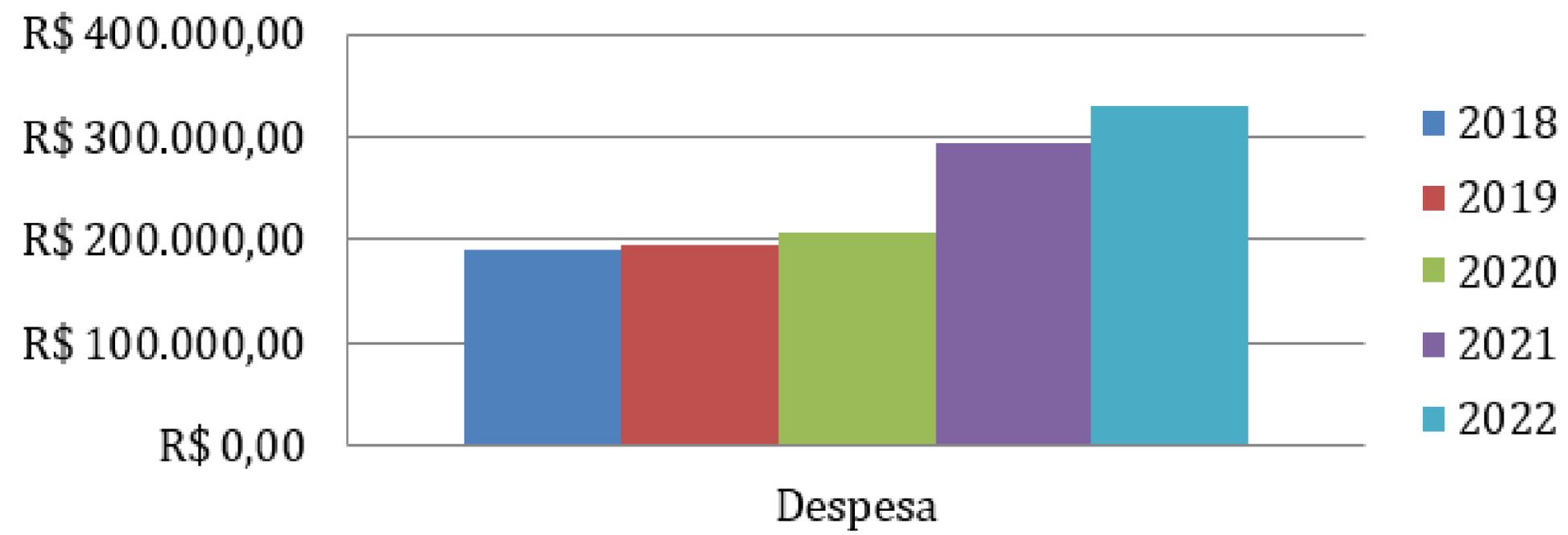


Apresentação do
Planejamento Estratégico
2023



Resolução CFMV n
1475/2022

Investimento no setor de fiscalização



Gerando Valor Público – CADEIA DE VALOR - JULGAR

A conformidade legal para os julgamentos dos profissionais da Medicina Veterinária e Zootecnia está baseado no item F do artigo 18 da Lei Federal n.º 5.517/68, que diz que os CRMVs devem funcionar como tribunal de honra dos profissionais, zelando pelo prestígio e bom nome da profissão médico-veterinário e zootecnista. Também são seguidos os preceitos estabelecidos pela Resolução CFMV n.º 1330/2020, que dispõe sobre o novo Código de Ética do Médico-Veterinário. É baseada, ainda, na Resolução CFMV n.º 1.138/16, que versa sobre o Código de Ética do Médico-Veterinário; e a Resolução CFMV n.º 1267/19, referente o Código de Ética do Zootecnista, em que se atribui direitos e deveres a serem cumpridos no exercício de suas profissões

Em 2022 foram julgados 25 processos éticos. Em mais da metade dos processos julgados houve aplicação de penalidade. O valor total da multa pecuniária foi de R\$ 12.800,00.

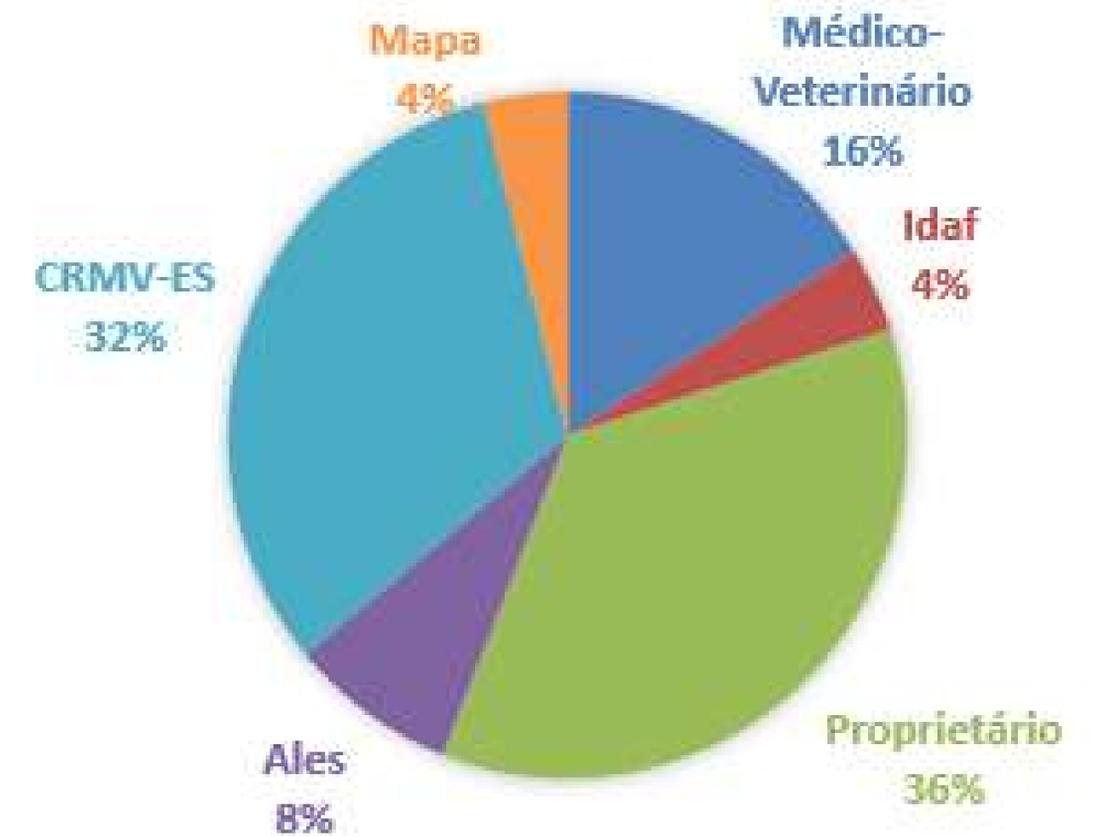
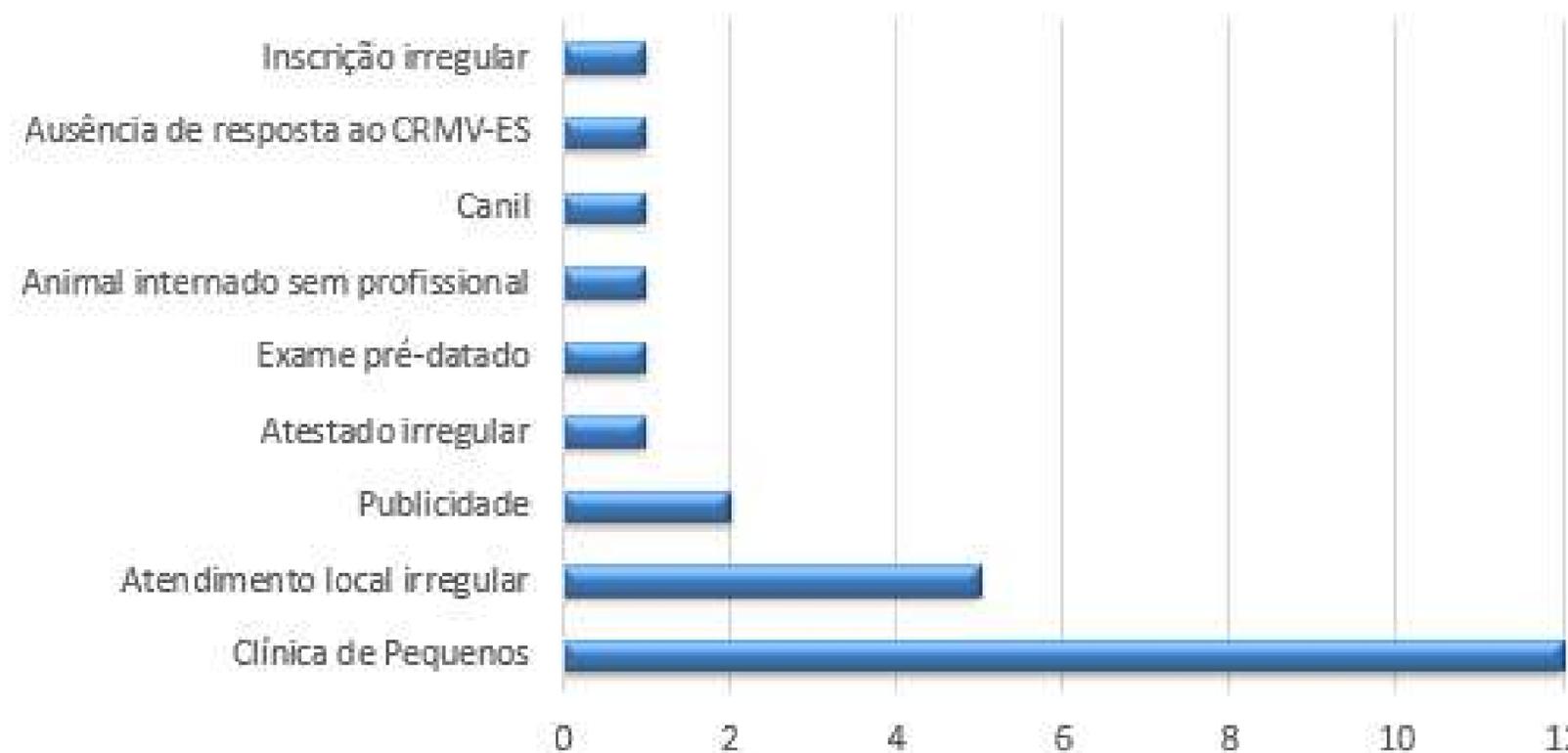


Gerando Valor Público – CADEIA DE VALOR - JULGAR

As Infrações éticas em atividades profissionais relacionadas a clínica de pequenos animais, foi o assunto que recebeu o maior número de julgamentos ético- profissional instaurados em 2022, seguidos de infrações relacionadas ao atendimento realizado por profissionais médicos-veterinários em local irregular.

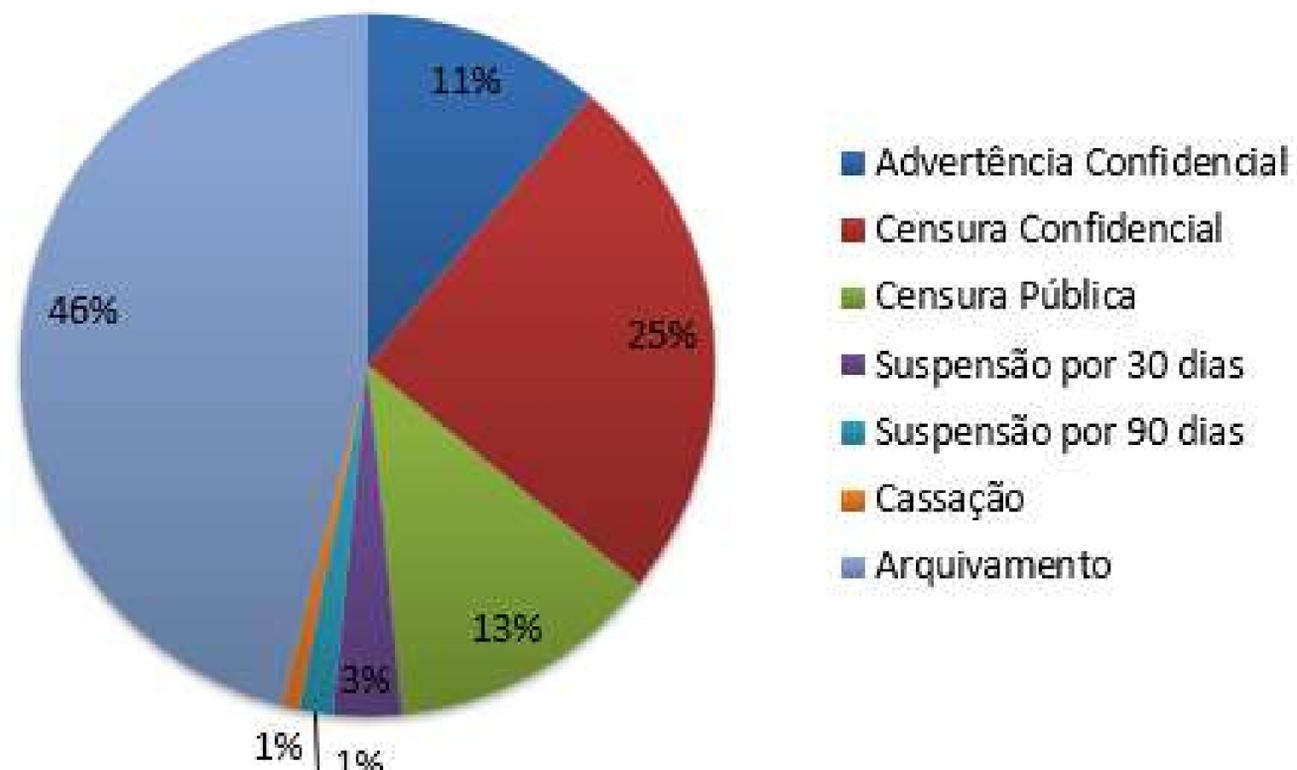
Os proprietários do animal/clientes foram àqueles que mais denunciaram infrações éticas, seguidas pela instauração de PEP pela ação fiscalizatória do CRMV-ES.

Assuntos dos PEPs julgados em 2022

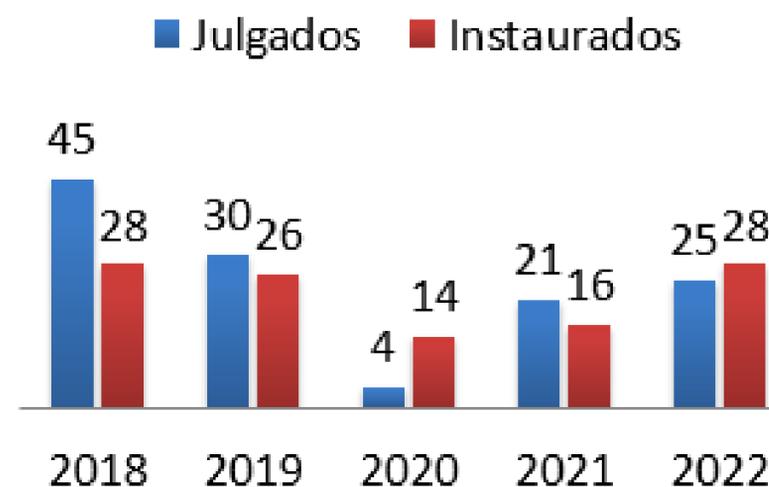


Gerando Valor Público – CADEIA DE VALOR - JULGAR

Penalidades aplicadas: 2018 a 2022



2018-2022



Indicadores



Julgamentos em 2022

+16%

Processos instaurados em 2022

+28%

Processos com penas aplicadas

56%

Desafios e Perspectivas

CAD: Busca pela agilidade da Comissão de Admissibilidade na análise das denúncias recebidas.

APERFEIÇOAMENTO: Aperfeiçoar a instrução e o trâmite, afim de evitar nulidades e lentidão no andamento processual.

Gerando Valor Público – CADEIA DE VALOR - ORIENTAR

A conformidade Legal para a orientação dos profissionais da medicina veterinária e zootecnia, está baseada no artigo 8º, da Lei Federal nº 5.517/68, onde o CFMV/CRMV's tem por finalidade, além da fiscalização do exercício profissional, orientar, supervisionar e disciplinar as atividades relativas à profissão de médico-veterinário em todo o território nacional.

Curso de RT em parceria com o CRMV-MT

1



Publicações sobre a Resolução CFMV nº 1321/2020

5



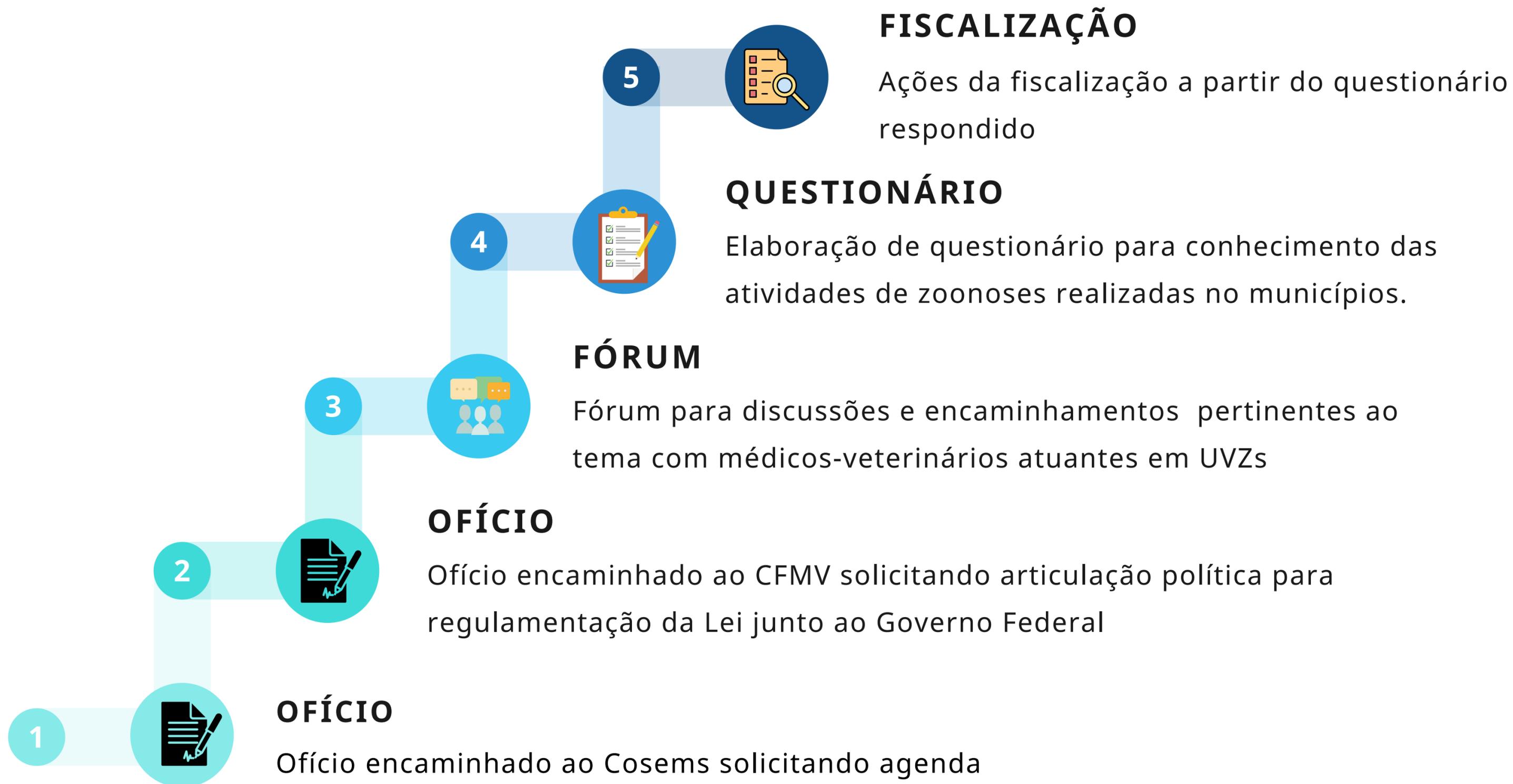
Publicações sobre atividades profissionais

14



Nas três cerimônias de entrega da carteira profissional realizadas, sendo uma presencial e duas de forma virtual, são realizadas palestras orientativas sobre o Sistema CFMV/CRMVs, as leis e resoluções de destaque, a fiscalização e o limite de atuação do Conselho, apanhado jurídico da hierarquia das normas que regem a Medicina Veterinária, a Zootecnia e o Sistema CFMV/CRMVs e a importância da notificação de sintomas de doenças em animais.

Ações Institucionais do CRMV-ES: Encaminhamentos sobre a Lei 14.228/2021



Ação Institucional: Reunião com o Gerente de Vigilância em Saúde da SESA-ES para tratar da Lei nº 14.228/2021

Realizada reunião com o Gerente de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Espírito Santo, Orlei Amaral Cardoso, para discutir acerca das políticas públicas estaduais voltada para a vigilância de zoonoses no estado e nos municípios, com ênfase no controle da esporotricose, leishmaniose e raiva. Foi também pontuado sobre a importância da presença do Médico-Veterinário nos programas municipais e nas atividades voltadas para o controle de zoonoses, bem como dos possíveis impactos da Lei 14.228/2021 nos municípios.



Ação Institucional: Fórum para discussão e encaminhamento referente a Lei nº 14.228/2021

Com a publicação da Lei 14228/2021 e tendo como objetivo de contribuir com o alinhamento das ações e atividades privativas do médico veterinários nos órgãos públicos municipais, o CRMV-ES realizou o I Fórum para discussões e encaminhamentos referentes a lei citada junto aos médicos veterinários lotados nos serviços de controle de zoonoses.

O encontro promoveu a explanação sobre aspectos técnicos e jurídicos da Lei nº 14.228, com objetivo de entender os anseios dos profissionais diretamente envolvidos e de que forma funciona a realização das eutanásias nas UVZs / CCZs. e Destacou-se a importância do médico-veterinário ter procedimentos padronizados e documentados em seu ambiente de trabalho, acrescentando a importância da Resolução CFMV nº 1321/2020, que institui normas sobre documentos

Foi ainda discutida as orientações da Nota Técnica nº 14/2022 do Ministério da Saúde, além de ter proposto três encaminhamentos: envio de ofício ao CFMV solicitando articulação para regulamentação da Lei nº 14.228; Instituição desse Fórum para discussões entre os médicos-veterinários e; agenda com os Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Espírito Santo



Ação Institucional: CRMV-ES se reúne com COSEMS/ES para tratar da Lei 14.228/2021

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo - CRMV-ES participou de reunião da Câmara Técnica Integrada do Colegiado de Secretarias Municipais de Saúde do Espírito Santo - COSEMS/ES para discussão da Lei nº 14.228/2021, que dispõe sobre a proibição da eliminação de cães e gatos pelos órgãos de controle de zoonoses, canis públicos e estabelecimentos oficiais congêneres.

O objetivo da participação foi abordar as implicações que a Lei 14.228/2021 traz para a administração pública, onde o gestor municipal deve se atentar para as condições necessárias e adequadas para realização de procedimentos que envolvem o controle de zoonoses, desde o atendimento, diagnóstico (clínico/laboratorial), tratamentos e eutanásias quando justificadas.

Foram tratados ainda assuntos relativos ao diagnóstico da esporotricose e o avanço desta zoonose no estado. Foi destacado ainda que tais atividades de diagnóstico, tratamento dos animais, bem como a condução dos programas voltados para a esporotricose, envolvem atividades privativas do profissional médico veterinário, não sendo admitido que tais serviços sejam realizados por outra categoria profissional.



Gerando Valor Público – CADEIA DE VALOR - ORIENTAR



Criação, nutrição e bem-estar dos animais que produzem nossos alimentos?

13 de maio é o Dia do Zootecnista.

Seu trabalho está presente na cadeia do agro, da criação, nutrição e bem-estar ao melhoramento genético dos animais.

Da qualidade e produtividade dos rebanhos à sustentabilidade e ao bom uso dos recursos naturais.

Na direção de grandes empresas, trades internacionais, marketing e outras posições de liderança. Isso faz diferença para o campo e para a cidade.

Conte com o Zootecnista.

Gerando Valor Público – CADEIA DE VALOR - ORIENTAR



Médicos com V de Vida

Em comemoração ao Dia do Médico-veterinário, o Sistema CFMV/CRMVs lançou a campanha “Veterinários. Médicos com V de Vida”, a qual aborda a diversidade de campos de atuação dos profissionais e cria conexões entre a saúde animal, humana e ambiental.

A campanha teve como objetivo mostrar que os médicos-veterinários são responsáveis pela sanidade dos mais diversos tipos de rebanhos e trabalham em atividades econômicas imprescindíveis ao crescimento do Brasil, como o agronegócio, zelando pela qualidade da proteína animal que alimenta o País e o mundo. Para além da clínica e da produção animal,

Gerando Valor Público – CADEIA DE VALOR - ORIENTAR

Comissão Estadual de Bem-Estar Animal



A Comissão Estadual de Bem-Estar Animal do CRMV-ES, nomeada em 14/10/2021, realizou sua primeira reunião ordinária em 2/12/2021.

Participaram os médicos-veterinários Paulo Sérgio Cruz de Andrade Júnior, presidente da comissão, e os membros: Rodolpho José da Silva Barros, Juliana Tozzi de Almeida, Letícia Barcellos da Costa e Celso Christo Coutinho da Silva.

Gerando Valor Público – CADEIA DE VALOR - ORIENTAR

Atuação das comissões - Comissão Estadual de Bem-Estar Animal

Comissão Estadual de Bem-Estar Animal do CRMV-ES discute método de marcação internacional de felinos

A médica-veterinária Juliana Tozzi de Almeida - CRMV-ES nº 1842, membro da Comissão, citou o desconhecimento de muitos médicos-veterinários sobre o método de marcação internacional de felinos em situação de rua submetidos a procedimento de esterilização cirúrgica dentro de um programa de captura, esterilização, vacinação e devolução, no qual é realizado um pequeno corte na extremidade da orelha esquerda.

O procedimento não configura maus-tratos, nem ato de crueldade, e é indicado para projetos de manejo populacional e humanitário de gatos, evitando prejuízos ao bem-estar dos animais já castrados

O assunto foi pautado na 448ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2021, onde foi destacado que o procedimento do método de marcação em felinos não está em desacordo com as resoluções CFMV nº 877/2008, 1027/2013 e 1236/2018, além da Lei nº 9605/1998, tendo em vista que não há realização de procedimentos por motivos meramente estéticos:

“ A marcação reta não atinge vasos sanguíneos importantes da orelha do gato, deve ser realizada pelo médico-veterinário enquanto o animal ainda está anestesiado da castração e cicatriza quase que imediatamente. Essa marcação possibilita a visualização e identificação dos felinos já esterilizados à distância, evitando que os mesmos sejam submetidos a novo stress de captura e risco cirúrgico e anestésico sem necessidade” ”



Gerando Valor Público – CADEIA DE VALOR - ORIENTAR

Atuação das comissões - Comissão Estadual de Bem-Estar Animal

Pareceres confeccionados - projeto de castração:



- Prefeitura Municipal de Vila Velha
- Prefeitura Municipal de Linhares
- Projeto de Itaúnas



Reunião dia 11 de março de forma híbrida da comissão (parte presencial e parte virtual)

Resolução do CRMV-ES para controle populacional

RESOLUÇÃO CRMV-ES 008/2022

Normatiza os procedimentos de contracepção de cães e gatos em Mutirões/Projetos/Programas de esterilização cirúrgica com a finalidade de controle populacional no estado do Espírito Santo.

Gerando Valor Público – CADEIA DE VALOR - ORIENTAR

Comissão Estadual de Desastres em Massa Envolvendo Animais



A Comissão Estadual de Desastres em Massa Envolvendo Animais, do CRMV-ES, nomeada em janeiro de 2022, realizou sua primeira reunião ordinária no dia 7 de fevereiro de 2022.

Fazem parte da comissão os médicos-veterinários Gabriel Domingos Carvalho, presidente; e os seguintes membros: Bráulio Pêgo de Faria, Roberto da Costa Laperriere Junior e Augusto Marchon Zago.

De forma inédita no CRMV-ES, o Espírito Santo é o quarto estado em todo país a ter essa comissão criada. Atualmente, somente cinco regionais possuem a Comissão Estadual de Desastres em Massa Envolvendo Animais (Minas Gerais, São Paulo, Paraná e Mato Grosso do Sul, além do Espírito Santo).

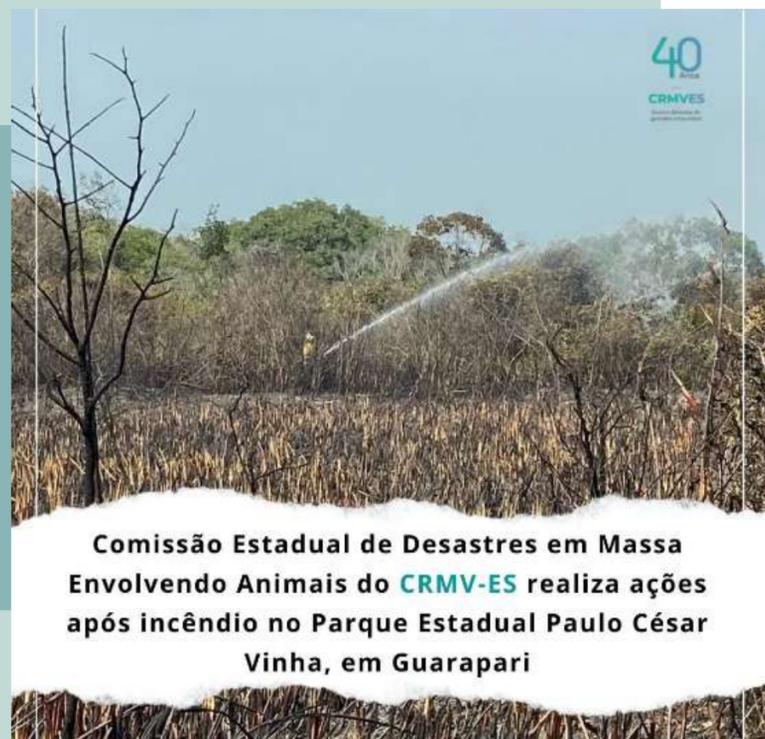
A reunião foi aberta pela presidente do CRMV-ES, Virginia Teixeira do Carmo Emerich, que deu boas vindas aos participantes, parabenizou pela proatividade e destacou a importância dessa comissão para o estado.

Em seguida, cada membro da comissão se apresentou, destacando sua formação e experiência na área.

Dando continuidade, a comissão discutiu e aprovou o planejamento do Plano de Ação, para orientar os trabalhos da comissão.

Gerando Valor Público – CADEIA DE VALOR - ORIENTAR

Atuação das comissões - Comissão Estadual de Desastres em Massa Envolvendo Animais



No dia 23 de setembro, membros da Comissão Estadual de Desastres em Massa Envolvendo Animais – CDMEA do CRMV-ES estiveram presentes no Parque Estadual Paulo César Vinha (Guarapari) para acompanhar o incêndio que ocorreu na unidade. Os representantes do CRMV-ES se reuniram com a equipe gestora do parque, representantes do IEMA – Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e do IPRAM - Instituto de Pesquisa e Reabilitação de Animais Marinhos. Após o diagnóstico inicial da situação, foram discutidas ações e traçado um plano de ação para o atendimento dos animais que possivelmente fossem resgatados.

Frente às fortes chuvas que tem acometido os municípios do Espírito Santo e de estados vizinhos, a Comissão Estadual de Desastres em Massa Envolvendo Animais do CRMV-ES tem acompanhado os eventos através da interlocução com grupos de apoio e seleção de profissionais voluntários para atuação e apoio aos animais resgatados nas áreas de risco.



Gerando Valor Público - CADEIA DE VALOR - ORIENTAR

Atuação das comissões - Comissão Estadual de Saúde Única



Presidente
Méd. Vet. Adilson Arimatéa Rosa – CRMV-ES nº 365

Méd. Vet. Marco Antonio da Rocha Ferreira – CRMV-ES nº 1008

Méd. Vet. Bruno Carneiro Redigueri – CRMV-ES nº 1030

Méd. Vet. Rafael Henrique de Melo – CRMV-ES nº 1873

Méd. Vet. Neriana Rosetti Intra – CRMV-ES nº 2447

Méd. Vet. Gabriella Lima Santos – CRMV-ES nº 3003

40 CRMVES
Quatro décadas de

Webinários



Aplicabilidade e limitações da Lei 14228/21

Webinar
23/06
19h

Acesse o link para se inscrever

Dra. Tamara L. Cortez
Méd. Veterinária - DVZ / COVISA / SMS do município de São Paulo

1981 **40** 2021
Anos

CRMVES
Comissão Estadual de Saúde Única - CRMV-ES

Organização:
Comissão Estadual de Saúde Única - CRMV-ES

COMISSÃO ESTADUAL DE SAÚDE ÚNICA | CRMV-ES

LIVE WEBINAR

Atualização sobre a raiva

Com HELENA B. C. RUTHNER BATISTA
Médica Veterinária
Pesquisadora Científica - Instituto Pasteur

QUINTA-FEIRA
29 SET 2022
19h



COMISSÃO
ESTADUAL DE
SAÚDE ÚNICA DO
CRMV-ES

5 reuniões realizadas pela Comissão em 2022



Gerando Valor Público - CADEIA DE VALOR - ORIENTAR

Atuação das comissões - Comissão Estadual de Defesa e Inspeção Sanitária Animal,



O conselheiro efetivo do CRMV-ES, Fransérgio Rocha de Souza, presidente da Comissão Estadual de Defesa e Inspeção Sanitária Animal, representou o CRMV-ES na II Reunião virtual entre a Comissão Nacional de Tecnologia e Higiene Alimentar - CONTHA/CFMV e as Comissões Regionais de Alimentos do Sistema CFMV/CRMVs, realizado no dia 12 de abril.

"Foi abordada a importância da formação desta Comissão nos Conselhos Regionais, assuntos gerais e a articulação para a participação de representante da Comissão no III Fórum das Comissões Nacional e Regionais de Alimentos do Sistema CFMV/CRMV", destacou Fransérgio.

Gerando Valor Público – CADEIA DE VALOR - ORIENTAR

Grupo de Trabalho Técnico (GT) sobre a Cannabis medicinal na Medicina Veterinária e definir as respectivas atribuições e membros

Portaria nº 025/2022



Apresentação na Plenária do CRMV-ES da proposta de criação do Grupo de Trabalho

Participação do GT de Cannabis medicinal na Medicina Veterinária

No dia de 14 de junho foi realizado na última terça-feira (14) o Vet Meeting Cannabis Medicinal: Regulamentar para prescrever com segurança. Esse foi o tema do I Fórum Fluminense de Debate no Estado do Rio de Janeiro, promovido pelo CRMV-RJ no Windsor Guanabara Hotel.

O CRMV-ES foi representado pela médica-veterinária Emanuelle de Oliveira e Silva, presidente do Grupo de Trabalho (GT) criado pelo CRMV-ES através da Portaria nº 25, de 9 de junho de 2022, cujo objetivo é a discussão sobre a Cannabis medicinal na Medicina Veterinária, que contará com a participação das seguintes médicas veterinárias como membros: Erica Machado Mendes de Andrade, Tatiana Sacchi e Júlia Campero Nimrichte



Novas Comissões

Comissão Estadual	Nomeação
Comissão Estadual de Diagnóstico Veterinário	Portaria nº 005/2022
Comissão Estadual de Pequenos Animais	Portaria nº 006/2022
Comissão Estadual de Ensino da Zootecnia	Portaria nº 007/2022
Comissão Estadual de Produção e Melhoramento	Portaria nº 008/2022
Comissão Estadual de Desastres em Massa Envolvendo Animais	Portaria nº 009/2022
Comissão Estadual de Ensino da Medicina Veterinária	Portaria nº 023/2022

As comissões assessoras tem como objetivo de assistir o CRMV-ES em assuntos e questões técnicas relacionadas às consultas de ações, normas regulamentadoras, projetos municipais e estaduais , deliberações sanitárias que tenham relação e impacto no exercício profissional de médicos-veterinários e zootecnistas. Outrossim, têm a finalidade de promover discussões e o aprofundamento de temas específicos, assessorando tecnicamente a autarquia no âmbito de sua competência normativa, jurisdicional e administrativa. Podem também emitir pareceres e sugerir ações para o fortalecimento da Medicina Veterinária e da Zootecnia respaldados em estudos técnicos.

As comissões foram Instituídas através de portarias, compostas por profissionais com experiência na área de atuação, devidamente registrados no Conselho e que participaram do processo seletivo ou foram indicados para esta função.. Entre suas atribuições estão a realização de reuniões regulares para tratar de assuntos gerais relativos à sua área de atuação e a organização de Seminários, Congressos, Debates e demais eventos com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento das competências dos profissionais inscritos.

Gerando Valor Público – CADEIA DE VALOR - ORIENTAR

Ações Institucionais do CRMV-ES

Após DENÚNCIA do CRMV-ES,
Técnica em Enfermagem se
retrata junto ao COREN-ES
por assinar cartão de vacina
animal



40 ANOS CRMVES
Quatro décadas de
grandes conquistas

CRMV-ES peticiona
impugnação em edital
de concurso da
Polícia Militar do Estado
do Espírito Santo

40 ANOS CRMVES
Quatro décadas de
grandes conquistas

Comunicado



CRMV-ES encaminha notícia
crime ao Ministério Público por
constatar atuação de ex-
médico-veterinário com
registro cassado

40 ANOS CRMVES

ATENÇÃO

CRMV-ES se manifesta
pela **impugnação** do
edital do concurso do
Incaper

40 ANOS CRMVES
Quatro décadas de
grandes conquistas

ATENÇÃO

CRMV-ES se manifesta
pela **impugnação** do
edital do concurso do
Iema

40 ANOS CRMVES
Quatro décadas de
grandes conquistas

ATENÇÃO

CRMV-ES se manifesta
pela **impugnação** do
edital do concurso da
**Secretaria de Estado do
Distrito Federal**

40 ANOS CRMVES
Quatro décadas de
grandes conquistas

Gerando Valor Público – CADEIA DE VALOR - ORIENTAR

Ações Institucionais do CRMV-ES



ATENÇÃO

Mapa determina recolhimento de petiscos caninos da marca Balance



Notas Técnicas sobre a febre maculosa



Orientações sobre a **febre maculosa** devido o período de sazonalidade da doença no Brasil



Terapia pré-exposição contra a raiva

Para profissionais que atuam em estabelecimentos de promoção a saúde animal em Vitória



20 de outubro, de 8h às 12h, na sede do CRMV-ES



Mapa determina recolhimento de lotes de produtos para alimentação animal de outras **três** empresas



Leishmaniose Visceral Canina se torna doença de notificação obrigatória no Espírito Santo



ALERTA MAPA

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) determina recolhimento de produtos para alimentação animal suspeitos de contaminação .



Gerando Valor Público – CADEIA DE VALOR - DISCIPLINAR

Projetos, Programas e Mutirões de castração em cães e gatos

A partir de uma demanda dos profissionais da Medicina-Veterinária e da sociedade foi estabelecida a Resolução CRMV-ES nº 008, de 29 de agosto de 2022 que “normatiza os procedimentos de contracepção de cães e gatos em Mutirões/Projetos/Programas de esterilização cirúrgica com a finalidade de controle populacional no estado do Espírito Santo.”

Essa norma conferiu maior previsibilidade aos profissionais, organizações e entidades que desejam realizar programas de contracepção de cães e gatos no Estado do Espírito Santo.

Não somente isso, mas também aprimorou as normas técnicas para realizações desses eventos, de forma a conferir à sociedade maior segurança.

Telemedicina Veterinária

Resolução CFMV nº 1465, de 27 de junho de 2022 regulamentou o uso da Telemedicina Veterinária na prestação de serviços médico-veterinários.

Registro on-line

Resolução CFMV nº 1475, de 16 de setembro de 2022 dispõe sobre inscrição, movimentação e cancelamento de profissionais; cadastro, registro, movimentação, cancelamento e suspensão de estabelecimentos e equiparados no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs.



Gerando Valor Público – CADEIA DE VALOR - DISCIPLINAR



Manual

Manual Nacional de Orientação do Responsável Técnico-Sanitário em Estabelecimentos que Criem ou Utilizem Animais em Atividades de Ensino ou Pesquisa Científica

Fiscalização remota

Resolução CFMV nº 1493, de 27 de outubro de 2022 definiu e disciplinou a fiscalização orientativa remota no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs.

Lei nº 14.228

Dispõe sobre a proibição da eliminação de cães e gatos pelos órgãos de controle de zoonoses, canis públicos e estabelecimentos oficiais congêneres; e dá outras providências.

Gerando Valor Público – CADEIA DE VALOR - DISCIPLINAR

A conformidade legal para a disciplina aos profissionais da Medicina Veterinária e Zootecnia, está baseada no artigo 8º, da Lei Federal n.º 5.517/68, onde o CFMV/CRMV's tem por finalidade, além da fiscalização do exercício profissional, orientar, supervisionar e disciplinar as atividades relativas à profissão de médico-veterinário em todo o território nacional.

Consultas do CFMV para as quais foram enviadas contribuições:

- ✓ Minuta do Manual de Responsabilidade Técnica para Estabelecimentos Veterinários e Serviços.
- ✓ Minuta de resolução que “Institui diretrizes para a atuação de médicos-veterinários e zootecnistas em Desastres em Massa envolvendo animais domésticos e silvestres”
- ✓ Minuta de Resolução Dispõe sobre a regulamentação do artigo 7º da Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011, e dá outras providências.
- ✓ Minuta do Manual Federal de Orientação do Responsável Técnico-Sanitário em estabelecimentos que criem ou utilizem animais em atividades de ensino ou pesquisa científica.
- ✓ Minuta do Manual Federal de Orientação do Responsável Técnico na Indústria de Produtos de Origem Animal.
- ✓ Minuta de Resolução que regulamenta o procedimento de Desagravo no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs.
- ✓ Minuta de Resolução que define as infrações éticas de menor potencial ofensivo e altera o Código de Processo Ético-Profissional (Resolução CFMV nº 1330, de 2020)

Ações Institucionais do CRMV-ES: reunião com o IDAF

A presidente do CRMV-ES, Dra. Virginia Teixeira do Carmo Emerich e o conselheiro efetivo do CRMV-ES, Dr. Gilberto Marcos Campos Junior participaram de uma reunião virtual com médico-veterinário Raoni Cezana Cipriano, do IDAF, para tratar de assuntos como: fiscalização do IDAF nos estabelecimentos e a cooperação mútua entre o responsável Técnico e fiscalização, dada a complexidade de determinados estabelecimentos, além de outros assunto relevantes e de interesse da Medicina Veterinária.



Participação em eventos



O tesoureiro do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo – CRMV-ES, médico-veterinário Augusto Marchon Zago, participou nos dias 5 e 6 de abril do 1º Encontro de Tesoureiros do Sistema CFMV/CRMVs, em Brasília.



Nos dias 8 a 10 de novembro de 2022 o presidente da Comissão Estadual de Saúde Única do CRMV-ES, Adilson Arimatea, participou do IX Fórum das Comissões Nacional e Regionais de Saúde Pública Veterinária, que ocorreu no CRMV-SP.



Nos dias 21 a 25/11/2022, o contador Raphael Ribeiro Dias, da empresa RL Assessoria Contábil, que presta serviços contábeis ao CRMV-ES participou do X Encontro de Assessores Contábeis do Sistema CFMV/CRMV's.

Participação em eventos

Câmara Nacional de Presidentes



A presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo - CRMV-ES, Virginia Teixeira do Carmo Emerich e o servidor e assessor da presidência, André Amaral, representaram a Autarquia na 1ª Câmara Nacional de Presidentes (CNP) de 2022, que aconteceu nos dias 24 e 25 de março em Belém do Pará.

A presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo - CRMV-ES, Virginia Teixeira do Carmo Emerich e o assessor da presidência, servidor André Amaral, participaram da 2ª Câmara Nacional de Presidentes (CNP) do Sistema Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária (CFMV/CRMVs), realizada nos dias 9 e 10 de junho.



Participação em eventos

Câmara Nacional de Presidentes



O CRMV-ES, através de sua presidente, Dra. Virginia Teixeira do Carmo Emerich, e do assessor da presidência, o servidor André Amaral, participou da 3ª Câmara Nacional de Presidentes (CNP) de 2022, que aconteceu nos dias 31 de agosto e 1º de setembro de 2022, em Porto Alegre / RS.

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo (CRMV-ES) foi representado por sua presidente, Virgínia Teixeira do Carmo Emerich e pelo assessor da presidência, o servidor André Amaral, na 4ª Câmara Nacional de Presidentes (CNP) do Sistema CFMV/CRMV, em Cuiabá.



Ações Institucionais do CRMV-ES: Carta de Cuiabá

Na 4ª Câmara Nacional de Presidentes (CNP) do Sistema CFMV/CRMV, na capital do estado, em Cuiabá, os presidentes dos 27 Regionais debateram pautas de interesse e fortalecimento das profissões, como a qualidade do ensino superior.

O médico-veterinário do futuro foi uma das preocupações do debate entre os presidentes. A Comissão Nacional de Ensino da Medicina Veterinária (CNEMV/CFMV) apresentou levantamento sobre a quantidade e qualidade dos cursos, que resultou na elaboração da Carta de Mato Grosso em defesa da formação superior de excelência.



Pela adoção das medidas administrativas e judiciais voltadas a:

- suspensão imediata da abertura de novos cursos de graduação na área da Medicina Veterinária.
- paralisação de novas turmas de Medicina Veterinária em Instituições de Ensino Superior em atividade cujo conceito seja inferior a 3.
- atendimento pleno ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SERES), de modo que as avaliações institucionais externas sejam realizadas in loco, ou seja de forma presencial, a exemplo do que ocorre nas áreas da Medicina e da Enfermagem;
- entrega do Relatório elaborado pela Comissão Nacional de Educação da Medicina Veterinária do CFMV ao MEC, aos Sistemas Estaduais de Ensino, ao Ministério Público Federal, ao Ministério Público dos Estados e do Distrito Federal, às Defensorias Públicas e aos demais órgãos e entidades que compõem o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.



Participação em eventos

O chefe da Procuradoria Geral do CRMV-ES, Kenedy Adans participou nos dias 28 e 29 de junho, o XVI Encontro dos Advogados e Assessores Jurídicos do Sistema CFMV/CRMVs. Assim como as práticas diárias dos médicos-veterinários e zootecnistas são impactadas pela inovação, exigindo flexibilidade e atualização constantes, a normatização do exercício profissional requer alinhamento de propósitos para que as demandas sejam atendidas de maneira segura e eficiente, beneficiando todos os envolvidos, especialmente a sociedade e a saúde pública.

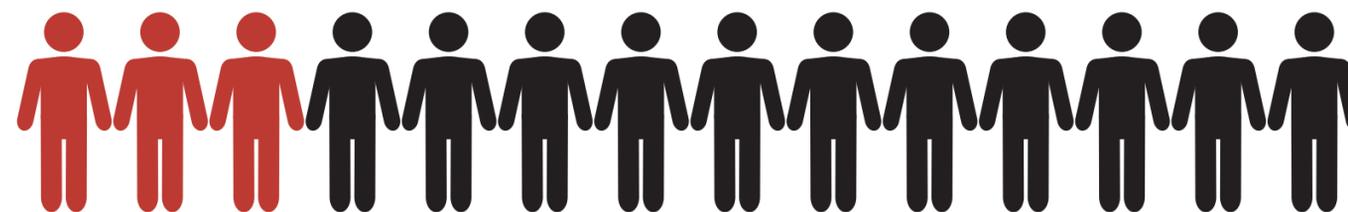
O chefe da Procuradoria Geral do CRMV-ES, Kenedy Adans, participou nos dias 1º e 2 de dezembro, do XV Encontro dos Advogados e Assessores Jurídicos do Sistema Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária (CFMV/CRMVs). O objetivo do Encontro foi o alinhamento da atuação e das práticas jurídicas do Sistema CFMV/CRMVs.

Entre outros assuntos, foram debatidos o estabelecimento de um Procedimento Operacional Padrão, a telemedicina veterinária e o código de ética profissional, e a legitimidade dos CRMVs para propor ações judiciais de interesse dos profissionais.



Gestão de Pessoas

A conformidade legal das contratações de funcionários pelo CRMV-ES está baseada no Decreto Federal n.º 64.704/69, que regula o exercício da profissão de médico-veterinário e dos Conselhos de Medicina Veterinária e no seu artigo 15 prevê que “Os Conselhos de Medicina Veterinária funcionarão com quadro de pessoal próprio, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho”.

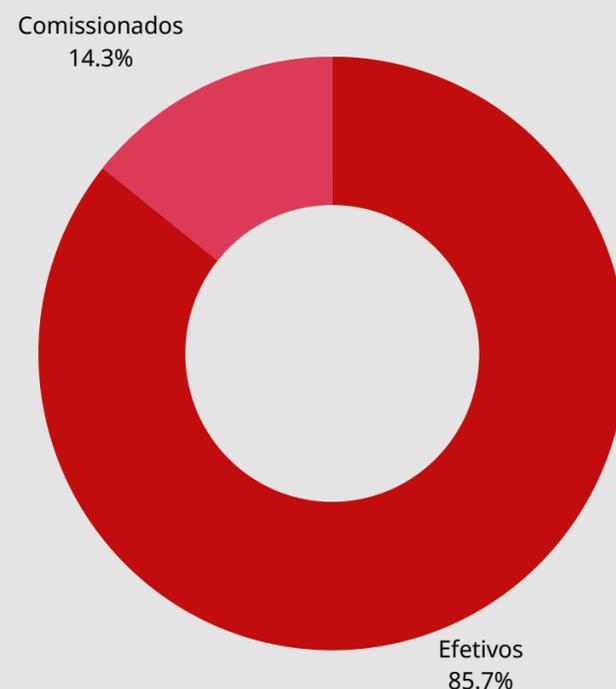


Percentual de fiscais em relação ao total de empregados: 21%

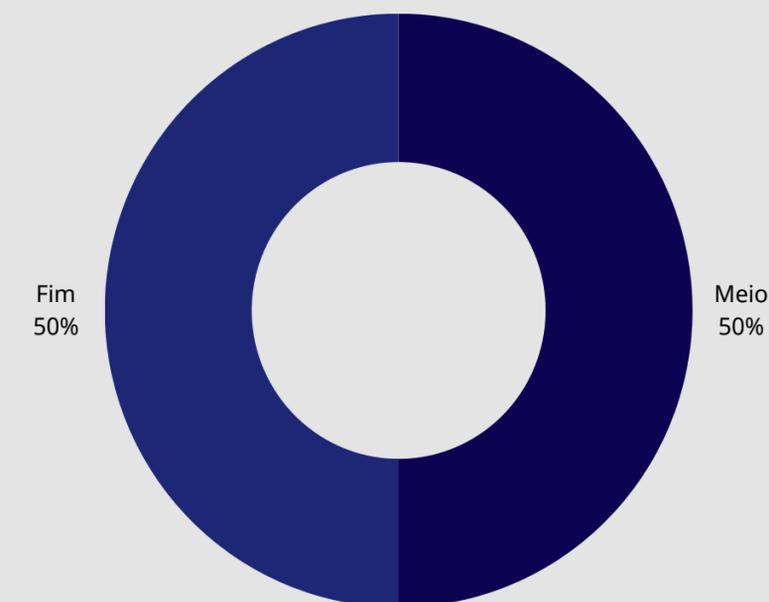
Por gênero



Tipo de contratação

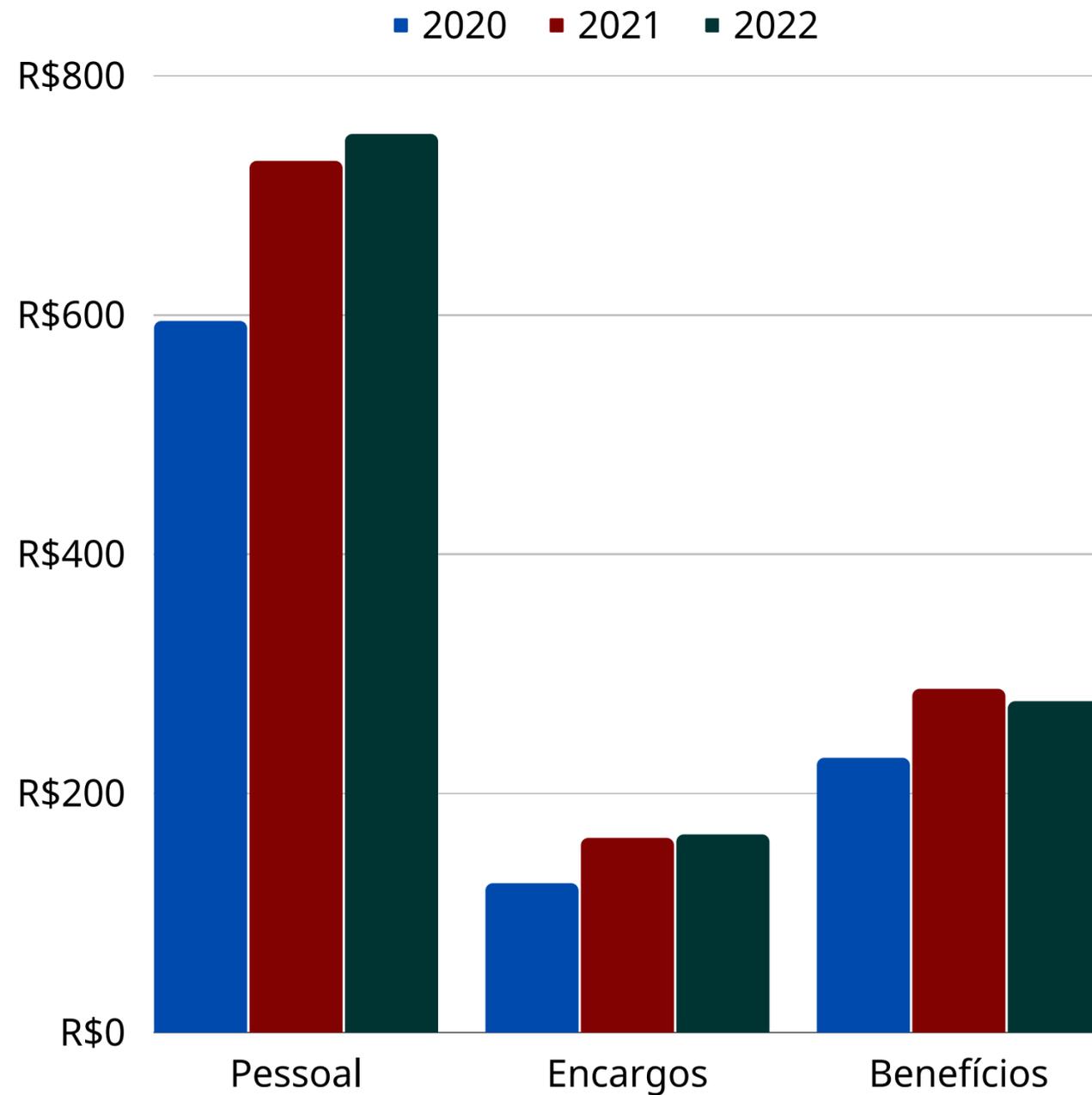


Por área



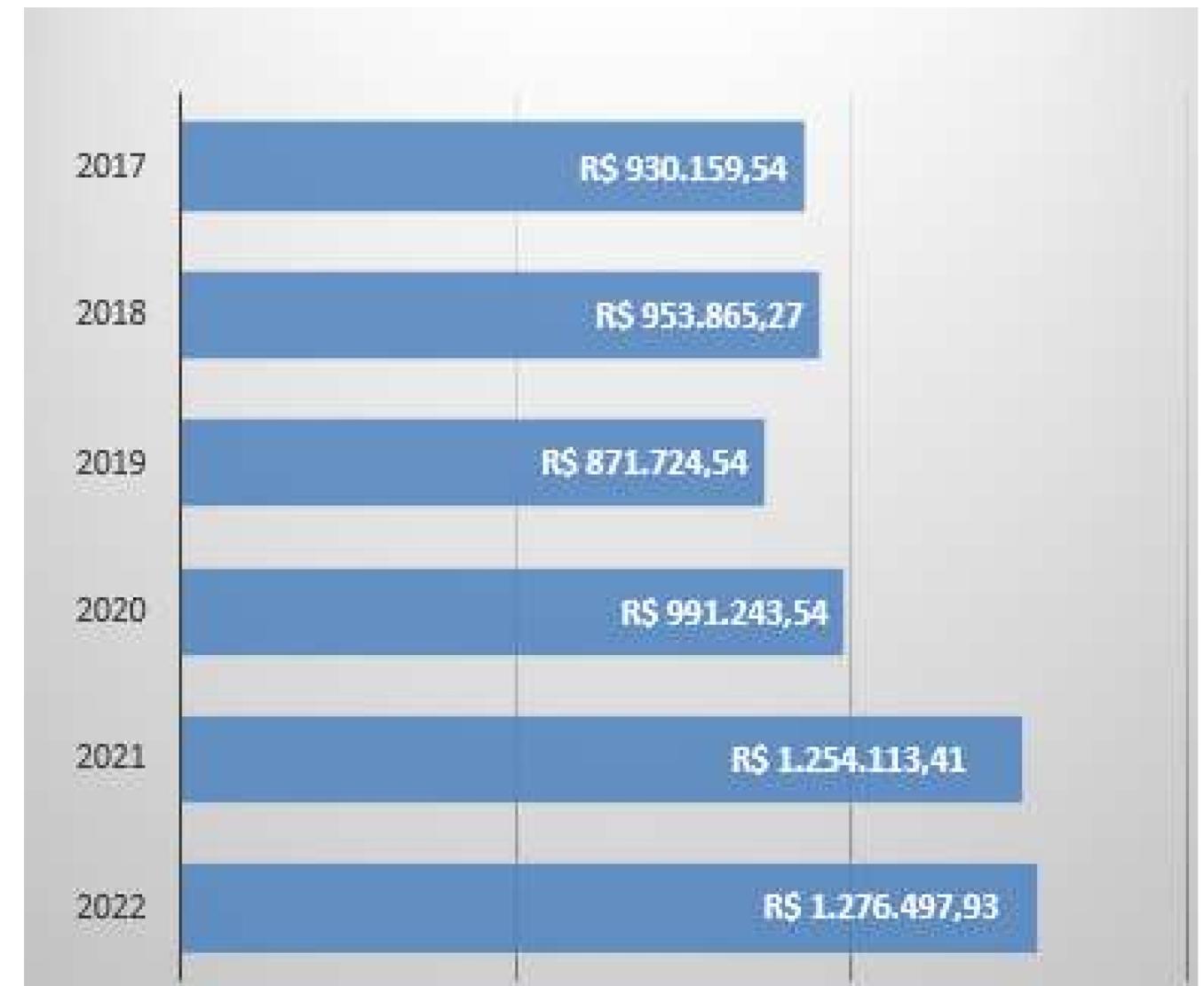
Gestão de Pessoas

Gastos com pessoal



Em 2022, o gasto com salário ficou em **R\$ 518.066,75**, o que representa um percentual de **15,9%** em relação à receita arrecadada no ano (**R\$ 3.247.785,74**). O gasto pessoal totalizou R\$ 1.276.497,93 ficou em **39%** à receita arrecadada

Despesas com pessoal (salário, encargos e benefícios) nos últimos seis anos



Gestão de Pessoas

Considera-se para o cálculo da despesa com pessoal, conforme define o artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF):

“Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entendese como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.”

Desta forma, foram consideradas apenas as despesas remuneratórias ao realizar o cálculo da despesa com pessoal, excluindo-se as despesas indenizatórias, tais como: auxílio alimentação, auxílio creche e plano de saúde.

Previsão Exercício 2022		
Receita corrente líquida	R\$ 3.425.990,00	100%
Limite LRF (50%)	R\$ 1.712.95,00	50%
Despesa prevista	R\$ 1.624.515,00	47,4%

Execução do Exercício de 2022		
Receita Corrente Líquida (RCL)	R\$ 3.247.785,74	100%
Limite LRF (50%)	R\$ 1.623.892,87	50%
Despesa realizada	R\$ 999.823,53	30%

Gestão de Pessoas

Em 2022, o CRMV-ES convocou quatro servidores aprovados no Concurso Público realizado em 2018.



Natália Luchini Martins, agente administrativo, lotada no setor de Cobrança.



Heber Braga Guimarães, agente de fiscalização, lotado no setor de fiscalização.



Gabrielli Simões Quirino, agente administrativo, lotada no setor de atendimento.



Maycon Fernandes Guizã, agente administrativo, lotado no setor de atendimento.



Gestão da Tecnologia da Informação

Em 2021, o CRMV-ES após processo licitatório com objetivo de modernizar e implantar melhorias na tecnologia de informação, firmou contrato com a empresa L B M Info Service Informática Ltda para assumir a tecnologia da informação do CRMV-ES. Em 2022, após o início da implementação de um modelo mais qualificado de tecnologia da informação, foram executadas as principais ações:

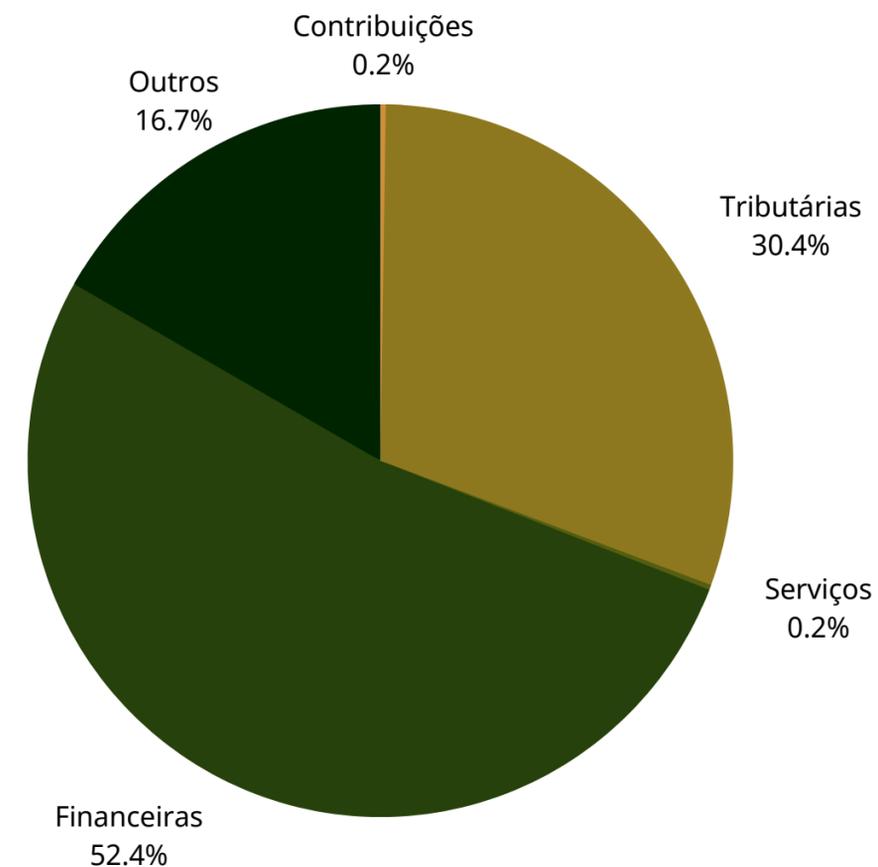
- 1- Suporte a apoio para implantação da plataforma SUAP
- 2- reunião do CRMV ES com os Correios para conhecimento e alinhamento sobre o sistema de postagem de cartas dos Correios.
- 3- Reunião do CRMV-ESES com a equipe técnica de TI dos correios para discussão do sistema e verificar quanto aos procedimentos para o envio das cartas.
- 4- Participação em conjunto com a operadora VIVO na configuração e ativação do IP FIXO
- 5- 223 chamados atendidos pelo suporte tanto remoto e presencial



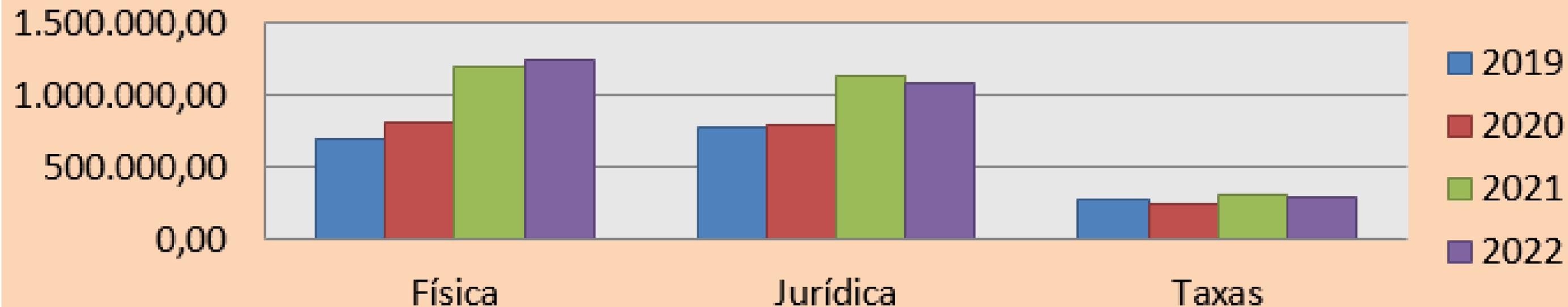
Gestão Orçamentária e Financeira

Em 2022, 71% da receita realizada foi oriunda de contribuições, ou seja, das anuidades de pessoa físicas (R\$ 1.236.333,55) e pessoas jurídicas (R\$ 1.073.513,92), totalizando um valor de R\$ 2.309.847,47. O que representa um valor R\$ 12.353,44 menor em relação à 2021, que totalizou R\$ 2.322.200,91.

Em segundo lugar aparecem as receitas financeiras, que são os juros das aplicações bancárias: R\$ 492.355,35, o que representa um valor de R\$ 222.743,17 maior em relação a 2021, que totalizou R\$ 269.612,18.



Comparativo das receitas arrecadas com anuidades e taxas



Gestão Orçamentária e Financeira – Setor de Cobrança



Anuidade de 2022 - Pessoa Física
90% dos profissionais pagaram

2647 pagaram a anuidade de 2022
306 estão em débito



Anuidade de 2022 - Pessoa Jurídica
85% das empresas pagaram

1014 pagaram a anuidade de 2022
199 estão em débito



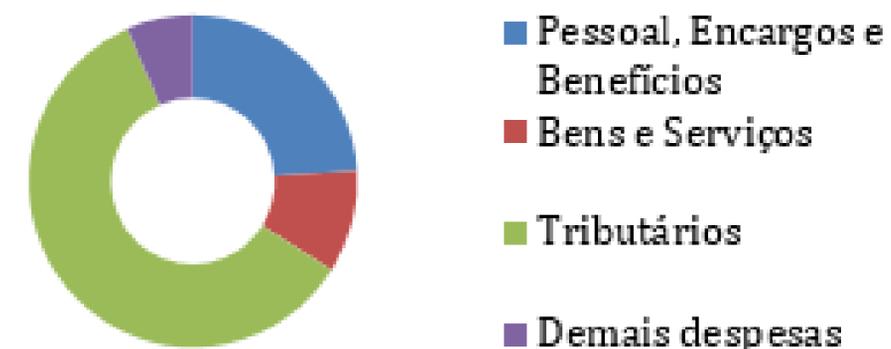
Acordos realizados em 2022, totalizou um valor de **R\$ 345.574,33**

Dotação e execução das despesas - Perfil do gasto

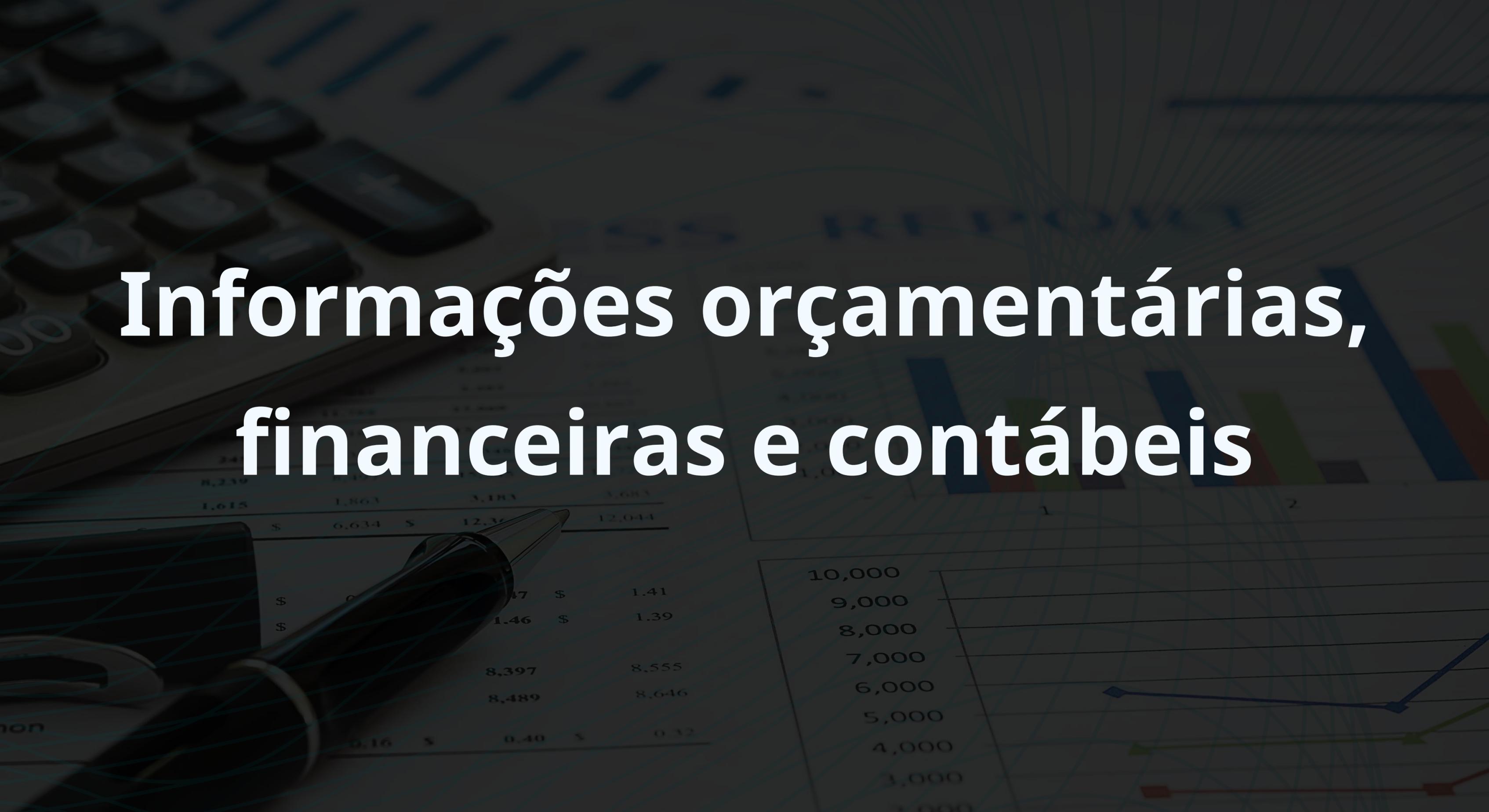
A gestão orçamentária do CRMV-ES está de acordo com as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/00, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual de Contabilidade do Sistema CFMV/ CRMVs

Despesa	Dotação atual	Pago
Despesas Correntes	3.985.990,00	2.539.978,29
Pessoal/ encargos / benefícios	1.563.425,75	1.259.409,10
Bens e Serviços	1.218.520,12	528.523,92
Tributárias Contributivas	19.504,00	3.190,51
Demais despesas correntes	43.600,97	34.354,51
Despesas de Capital	308.798,16	1.997,00
TOTAL	3.985.990,00	2.539.978,29

Despesa por grupo (%)



Informações orçamentárias, financeiras e contábeis



DECLARAÇÃO DO CONTADOR

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e as Normas Brasileiras de Contabilidade, com vistas à convergência dessas normas as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, explanadas nos Manuais publicados no site da Secretaria do Tesouro Nacional, e dentro dos Princípios Contábeis aceitos.

1. Balanço patrimonial: é um relatório contábil que demonstra como está a posição patrimonial e financeira do Conselho.
2. Balanço orçamentário: é o demonstrativo que evidencia as receitas, detalhadas por categoria econômica e origem, a previsão inicial e previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo.
3. Balanço financeiro: é a demonstração contábil que evidencia os totais anuais das receitas e despesas orçamentárias e extraorçamentárias executadas,.



4. Demonstração das variações patrimoniais: é o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas);

5. Demonstração de fluxo de caixa: é a demonstração que evidencia as entradas e saídas de dinheiro no caixa durante o exercício de 2020 e o resultado desse fluxo.

Considerando que a documentação apresentada para registro está em conformidade com os procedimentos internos de controles. Considerando que os demonstrativos contábeis refletem os seus aspectos mais relevantes, quanto à situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo, declaro que as Demonstrações Contábeis do Exercício de 2022 da referida entidade estão regulares e perfeitas de acordo com a Lei 4.320/64 e as Normas Brasileiras de Contabilidade observando a convergências as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

Rodrigo Lagasse Dias
Contador
CRC/ES nº 018993/O-9

Balanco Patrimonial

Ativo (Em R\$)	2022	2021
Ativo circulante	3.299.379,77	2.808.813,30
Caixas e equivalentes de caixa	2.919.125,70	2.327.232,53
Crédito a curto prazo	293.336,49	426.243,38
Demais créditos e valores em curto prazo	86.201,94	55.342,39
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	-	-
Estoque	-	-
Variações patrimoniais diminutivas (VPD) pagas antecipadamente	715,64	-
Ativo não circulante	7.751.301,88	5.073.546,52
Ativo realizável a longo prazo	5.196.109,15	2.506.058,90
Crédito em longo prazo	979.321,40	661.371,80
Imobilizado	2.555.192,73	2.567.487,62
Intangível	-	-
Total do ativo	11.050.681,65	7.882.364,82

Passivo (Em R\$)	2022	2021
Passivo circulante	1.030.052,25	1.014.617,40
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais	17.088,83	18.971,95
Empréstimos e financiamentos em curso prazo	-	-
Fornecedores e contas a pagar em curto prazo	800,00	31.416,31
Obrigações fiscais em curto prazo	12,83	12,83
Provisões em curto prazo	950.898,74	869.440,38
Demais obrigações em curto prazo	61.251,85	94.775,93
Passivo não circulante	48.904,32	-
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais	-	-
Empréstimos e financiamentos em longo prazo	-	-
Intangível	-	-
Obrigações fiscais em longo prazo	-	-
Demais obrigações em longo prazo	-	-
Resultado diferido	48.904,32	-
Patrimônio Líquido	-	-
Demais Reservas	1.815.923,84	1.815.923,84
Resultados acumulados	8.155.801,24	5.051.823,58
Ajustes de exercícios anteriores	-	-
Total do passivo	9.971.725,08	7.882.364,82

O balanço patrimonial evidencia os ativos e passivos e a evolução do exercício de 2022 em relação a 2021. Os ativos compreendem os saldos de recursos financeiros e patrimoniais controlados pelo CRMV-ES, com capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços, ao passo que os passivos compreendem os saldos de suas obrigações presentes, decorrentes de eventos passados e com alta probabilidade de desembolso futuro. O Patrimônio Líquido (PL) representa a diferença entre o total dos ativos e o total dos passivos, sendo uma importante referência sobre a nossa situação financeira

[Clique aqui para verificar o Balanço Patrimonial na íntegra.](#)

Demonstração das Variações Patrimoniais

Variação Patrimonial Aumentativo (Em R\$)	2022	2021
Impostos, Taxas e Contribuições	286.065,55	297.918,47
Anuidades	2.269.391,98	2.961.221,57
Exploração de Bens	2.147,01	3.007,90
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.261.401,57	691.464,19
Valorização e Ganhos com Ativos	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	12.526,27	305.942,33
Total VPA	3.845.529,32	4.259.554,46

Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

As alterações verificadas no patrimônio consistem nas variações quantitativas e qualitativas. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

[Clique aqui para verificar as Demonstrações das Variáveis Patrimoniais na íntegra.](#)

Variação Patrimonial Diminutiva (Em R\$)	2022	2021
Remuneração Pessoal	808.484,35	750.863,21
Encargos Patronais	221.390,52	228.681,11
Benefícios a Pessoal	277.665,40	286.968,17
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	554.835,85	514.758,24
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	180.104,29	182.719,38
Desvalorização e Perda de Ativos	-	49.051,57
Tributárias	3.190,51	4.737,40
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	34.354,51	32.441,69
Total VPD	2.847.333,42	3.528.548,60
Superávit / Déficit (VPA – VPD)	998.195,40	731.005,86

O resultado patrimonial de 2022 apresenta um superávit de **R\$ 998.195,40**, correspondente a um crescimento de 26% em relação a 2021, onde apresentou um superávit no valor de R\$ 731.005,86.

Balanço Financeiro



O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

O resultado financeiro do exercício corresponde à diferença entre o somatório dos ingressos orçamentários com os extraorçamentários e dos dispêndios orçamentários e extraorçamentários.

Sendo ingressos maiores que os dispêndios, ocorrerá um superávit; caso contrário, ocorrerá um déficit. Este resultado não deve ser entendido como superávit ou déficit financeiro do exercício, cuja apuração é obtida por meio do Balanço Patrimonial.

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);

a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);

os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;

as transferências ativas e passivas decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e

o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Balanço Financeiro

Ingressos (Em R\$)	2022	2021
Taxas e Emolumentos	286.065,55	297.918,47
Anuidades – pessoa física	1.236.333,55	1.189.813,92
Anuidades – pessoas jurídicas	1.073.513,92	1.132.386,99
Receitas diversas de serviços	2.147,01	3.007,90
Juros de mora	49.559,10	47.261,83
Atualização monetária	59.048,01	51.587,76
Multas por mora	79.584,47	80.896,07
Outras multas	35.152,81	42.748,59
Remuneração de aplicações financeiras	304.065,65	88.449,97
Dívida Ativa	151.980,22	182.037,68
Equipamentos e material permanente	-	-
Depósitos restituíveis e valores vinculados	301.742,63	236.571,01
Outros recebimentos extraordinários	714.420,34	691.815,80
Caixa e equivalente de caixa	2.327.232,53	1.834.658,04
Total de Ingressos	6.640.083,48	5.889.596,62

Dispêndio (Em R\$)	2022	2021
Credito Empenhado a Liquidar	2.588.880,53	2.528.208,84
Crédito Empenhados Liquidado	27.216,29	-
Pessoal, encargos e benefícios	1.259.409,10	1.210.161,63
Uso de bens e serviços	528.523,92	472.120,89
Transferências correntes	712.503,25	731.122,60
Tributárias contributivas	3.190,51	4.737,40
Demais despesas correntes	34.354,51	32.441,69
Investimentos, ações e equipamentos e material permanente	1.997,00	25.850,00
Pagamento de restos a pagar não processados	-	7.600,00
Pagamento de restos a pagar processados	50.589,56	25.308,97
Depósitos restituíveis e valores vinculados	250.036,80	211.404,00
Outros pagamentos extra orçamentários	816.462,54	789.842,28
Caixa e equivalente de caixa	2.919.125,70	2.327.232,53
Total dos dispêndios	6.640.083,48	5.889.596,62

[Clique aqui para verificar o Balanço Financeiro na íntegra.](#)

Balanço Orçamentário

Receitas	Previsão Inicial	Previsão atualizada	Receitas realizadas	Saldo
Receitas Correntes	3.425.900,00	3.425.990,00	3.247.785,74	-178.204,26
Taxas e Emolumentos	188.050,00	188.050,00	286.065,55	98.015,55
Anuidades – PF	1.408.416,00	1.408.416,00	1.236.333,55	-172.082,45
Anuidades – PJ	1.483.524,00	1.483.521,00	1.073.513,92	-410.010,08
Rec. Diversas de Serviços	17.000,00	17.000,00	2.147,01	-14.852,99
Juros de Mora	35.000,00	35.000,00	49.559,10	14.559,10
Atualização Monetária	34.000,00	34.000,00	59.048,01	25.048,01
Outras Atual. Monetárias	1.000,00	1.000,00	98,12	-901,88
Multas Por Mora	41.000,00	41.000,00	79.548,47	38.548,47
Outras Multas	15.000,00	15.000,00	35.152,81	20.152,81
Rend. Aplic. Financeiras	80.000,00	80.000,00	304.065,65	224.065,65
Dívida Ativa	137.500,00	137.500,00	151.980,22	14.480,22
Receita de Capital	560.000,00	560.000,00	0,00	-560.000,00
Sub-Total das receitas	3.985.990,00	3.985.990,00	3.247.785,74	-738.204,26
Total	3.985.990,00	3.985.990,00	3.247.785,74	-738.204,26

Despesas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Liquidado	Pago	Saldo Dotação
Despesas Correntes	3.673.192,00	3.677.191,84	2.586.883,53	2.565.197,58	2.537.981,29	1.090.308,31
Pessoal	1.452.607,00	1.563.425,75	1.276.497,93	1.276.497,93	1.259.409,10	286.927,82
Encargos	180.755,00	180.755,00	165.250,54	165.250,54	152.638,79	15.504,46
Benefícios	310.603,00	313.071,09	276.665,40	276.665,40	276.665,40	36.405,69
Material de Consumo	98.717,00	116.497,48	41.220,38	40.920,38	40.920,38	75.277,10
Serviços	1.238.217,00	1.102.022,64	514.876,85	493.490,90	487.603,54	587.145,79
Impostos, taxas e cont. de mel.	19.504,00	19.504,00	3.190,51	3.190,51	3.190,51	16.313,49
Demais Despesas Correntes	32.006,00	43.600,97	34.354,51	34.354,51	34.354,51	9.246,46
Despesas de Capital	312.798,00	308.798,16	1.997,00	1.997,00	1.997,00	306.779,16
Total de Despesas	3.985.990,00	3.985.990,00	3.247.785,74	2.567.194,58	2.539.978,29	738.204,26

[Clique aqui para verificar o Balaço Orçamentário na íntegra.](#)

Notas Explicativas

Caixa e Equivalentes de Caixa

Os recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa, são administrados pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Espírito Santo, em consonância ao que dispõe o § 3º do art. 164 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

“§ 3º - As disponibilidades de caixa da União serão depositadas no Banco Central; as dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, em instituições financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em lei.” (Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988, Art. 164, § 3º).

1.a - Caixa e Equivalente de Caixa (Em R\$)		
Descrição	2022	2021
Bancos Conta Movimento	35.740	51.975
Bancos Aplicação Financeira	2.883.385	2.275.257
Total	2.919.125	2.327.232

Fonte: Balanço Patrimonial de 2022

Créditos a Receber de Curto e Longo Prazo

Os direitos e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original na data do Balanço Patrimonial. Os créditos foram contabilizados pelo regime de competência, no curto e/ou longo prazo, como créditos a receber e o seu reflexo foi evidenciado nas variações aumentativas, sendo apresentado em 31/12/2022.

No mês de dezembro ocorreu um levantamento de créditos a receber não contabilizados em exercícios anteriores. O reconhecimento dos créditos tributários de exercícios anteriores e dívida ativa foram reconhecidos no ativo em contrapartida do patrimônio líquido na conta de ajustes de exercícios anteriores.

2 - Créditos a Receber (Em R\$)		
Descrição	2022	2021
	Ativo Circulante	
Créditos do exercício	293.336	426.243
Total	293.336	426.243
Ativo Não Circulante		
Dívida Ativa Administrativa	4.216.788	1.844.687
Total	4.216.788	1.844.687

Fonte: Balanço Patrimonial de 2022

Nota 3 - Demais Créditos e Valores de Curto Prazo

Corresponde a valores a receber relativos a adiantamentos a pessoal e valores a receber de entes públicos.

3.a - Demais Créditos e Valores (Em R\$)		
Descrição	2022	2021
Adiantamento Concedido a Pessoal e a Terceiros	42.110	33.377
Tributos a Recuperar/Compensar	426	548
Créditos por Danos ao Patrimônio	19.932	9.868
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	14.988	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	8.745	11.549
Total	86.201	55.342

Fonte: Balanço Patrimonial de 2022

a) Adiantamento Concedido a Pessoal e a Terceiros: Valores relativos a adiantamento de férias concedidas a funcionários em dezembro de 2022 a ser compensado na folha de pagamento de janeiro de 2023, assim como suprimento de fundos a serem prestados conta.

b) Tributos e Contribuições a recuperar: Compreende os valores a receber/compensar de imposto federal e municipal recolhido indevidamente.

c) Créditos por Danos ao Patrimônio: Valor referente multa e juros de pelo recolhimento em atraso de tributos retidos sobre notas fiscais, assim como pagamento indevido à fornecedores.

d) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados: Valor referente a verbas rescisórias, recolhimento de FGTS e honorários advocatícios da Funcionária Tatiane Espinosa Oliveira Leão.

e) Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo: Compreende os valores a receber junto ao Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Notas Explicativas

Investimentos e Imobilizado

Os bens que integram os investimentos e imobilizado estão assim distribuídos:

a) Imobilizado

a.1) Bens móveis e imóveis

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição. Os ativos imobilizados obtidos a título gratuito (se for o caso) o valor é o resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou

o valor patrimonial definido nos termos da doação. Os bens móveis registrados no ativo imobilizado não sofreram reavaliação neste exercício, e os valores registrados no Balanço Patrimonial, em 31/12/2022, são os de origem.

6.b.1 - Bens Móveis e Imóveis

(Em R\$)

DESCRIÇÃO	Saldo em 31/12/2021	Aquisições		Baixas		Saldo em 31/12/2022	Depreciação Acumulada
		Compras	Incorporações	Alienação	Desincorporação		
				Outros			
Aparelhos e Equipamento Gerais	36.914,02	1.997,00	0,00	0,00	0,00	38.911,02	-26.056,83
Equipamentos de Processamento de Dados	97.347,74	0,00	13.996,94	0,00	0,00	111.344,68	-86.775,94
Aparelhos e Utensílios Domésticos	1.135,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1.135,19	-1.021,67
Máquinas e Utensílios	11.782,32	0,00	0,00	0,00	0,00	11.782,32	-10.604,09
Mobiliário em Geral	113.655,23	0,00	0,00	0,00	0,00	113.655,23	-102.289,71
Veículos em Geral	153.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.720,00	-138.348,00
Imóveis	2.285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.285.000,00	0,00
Instalações em Geral	63.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.480,00	0,00
TOTAL	2.567.487,62	1.997,00	13.996,94	0,00	0,00	2.555.192,73	-223.835,71

Fonte: Balanço Patrimonial de 2022

Passivo Circulante

Representado por valores a pagar decorrentes de obrigações trabalhistas, de contratação junto a fornecedores pela aquisição de materiais e/ou serviços, originários de empenhos processados e não pagos até 31/12/2022; de obrigações fiscais de curto prazo e impostos e contribuições retidos de colaboradores e terceiros

7.a - Obrigações Trabalhistas, Previd./Fornecedores a Pagar a CP

(Em R\$)

Descrição	2022	2021
Pessoal a Pagar	0,01	30,60
Encargos Sociais a Pagar	17.089	18.941
Credores da Entidade	800	31.416
Obrigações Fiscais	12,83	12,83
Demais Obrigações de Curto Prazo	61.252	94.776
Total	79.153	145.176

Fonte: Balanço Patrimonial de 2022

Provisões Trabalhistas

As provisões trabalhistas (13º, férias e encargos) são constituídas mensalmente, em atendimento ao regime de competência, com base nos períodos aquisitivos de cada funcionário acrescidas dos respectivos encargos, conforme relatório expedido pelo sistema de folha de pagamento, mensal

8.a - Provisões de Férias

(Em R\$)

Descrição	2022	2021
Provisão de férias	95.511	104.496
Encargos Sociais	28.216	31.869
Total	123.727	136.365

Fonte: Balanço Patrimonial de 2022

Notas Explicativas

Patrimônio Líquido

O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de superávits ou déficits apurados anualmente

11.a – Patrimônio Líquido	(Em R\$)	
Patrimônio Líquido	2022	2021
Resultado do Exercício	998.196	731.006
Superávit ou Déficit Acumulado	5.051.824	4.339.373
Ajuste de Exercício Anteriores	2.105.782	-9,23
Total	8.155.802	5.051.823

Fonte: Balanço Patrimonial de 2022

Resultado Financeiro

O Resultado financeiro é representado pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurado em conformidade com a Lei nº 4.320/64

Ativos e Passivos Financeiros	2022	2021
Ativo Financeiro	8.615.644	5.359.934
(-) Passivo Financeiro	(143.520)	(180.768)
Supravit Financeiro	8.472.124,00	5.179.166

Fonte: Balanço Patrimonial 2022

Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial positivo de R\$ 998.195,90 representa o Superávit do Exercício apurado com base no regime de competência da Variação Patrimonial Diminutiva e da Variação Patrimonial Aumentativa, escrituradas no subsistema patrimonial

13.a - Resultado Patrimonial	(Em R\$)	
Resultado Patrimonial	2022	2021
Variações Patrimoniais Aumentativas	3.845.529	4.259.554
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	(2.847.333)	(3.528.549)
Superávit/ Déficit	998.196	731.005

Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	2022	2021
Ativo Financeiro	8.615.644	5.359.934
Ativo Permanente	2.435.038	2.522.431
ATIVO (I)	11.050.682	7.882.365
Passivo Financeiro	143.520	180.768
Passivo permanente	957.123	833.850
PASSIVO (II)	1.100.643	1.014.618
Saldo patrimonial acumulado (I-II)	9.950.039	6.867.747

Fonte: DVP e Balanço Patrimonial 2022

Notas Explicativas

Resultado Orçamentário

O orçamento do CRMVES para o exercício de 2022 foi de R\$ 3.247.785,74, não sofrendo nenhuma alteração.

No balanço orçamentário estão contabilizados os valores das receitas arrecadadas e as despesas empenhadas, liquidadas e as pagas, sendo o resultado orçamentário apurado pela diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas no exercício. O resultado orçamentário foi extraído com base no subsistema orçamentário e apresentou um superávit orçamentário de R\$ 658.905,21.

14.a – Superávit Orçamentário	(Em R\$)	
Resultado Orçamentário	2022	2021
Receitas Arrecadadas (corrente + capital)	3.247.786	3.074.777
Despesas Empenhadas (corrente + capital)	2.586.884	2.502.359
Superávit	660.902	572.418

Fonte: Balanço Orçamentária 2022

[Confira na íntegra as notas explicativas.](#)

Créditos

Coordenação desse Relatório:

Virginia Teixeira do Carmo Emerich – Presidente do CRMV-ES

José Carlos Landeiro Fraga – Vice-Presidente do CRMV-ES

Gabriela Gabriel de Almeida – Secretária Geral

Augusto Marchon Zago - Tesoureiro

Servidores:

André Amaral – Assessor da Presidência

Gabriella Karina Damacena – Assessora da Secretaria Geral

Gabrielli Simoes Quirino - Agente Administrativo

Geuzimarie Da Cunha Barros De Almeida – Serviços Gerais

Heber Braga Guimarães - Agente de Fiscalização

Kenedy Adans Roeldes Dally – Chefe da Procuradoria

Mariane Luchi De Oliveira – Agente de fiscalização

Marcelo Pereira Santos – Chefe do setor administrativo

Marcos Amaral e Silva – Chefe do setor de Cobrança

Maycon Fernandes Guizã - Agente Administrativo

Natália Luchini Martins - Agente Administrativo

Roberta Lavagnoli Gazel - Advogada

Talita Calegario Figueira Dias – Chefe do setor de Fiscalização

Thiago Socolott da Silva – Agente Administrativo

Apoio Externo

Yasmim Daianny - RL Assessoria Contábil

